



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº061 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO ESPORTE

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2023
JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2023**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2023 - PRÉ RESERVA N°1219364

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte – SESPORTE, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza-CE, por meio da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº 003/2023, torna público o presente Edital com objetivo de selecionar Organização da Sociedade Civil visando à celebração de parceria para a execução dos JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2023.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição Estadual, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, e do Processo nº 01921691/2023 e o presente edital tem como fundamento:

- a) A Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;
- b) A Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações;
- c) O Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações;
- d) A Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); e
- e) As demais legislações aplicáveis à política pública de que trata este instrumento convocatório.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital selecionar Organização da Sociedade Civil – OSC a fim de estabelecer mútua cooperação com a SESPORTE para execução de ações dos JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2023

2.2. Os recursos destinados à execução da parceria de que trata este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria do Esporte – SESPORTE, por meio do PROGRAMA 050 – Esporte e Lazer para a População, de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

42200001.27.812.611.11021.03.335041.1.759.1200070.1.4.01- 12546.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria da Secretaria do Esporte – SESPORTE tem como missão conceber e implantar, planos, programas, projetos e ações que traduzam políticas públicas de esporte e juventude em consonância com os princípios emanados da Constituição, as leis e objetivos do Governo do Estado do Ceará, articulando-se com as demais esferas de Governo, competindo-lhe ainda as competências de planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual do esporte, com ênfase no desporto, na promoção do esporte e na difusão das atividades físicas e desportivas.

3.2. O Governo do Estado do Ceará, através de suas políticas públicas de incentivo e promoção do desporto educacional, realiza os Jogos Escolares do Ceará, destacando-se como o maior evento esportivo educacional do Estado, estando inserido como uma proposta pedagógica relevante no calendário escolar cearense. Os Jogos Escolares do Ceará acontecem anualmente, proporcionando aos alunos das escolas cearenses oportunidade de vivenciarem a paz, a amizade e o bom relacionamento através de competições esportivas em diversas modalidades coletivas e individuais. Os Jogos Escolares do Ceará tem como meta atingir em torno de 1.300 escolas e 14.000 mil alunos da rede pública e privada, tendo como premissa a difusão dos ideais olímpicos, levando uma mensagem de cultura e paz, mostrando que é possível realizar esporte de forma solidária e sem violência, estimulando a descoberta de talentos esportivos para uma melhor qualidade de vida aos jovens estudantes cearenses.

3.3. Na competição também são inseridas modalidades paralímpicas escolares para alunos atletas com algum tipo de deficiência, que visa socializar e integrar, em um único evento, todo o universo do desporto escolar cearense, oportunizando o convívio harmonioso entre jovens de 12 a 17 anos, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão, desenvolvimento humano e superação.

3.4. As competições convencionais e paralímpicas buscam também selecionar a delegação que representará o estado do Ceará em competições nacionais escolares (Jogos da Juventude, Jogos Escolares Brasileiro e Paralimpíadas Escolares) nas modalidades contempladas pelas referidas competições.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da seleção, objeto deste Edital, as Organizações da Sociedade Civil que se enquadrem na definição dada pelo art. 2º, I, da Lei Federal nº 13.019/2014, e que os atos constitutivos contenham a previsão de finalidade ou atividade compatível com a proposta apresentada.

4.2. Para participar da seleção, a OSC deverá cumprir as seguintes exigências:

- a) Estar cadastrada no e-Parcerias, através do endereço eletrônico: <http://e-parcerias.cge.ce.gov.br>, devendo tal condição ser comprovada através de Certidão de Regularidade e Adimplência, devidamente emitida pelo sistema, a ser apresentada no momento da entrega da proposta;
- b) Declarar, conforme modelo constante no ANEXO I – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA, em que consigna estar ciente e que concorda com as disposições previstas no presente Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, devendo tal documento ser apresentado no momento da entrega da proposta;
- c) Apresentar proposta e documentos de avaliação exigidos no item 6.4, contendo informações que atendam aos itens e seus respectivos critérios de julgamento estabelecidos no ANEXO IX - MATRIZ DE AVALIAÇÃO e ao ANEXO II – PARÂMETROS PARA A PROPOSTA deste Edital;
- d) Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE a validação do cadastramento de parceiro de que trata a alínea “a” do item 4.2, não possuindo a Sesporte ingerência sobre o citado cadastro, cabendo exclusivamente à OSC, com a máxima antecedência, providenciar as diligências necessárias à finalização, além da manutenção de suas informações cadastrais atualizadas.

4.3. A participação no presente Edital é gratuita, cabendo ao proponente arcar com todos os custos decorrentes da elaboração da proposta e quaisquer outras despesas correlatas à participação no Chamamento Público, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da SESPORTE.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão Permanente de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos é composta por 04 integrantes, designados através da portaria nº 03/2023.

5.2. A Comissão é investida de autonomia e independência quanto às suas avaliações, as quais serão feitas em conformidade com a Matriz de Avaliação do ANEXO IX.

5.3. Deverá se declarar impedido o membro da Comissão que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse.

5.3.1. A declaração de impedimento de membro da Comissão não obsta a continuidade do processo de seleção.

5.3.2. Configurado o impedimento, deverá ser designado, através de Portaria, membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.

5.4. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado.

5.5. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas OSCs concorrentes, para verificar o seu desempenho no sistema e-Parcerias ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência.



6. DA FASE DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção abrangerá a avaliação das propostas, a divulgação e a homologação dos resultados.

6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Divulgação do Edital de Chamamento Público (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, caput)	13/03/2023 a 11/04/2023
02	Envio das propostas pelas OSC's (Decreto Estadual 32.810/2018, art.21, § 1º)	03/04/2023 a 17/04/2023 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h
03	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	18/04/2023 a 24/04/2023
04	Divulgação do resultado preliminar	24/04/2023
05	Interposições de recursos contra o resultado preliminar (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29)	25/04/2023 a 02/05/2023 Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h
06	Divulgação das interposições dos recursos	02/05/2023
07	Interposições de contrarrazões (Decreto Estadual 32.810/2018, art.29)	03/05/2023 e 09/05/2023
08	Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção (Decreto Estadual 32.810/2018, art. 29 § 1º)	10/05/2023 a 16/05/2023
09	Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção	16/05/2023
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção	16/05/2023

6.3. Etapa 1: Divulgação do Edital de Chamamento Público

6.3.1 O presente Edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da Secretaria do Esporte - Sesporte: www.esporte.ce.gov.br, em área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, por 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital, bem como no Diário Oficial do Estado.

6.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs

6.4.1. O prazo para apresentação de propostas e documentos de avaliação será de 15 (quinze) dias, contado do fim do prazo de divulgação do Edital.

6.4.1.1. Para os fins deste Edital, são os documentos de avaliação:

a) A Certidão de Regularidade e Adimplência, a fim de comprovar tão somente o cadastro no e-parcerias;

b) A Declaração de Ciência e Concordância, de acordo com o modelo constante do ANEXO I.

c) O detalhamento das despesas, inclusive os custos indiretos, através de memória de cálculo, contendo a descrição dos itens a serem contratados ou adquiridos com recurso da parceria, a unidade de medida correspondente, a quantidade, o valor unitário, o valor total do item e a natureza da despesa, em conformidade com a parametrização constante do ANEXO II – PARÂMETROS PARA A PROPOSTA;

d) A Proposta assinada pelo representante legal da entidade de acordo com o modelo constante no ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA;

e) O Estatuto atualizado e registrado da OSC;

f) A Ata de eleição e posse do quadro dirigente atual da OSC;

g) O Portfólio contendo a comprovação documental das experiências relativas ao item (d), da Matriz de Avaliação e a descrição das atividades desenvolvidas.

6.4.2. A proposta e os documentos de avaliação deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Protocolo da Sesporte, em envelope fechado com identificação da OSC e meios de contato, com o título “Proposta – Edital de Chamamento Público nº 01/2023 no seguinte endereço: Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza-CE, no horário de 8h as 12h e de 13h as 16h, de segunda a sexta-feira, no período estabelecido na Tabela 1.

6.4.2.1. A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Destinatário

Comissão de Avaliação

Edital de Chamamento Público Nº 01/2023

JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ 2023

Remetente

Razão Social da OSC:

Nome completo do Representante Legal:

Telefone de contato do Representante legal:

A razão social deve ser informada sem abreviaturas e por extenso.

6.4.2.2. Por ocasião da entrega do envelope será gerado o correspondente número de protocolo no VIPROC.

6.4.2.3. A proposta deverá ser apresentada em única via, impressa e encadernada, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente, sem rasuras e, ao final, assinada pelo representante legal da OSC proponente.

6.4.3. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela SESPORTE.

6.4.4. Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta.

6.4.4.1. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise da Comissão de Seleção.

6.4.5. As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;

b) as ações a serem executadas, as metas e resultados a serem atingidos, bem como os indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos;

c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

d) o valor global, com detalhamento das despesas com informações suficientes para aferição dos gastos.

6.5. Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção

6.5.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes.

6.5.2. A Comissão de Seleção terá o prazo de acordo com a Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.

6.5.3. As propostas deverão ser apresentadas tendo como base o ANEXO II – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA A PROPOSTA, e a sua não apresentação terá caráter eliminatório.

6.5.4. Os documentos de avaliação serão considerados e pontuados de acordo com a Matriz de Avaliação.

6.5.5. A falsidade de informações na proposta deverá acarretar a sua eliminação, podendo ensejar a aplicação de sanção administrativa contra a OSC proponente e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

6.5.6. As OSCs que não cumprirem com as exigências do item 6.4 não terão suas propostas analisadas e, consequentemente, não avançarão para a etapa seguinte.

6.5.7. Serão eliminadas as propostas:

a) Cujo somatório de pontos atribuídos por, pelo menos, 01 (um) dos membros da Comissão de Seleção for inferior à metade do total de pontos a ser atingido;

b) Que recebam nota “zero” em qualquer um dos critérios de julgamento dos itens (A), (B), (C) ou (D) da Matriz de Avaliação;

c) Que estejam em desacordo com o Edital;

d) Com valor incompatível com o objeto da parceria e/ou inviável econômica e financeiramente;

e) Redigidas de forma igual, em parte ou na totalidade, caracterizando plágio às propostas apresentadas por OSCs distintas, independente da data de protocolo da proposta.

6.5.8. As propostas não eliminadas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Matriz de Avaliação, assim considerada a média aritmética das notas lançadas pelos 04 (quatro) membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos itens.

6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

a) Maior pontuação obtida no item (A);

b) Maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (D), (B) e (C);

c) Mais tempo de constituição;

d) Por sorteio, realizado na presença das OSCs empatradas.

6.5.10. Ao final da avaliação, a comissão deverá emitir parecer técnico sobre a proposta mais bem classificada, pronunciando-se expressamente sobre:

a) O mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

b) A identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;

c) A viabilidade de sua execução.

6.6. Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar

6.6.1. A Sesporte divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio eletrônico oficial do Órgão: www.esporte.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público, iniciando-se o prazo para recurso.

6.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar



- 6.7.1. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.
- 6.7.2. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo no prazo indicado na Tabela 1, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão, não sendo conhecido recurso interposto fora do prazo.
- 6.7.3. Os recursos serão apresentados pessoalmente para registro no Setor de Protocolo da Sesporte, no mesmo endereço indicado no item 6.4.2.
- 6.7.4. É assegurado aos participantes ter acesso aos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, sendo vedada a retirada de qualquer documentação referente ao Edital de Chamamento Público das dependências da SESPORTE.
- 6.8. Etapas 6 e 7: Divulgação das interposições de recursos e interposição de contrarrazões
- 6.8.1. Interposto recurso, a SESPORTE dará ciência deste fato aos demais interessados, em sua página oficial na internet, conforme Tabela 1, para apresentarem contrarrazões, se desejarem.
- 6.8.2. Caso o sítio oficial esteja indisponível para essa finalidade, a SESPORTE dará ciência preferencialmente por meio eletrônico, para que os interessados apresentem suas contrarrazões, não sendo conhecidas as fora do prazo.
- 6.9. Etapa 8: Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção
- 6.9.1. Havendo recursos e contrarrazões, a Comissão de Seleção analisará.
- 6.9.2. Recebidos e analisados os recursos e as contrarrazões, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão.
- 6.9.3. A decisão final dos recursos e contrarrazões, devidamente motivada, deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de pareceres anteriores, informações, decisões ou propostas, que, nesse caso, serão parte integrante do ato decisório, não cabendo novo recurso contra essa decisão.
- 6.9.4. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 6.10. Etapas 9 e 10: Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção e homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção
- 6.10.1. Após o julgamento dos recursos e contrarrazões ou o transcurso do prazo sem interposição, a SESPORTE divulgará as decisões recursais proferidas e o resultado final do processo de seleção, após homologado pelo Secretário do Esporte, no sítio oficial do Órgão: www.esporte.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público.
- 6.10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria, nos termos do art. 27,§6º, da Lei nº 13.019/2014.
- 6.10.3. Após o recebimento e análise das propostas, havendo uma única OSC com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, passado o prazo para interposição de recursos, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração, dispensando o prazo para interposição de contrarrazões e para análise dos recursos.

7. DA FASE DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas:
- 7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração
- 7.2.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação.
- 7.2.2. A OSC que tiver sua proposta selecionada será convocada para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da convocação, demonstrar o atendimento do disposto no item 7.3 deste Edital.
- 7.2.3. Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades esportivas educacionais, escolar ou estudantil;
 - b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:
 - b.1) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, estando dispensadas as organizações religiosas e as sociedades cooperativas; e
 - b.2) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
 - c) possuir:
 - c.1) no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - c.2) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano;
 - c.3) instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
 - c.4) capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- d) estar em situação regular e adimplente no cadastro de parceiros gerenciado pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE.
- 7.2.3.1. Para atendimento da condição de regularidade cadastral e adimplência de que trata, será considerada a sua situação na data de assinatura do instrumento a ser celebrado, ficando a OSC dispensada de reapresentar a certidão que estiver vencida no momento da análise, desde que esteja disponível eletronicamente.
- 7.2.4. No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração de parceria, a Comissão de Seleção realizará consulta no sítio institucional da CGE/e-Parcerias para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
- 7.2.5. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:
- a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
 - b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
 - c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, não sendo considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
 - d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
 - e) tenha sido punida, com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - e.1) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - e.2) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - e.3) sanções previstas nos incisos II ou III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014; - f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
 - g) tenha entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;
 - h) Tenha sido doadora, no último pleito, para a campanha eleitoral do Chefe do Poder Executivo Estadual; ou
 - i) tenha incorrido em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Ceará, na forma da Lei Estadual nº 17.207/2020, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 33.605/2020.
- Para fins de comprovação dos requisitos do item 7.2. e de que não incorre nos impedimentos do item 7.2., a OSC deverá apresentar os seguintes documentos, acompanhado de Ofício em papel timbrado da OSC solicitando a celebração do Termo de Colaboração:
- a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;
 - b) cópia da Ata de Eleição e Posse do (a) Representante Legal, bem como cópia de seu RG e CPF;
 - c) procuração Pública, em caso de assinatura de pessoa diversa do (a) representante legal da OSC no Plano de Trabalho e/ou Termo de Colaboração;
 - d) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a OSC existe há, no mínimo, 02 (dois) anos com cadastro ativo;
 - e) certidão de Regularidade e Adimplência emitida pela CGE, conforme art. 45, I do Decreto Estadual nº 32.810 de 2018;
 - f) comprovação da OSC não ter sido doadora, no último pleito, para a campanha eleitoral do Chefe do Poder Executivo Estadual, a ser obtida no sítio eletrônico do TSE;
 - g) comprovante de Abertura da Conta da Parceria, com dados da Conta Bancária específica e assinatura do responsável pela abertura ou comprovante de extrato “zérado”;
 - h) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, 01 (um) ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros;



h.1) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

h.2) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

h.3) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento, realizadas pela OSC ou a respeito dela;

h.4) currículos profissionais de integrantes da OSC, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

h.5) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

h.6) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela OSC;

i) relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme última Ata de Eleição e Posse, com nome completo, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme ANEXO V – RELAÇÃO NÔMINAL DE DIRIGENTES DA OSC;

j) cópia de documento que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

k) declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 16 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no ANEXO VII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE;

l) declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA;

7.2.7. Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a OSC será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, sob pena de não celebração da parceria.

7.2.8. No período entre a apresentação da documentação prevista nesta etapa e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.

7.2.9. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

7.2.10. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

7.2.11. Caso a OSC convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada na forma desta etapa e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos, podendo o procedimento ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.

7.2.12. Os documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos impostos nesta etapa serão apresentados pessoalmente pela OSC selecionada para a Comissão, na sede da SESPORTE.

7.3. Etapa 2: Apresentação do Plano de Trabalho

7.3.1. Esta etapa consiste na apresentação do Plano de Trabalho, contendo ainda a respectiva memória de cálculo, nos moldes do ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO.

7.3.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção.

7.3.3. A Comissão de Seleção submeterá o Plano de Trabalho à área competente da SESPORTE pela política pública de que trata a proposta, a qual emitirá Parecer Técnico com análise e manifestação acerca das exigências das alíneas “d”, “e”, “g” e “h”, do inciso V do art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

7.3.4. O Plano de Trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) identificação da OSC;

b) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o programa/linha de ação e com as metas a serem atingidas;

c) a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

d) forma de execução do objeto com a descrição das etapas, com seus respectivos itens;

e) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

f) a previsão de receitas e estimativas de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;

g) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;

h) valor total do Plano de Trabalho;

i) valor da contrapartida de bens e serviços, quando houver;

j) previsão de início e fim da execução do objeto, bem como da conclusão das etapas programadas;

7.3.5. estimativa de despesas de que trata alínea “f” do item 7.3. deverá ser realizada mediante cotação prévia de preços no mercado, compreendendo o levantamento de, no mínimo, três propostas comerciais junto a fornecedores, com vistas à obtenção de preço mais vantajoso, conforme exigência do art. 49, §2º, do Decreto Estadual nº 32.810/2018;

7.3.5.1. A cotação de preços deverá ser comprovada pela OSC mediante apresentação de documento emitido pelo fornecedor contendo, no mínimo, a especificação do bem ou serviço a ser fornecido, a quantidade, o preço unitário de cada item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional.

7.3.5.2. O documento do fornecedor de que trata o subitem anterior deverá ser assinado pelo responsável ou representante legal do fornecedor, se apresentado em meio físico, ficando dispensada a assinatura, caso apresentado por meio eletrônico.

7.3.5.3. Quando a OSC não obtiver o número mínimo de proposta de fornecedores ou se tratar de despesa não passível de realização de cotação, a estimativa de despesas de que trata o item “f” do item 7.3. poderá ser comprovada pela apresentação de elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

7.3.6. As despesas do Plano de Trabalho deverão ser especificadas com todos os critérios de aferição do valor de mercado do bem e/ou serviço contratado e, em caso de descrição insuficiente ou insatisfatória da despesa, será solicitada a sua complementação ou exclusão.

7.3.7. Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a OSC deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014, sendo recomendada a leitura integral desta legislação, não podendo a OSC ou seu dirigente alegar, futuramente, que não a conhece, seja para deixar de cumpri-la, seja para evitar as sanções cabíveis.

7.3.8. Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no Plano de Trabalho:

a) remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto.

7.3.8.1. A OSC deverá considerar, para estimativa dos custos indiretos de que trata a alínea “c”, o rateio da despesa de forma proporcional à necessidade do item para sua utilização particular e pelo objeto, não sendo autorizado o pagamento integral da despesa com recursos da parceria se constatada a utilização para fins exclusivos da entidade.

7.3.8.2. São considerados custos indiretos, dentre outros, o aluguel da sede, serviços de contabilidade, combustível, fornecimento de energia elétrica, gás, água, serviço de esgoto e telefone.

7.3.9. As despesas previstas no plano de trabalho devem estar de acordo com a legislação vigente, sendo vedado o pagamento de despesas com:

a) taxa de administração, de gerência ou similar, do convênio;

b) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvada as hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional;

c) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade concedente;

d) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável para celebração do convênio ou instrumento congênere;

e) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto do convênio ou instrumento congênere, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades e servidores da concedente, do conveniente e do interveniente;

f) bens e serviços fornecidos pelo conveniente, interveniente, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade,



até o terceiro grau;

g) bens ou serviços que tenham sido adquiridos antes ou após a vigência do convênio ou instrumento congênere;

h) obras e serviços de engenharia.

7.3.10. As despesas inseridas no Plano de Trabalho serão objeto de avaliação da área técnica de que trata o item 7.3., pela Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte e pela Coordenadoria Administrativa Financeira.

7.4. Etapa 3: Vistoria de funcionamento

7.4.1. Compete à SESPORTE realizar vistoria na sede da OSC cujo Plano de Trabalho tenha sido aprovado para verificação do seu regular funcionamento.

7.4.2. A verificação de que trata o item anterior será formalizada por meio de Nota de Funcionamento, que deverá considerar o local e as condições de funcionamento.

7.5. Etapa 4: Elaboração do instrumento

7.5.1. Compete à SESPORTE a elaboração da minuta da parceria, conforme o disposto no art. 54 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

7.6. Etapa 5: Vinculação orçamentária e financeira

7.6.1. Compete à SESPORTE providenciar a adequação orçamentária e financeira, de acordo com a legislação vigente.

7.7. Etapa 6: Emissão do parecer jurídico

7.7.1. A área responsável pelo assessoramento jurídico da SESPORTE emitirá parecer jurídico quanto à compatibilidade da parceria à legislação vigente, inclusive as condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o art. 59 do Decreto Estadual nº 32.810, de 2018.

7.8. Etapa 7: Formalização do instrumento

7.8.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da Sesporte elaborar o termo final do instrumento de parceria para formalização pela autoridade competente, conforme o art. 60 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

7.8.2. A formalização da celebração da parceria dar-se-á com a assinatura dos participes, devendo a data de assinatura ser considerada como a de início da vigência.

7.9. Etapa 8: Publicidade do instrumento

7.9.1. Compete à área responsável pelo assessoramento jurídico da Sesporte providenciar a publicação da íntegra do instrumento de parceria formalizado, inclusive termo aditivo, no Portal da Transparência do Estado do Ceará, nos termos do art. 30 da Lei Complementar nº 119/2012.

8. DA CONTRAPARTIDA

8.1. Não será exigida qualquer contrapartida da OSC selecionada, nos termos do art. 35, §1º da Lei 13.019/2014.

9. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

9.1. As Organizações da Sociedade Civil deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de seleção previsto neste chamamento público, bem como na etapa de celebração e execução do objeto da parceria.

9.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de chamamento público ou na execução da parceria;

b) prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de seleção ou de execução da parceria;

c) prática conluuada: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais OSCs participantes deste chamamento, visando fraudar o processo de seleção ou de execução da parceria;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo de chamamento público ou afetar a execução da parceria.

e) prática obstrutiva: (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes da Administração Pública, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste subitem; (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito da Administração Pública de promover inspeção.

9.3. A Administração Pública, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 se comprovar o envolvimento de representante da Organização da Sociedade Civil em práticas corruptas, fraudulentas, conluadas ou coercitivas, no decorrer do Chamamento Público ou na execução do instrumento de parceria, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e da legislação específica, a SESPORTE poderá aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão;

c) declaração de inidoneidade.

10.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pelo conveniente no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

10.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas do convênio ou instrumento congênere e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública estadual.

10.1.2.1. A sanção de suspensão temporária impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênios, instrumentos congêneres ou contratos com órgãos e entidades da administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.1.3. A sanção de declaração de inidoneidade impede o conveniente de participar de chamamento público e celebrar convênio, instrumento congênere ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando o conveniente ressarcir a administração pública estadual pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “b” do item 10.1.

10.2. As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário Titular da Sesporte, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.

10.3. As sanções aqui estabelecidas também poderão ser aplicadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no âmbito de sua atuação enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

10.4. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas neste Edital caberá recurso administrativo para a defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vistas dos autos processuais.

10.5. Prescreve no prazo de 5 (cinco) anos a aplicação das sanções previstas neste Edital, contado da data da apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de sua apresentação, no caso de omissão no dever de prestar contas.

10.5.1. A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Edital e seus atos serão divulgados no sítio eletrônico oficial da Secretaria do Esporte – Sesporte na internet: www.esporte.ce.gov.br, na área específica destinada ao Edital de Chamamento Público.

11.2. Este Edital de Chamamento Público deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do art. 21 do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

11.3. Qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital ou apresentar pedido de esclarecimento, decorrente de dúvidas na interpretação deste Chamamento, com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio das propostas, de forma eletrônica ou protocolada na sede da Sesporte à Comissão de Seleção, cabendo a esta a resposta.

11.3.1. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital, devendo as respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serem juntados nos autos do processo de chamamento público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.3.2. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.4. A Comissão de Seleção resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

11.5. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.6. A OSC participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público, podendo acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, a falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das



informações nele contidas.

11.6.1. Caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

11.7. A vigência do presente Edital será análoga ao Plano Plurianual vigente, a contar da data da homologação do resultado definitivo.

11.8. O instrumento de parceria de que trata este Edital será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas.

11.9. A seleção de propostas não obriga a Sesporte a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

11.10. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.

11.11. Constituem anexos do presente Edital, dele sendo parte integrante:

- a) ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA;
- b) ANEXO II – REFERÊNCIAS E PARÂMETROS PARA PROPOSTA;
- c) ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;
- d) ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO;
- e) ANEXO V - RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES DA OSC;
- f) ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA;
- g) ANEXO VII – DECLARAÇÃO DA PROPONENTE;
- h) ANEXO VIII - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.
- i) ANEXO IX – MATRIZ DE AVALIAÇÃO

Fortaleza-CE, 13 de março de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Revisado por:

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°40/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 497586.1.8, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral - NUAFI SOBRAL, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 14 a 17 de março do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização - COMFI , concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 317,67 (trezentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°41/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 103960.1.8, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu e Milhã - Ce, no dia 09 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Cadastrais e Monitoramentos Fiscais , concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°42/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDISIO DE SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107425.1.x, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a viajar ao município de Saboeiro - Ce, no dia 10 de março do corrente ano, a fim de realizar avaliação de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°43/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - COFIT, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíne B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°43/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023 DOCUMENTO DE VIAGEM N°43/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	12/03 A 14/03/2023	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	214,66
CÍRCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109.1.1	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	12/03 A 14/03/2023	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2,5	61,33, ACRESCIDOS DE 40%	214,66
						429,32		

*** * *** *

PORTARIA N°44/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem aos municípios de Russas e Morada Nova - Ce, a fim de participarem de Ação Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíne B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº44/2023

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MÁRCIO RABELO PEQUENO	101412.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	15 A 17/03/2023	AÇÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
GLAUBER CAPISTRANO CAMURÇA	103594.1.4	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	15 A 17/03/2023	AÇÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO DE VASCONCELOS	107523.1.0	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	15 A 17/03/2023	AÇÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
CARLOS ALBERTO MENEZES DE FARIAS	037819.1.7	AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	15 A 17/03/2023	AÇÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
EUGENIO MARCELO COUTINHO RODRIGUES	103553.1.1	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	15 A 17/03/2023	AÇÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
ESLEY JEAN DE SOUSA NUNES	100606.1.3	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL 4.E	V	15 A 17/03/2023	AÇÃO FISCAL	2,5	61,33	153,33
SÉRGIO RICARDO ALVES BARROS	105809.1.9	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL 4.E	IV	15 A 17/03/2023	AÇÃO FISCAL	2,5	64,83	162,08
TOTAL							1.082,06	

*** * *** *

PORTARIA Nº45/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS- ASTIF, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 16 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.764,18 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e dezóito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.863,01 (dois mil oitocentos e sessenta e três reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº46/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 800329.1.9, lotado na Assessoria Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 17 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião ordinária na Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.198,73 (mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.976,18 (mil novecentos e setenta e seis reais e dezóito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.341,40 (três mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº47/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NAPOLEÃO DUARTE DINI NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 497842.1.X, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte - NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 14 a 17 de março do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização - COMFI , concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 317,67 (trezentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº48/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA RÉGIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu e Deputado Irapuan Pinheiro - Ce, no dia 16 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº49/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3.A, matrícula 106663.1.7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar aos municípios de Quixeramobim e Senador Pompeu - Ce, no dia 15 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais de Monitoramento e Avaliação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°50/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 100608.1.8, lotado na Célula de Documentos Fiscais - CEDOT, desta secretaria, a **vijar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar da reunião Técnica do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT e reunião Técnica do Projeto Nacional da NFC - e, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 958,16 (novecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.853,34 (dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.953,45 (três mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°51/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA MARIA CÂMARA SISNANDO SARAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 103953.1.3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna - SEXEC PGI, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Porto Alegre - RS, no período de 20 a 24 de março do corrente ano, a fim de participar da 55ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária- COGEF, assessorando o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.596,78 (mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.852,74 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.686,08 (três mil seiscientos e oitenta e seis reais e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do . SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°52/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 100591.1.9, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a **vijar** ao município de Salitre - Ce, no dia 22 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligência Cadastral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORTARIA N°54/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO ALVES PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 497857.1.2, lotado na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no período de 10 a 12 de abril do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Processo Administrativo de Responsabilidade - PAR, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 665,96 (seiscientos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.395,28 (mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.227,23 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°55/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA RÉGIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a **vijar** aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu e Banabuí - Ce, no dia 23 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Cadastrais e Monitoramento Fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°067/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FABIO MOISES CAPISTRANO DA FONSECA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo Setorial de Produtos Têxteis, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular IRENE DA PAZ ROCHA, em virtude de licença saúde, no período de 14.11.2022 a 13.12.2022; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA N°068/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo Setorial de Produtos Químicos, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSÉ OSMAR FONTENELE FILHO, em virtude de Férias, no período de 21.12.2022 a 30.12.2022; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº069/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOHNSON SA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo Setorial de Alimentos, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO, em virtude de Férias, no período de 21.12.2022 a 30.12.2022; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº070/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JORGE FACO FRANKLIN DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ALEXANDRE FONTE DE MESQUITA, em virtude de Férias, no período de 16.12.2022 a 30.12.2022; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº071/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSEFA ALVES BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA, em virtude de Férias, no período de 02.12.2022 a 16.12.2022; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº072/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR JOSE WILAME FALCAO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Julgamento de 1a. Instância, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular VALTER BARBALHO LIMA, em virtude de Férias, no período de 12.12.2022 a 21.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº073/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LEANDRO MAX DE LIMA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Soluções e Projetos de TIC, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular THIAGO BARCELOS DOS SANTOS, em virtude de Férias, no período de 28.11.2022 a 07.12.2022; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº074/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MARCO TULIO BRAGA DOS REIS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo de Monitoramento Virtual, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANDRE MARCOS HARTEL PEREIRA, em virtude de Licença Saúde, no período de 24.11.2022 a 23.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº075/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR NORMEL ANDREI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANNA ISABELLE GOMES PEREIRA SANTOS, em virtude de Férias, no período de 26.12.2022 a 31.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº076/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR SAMYA CAMERINO BRASILEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular EDLOURDES PIRES MOURA COELHO, em virtude de Férias, no período de 14.12.2022 a 23.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº077/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MARIA INES VALE SILVA, em virtude de Férias, no período de 07.11.2022 a 16.11.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***



PORATARIA N°078/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ADRIISA BRAGA FARIAS DA CRUZ, em virtude de Férias, no período de 14.12.2022 a 23.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

PORATARIA N°100/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL PEREIRA DA CUNHA, em virtude de Férias, no período de 29.11.2022 a 08.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

PORATARIA N°101/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **EDMILSON MOREIRA DA FRANCA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DANIEL PEREIRA DA CUNHA, em virtude de Férias, no período de 19.12.2022 a 28.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

PORATARIA N°102/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARIA CRISTINA DE MOURA GOES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado na Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ELLEN DE CARVALHO ALMEIDA, em virtude de Licença Saúde, no período de 12.12.2022 a 31.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

PORATARIA N°103/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ALEXANDRE MENDES DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Assessoria Processual Tributária, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANDREA MACHADO NAPOLEAO, em virtude de Férias, no período de 26.12.2022 a 31.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



**** * ***

PORATARIA N°104/2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art.39 e § 3º do art. 40 da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **MARIA DEISIVANIA PEREIRA REIS COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA FAZENDA, em SUBSTITUIÇÃO ao titular CICERO DE FREIREIRA DE FREITAS, em virtude de Férias, no período de 21.12.2022 a 30.12.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**** * ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°30, de 20 de março de 2023.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ITEM 914.0 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que a Lei Estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual, por meio de seu art. 46, inciso I, alínea "h", transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e na cláusula sexta do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, com validade até 31 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros beneficiárias da redução do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nos termos da cláusula terceira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022 celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE), com validade até 31 de dezembro de 2024;

II – previsão, para o mês de abril de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da Região Metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.040.000,00L (um milhão e quarenta mil litros), concernente ao percurso de 1.766.204,25Km (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quatro vírgula vinte e cinco quilômetros);

III – previsão, para o mês de abril de 2023, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da Região do Cariri, de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 90.000,00L (noventa mil litros), conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Termo de Cooperação Técnica 017/2022, concernente ao percurso de 175.896,15Km (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis vírgula quinze quilômetros);

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de abril de 2023 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2.º A fabricante de produtos do refino de petróleo, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o no item 14.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, observada a quantidade máxima de combustível prevista neste artigo.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de abril de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº30/2023

(ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 017/2022, VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024)

MÊS/ANO: ABRIL/2023

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Victoria	07.137.359/0001-54	000001-9	791.491,60	480.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	226.518,78	130.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	232.862,72	145.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	76.787,58	45.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	438.543,56	240.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
	TOTAL		1.766.204,25	1.040.000,00		
EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0002-66	1118621	175.896,15	90.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
	TOTAL		175.896,15	90.000,00		

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, de 21 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, DE 28 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS), PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM PRODUTOS LÁCTEOS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 532 E 533 DO DECRETO Nº24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto nº. 33.327, de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 02, de 07 de janeiro de 2021, passa a vigorar com inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DE PRODUTO	BEBIDA LÁCTEA 250 ML		
	PRODUTO	UND.	VALORES DE REFERÊNCIA
02.068.0007.00071	BEBIDA LACTEA BETANIA YOBEM 15G PROTEINA CHOCOLATE CAIXA 250ML	UN	R\$ 8,25
02.068.0007.00073	BEBIDA LACTEA BETANIA YOBEM 15G PROTEINA BANANA CAIXA 250ML	UN	R\$ 8,20

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de março de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de março de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o presente procedimento, nos seguintes termos: Processos de Referência: NUP 19022.000350/2022-60, Dispensa de Licitação nº 12/2022; Objeto: Prestação de serviço de disponibilização de software (Software as a Service – SaaS), por empresa especializada em favor da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar, objetivando o acesso a bases de dados oficiais do mercado financeiro nacional e internacional, com a finalidade de realizar estudos e análises. Justificativa: A Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CearaPar é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado do Ceará e vinculada à sua Secretaria de Fazenda – SEFAZ, e tem como objeto social gerir ativos componentes de seu patrimônio ou do patrimônio do Estado do Ceará e suas entidades e empresas vinculadas, no intuito de promover a geração, otimização e melhor retorno possível, respeitando os riscos e o perfil do Estado pela aplicação e gestão eficiente desses ativos. De tal modo, o objetivo social da CearaPar só pode ser atingido com eficiência se houver constante aprimoramento tecnológico, principalmente na obtenção de informações confiáveis relativas ao mercado financeiro. Nesse sentido, para que possa haver a expansão de projetos e otimização da gestão de recursos líquidos do Estado do Ceará, se faz necessária a contratação de ferramentas de gestão de dados para aprimoramento dos instrumentos de gestão e governança dos ativos públicos. Fundamento Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais c/c art. 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CearaPar. Fornecedor: ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 64.919.541/0001-09, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Leopoldo Couto Magalhaes Jr., 758, 7^a Andar, Conj. 72 – Itaim Bibi, CEP 04542-000. Telefone (85) (11) 4081-3800. Valor Global: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais). Código/Item Orçamentário: Serviço Prestado Vinculado Gestão de Ativos / Código 4.1.10.01.00.000060 FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.

Sáskya Narjara Gurgel da Cruz
GERENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
Carlos Eduardo dos Santos Marino
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº024/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,00	22	330,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	22	330,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	22	330,00
Carlos Marcião Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	22	330,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	001367-1-9	15,00	22	330,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	22	330,00
Divino Emílson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	22	330,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	22	330,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300187-1-0	15,00	22	330,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	22	330,00
José Edilson Garcia	Motorista	300261-1-X	15,00	22	330,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	22	330,00
José Gledson Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	22	330,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	22	330,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	22	330,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	22	330,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	22	330,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	22	330,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	22	330,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	22	330,00
Paula Dannelly Alves Fidelis	Coordenador	300408-7-2	15,00	22	330,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	22	330,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	22	330,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°260/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 121/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de CRATEUS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 24/01/2023 a 26/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°260/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
DAWER MENESSES LIMA	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
KELLY VIEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RENAN COELHO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 8.040,00

*** * *** *

PORTARIA N°302/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 14/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ITAPIPOCA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°302/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	9	9	900,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	9	9	1.170,00
TOTAL						2.070,00

*** * *** *

PORTARIA N°309/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 134/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidade, vinculado à Diretoria de Habilidade, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de MORADA NOVA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 24/01/2023 a 26/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°309/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
DANILO DA COSTA GUIMARAES	Coordenador	60,00	90,00	6	2	540,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Coordenador	60,00	90,00	6	2	540,00
FABIANO DIAS DA SILVA	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Coordenador	60,00	90,00	6	2	540,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	Presidente	80,00	120,00	6	2	720,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	Membro	50,00	80,00	6	2	460,00
TOTAL						RS 5.100,00

*** * *** *



PORTRARIA N°316/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, com base na documentação constante no presente processo, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 16/02/2023 a 28/02/2023, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°316/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANA MARCIA DE MELO AMARAL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FILIPE PÉREIRA DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
GELTINA SEVERIANO DE ANDRADE BARROSO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
GRACIELE ADA DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
HELANO DE SOUSA MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGAGO FERREIRA DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IGOR DE OLIVEIRA MOTA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
SIMON MENDES LINS E SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** * *** *

PORTRARIA N°350/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN, no uso de suas atribuições; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 253/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE



na cidade de ACARAÚ , de acordo com o anexo único desta portaria no período de 10/02/2023 a 13/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°350/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDMILSON SOUSA ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ELVIS MARTINS E SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
TOTAL						18.430,00

*** * *** *

PORTARIA N°382/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 44/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidaçāo, vinculado à Diretoria de Habilidaçāo, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ITAPIPOCA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°382/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	11	1.430,00
RENATO DE LIMA CUNHA	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
TOTAL						RS 2.530,00

*** * *** *

PORTARIA N°401/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 51/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidaçāo, vinculado à Diretoria de Habilidaçāo, para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de TIANGUÁ, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°401/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	Membro	40,00	60,00	12	12	1.200,00
KILDARY SILVA SALES	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
TOTAL						RS 2.760,00

*** * *** *

PORTARIA N°402/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 250/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilidaçāo, vinculado à Diretoria de Habilidaçāo, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de CRATEUS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 07/02/2023 a 09/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº402/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
TOTAL						R\$ 4.260,00

*** *** ***

PORTARIA Nº437/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, aos SERVIDORES constantes na Portaria n.º 208/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de SOBRAL, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº437/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
TOTAL						2.770,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/CEGAS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais para reposição do ambulatório**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2023/07330, e os preceitos do direito privado no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 264,17 (duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Lúcia Fontenele Ribeiro (EQUIPOS).

Leandro Petsold dos Santos Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/CEGAS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ML FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais para reposição do ambulatório**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2023/07330, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 674,96 (seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Amauri Araújo Costa (ML FARMA).

Leandro Petsold dos Santos Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 024/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ML FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de materiais para reposição do ambulatório**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2023/03188, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.189,97 (um mil cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) pagos em primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Amauri Araújo Costa (ML FARMA).

Leandro Petsold dos Santos Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME, NOME DE FANTASIA GRUPO SECT. OBJETO: **Serviços de limpeza e higienização das caixas d'água e cisterna instaladas** na sede da CEGÁS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2023/05287, e os preceitos do direito privado e no regulamento interno de licitações e contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: DE FORTALEZA-CE; VIGÊNCIA: De 30 (trinta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dos recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - Ce., 24 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Jesus Albino Vieira Crispa Junior(JESUS).

Leandro Petsold dos Santos Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N°009/CEGÁS/2023

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **DONATÁRIA: INSTITUTO TEATRO PÚBLICO** INTERVENIENTE: xx FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Estadual nº 13.811/2006. **OBJETIVO:** **Doação de recursos** a favor da entidade beneficiária INSTITUTO TEATRO PÚBLICO, conforme especificações constantes no processo administrativo, no Edital do Programa CEGÁS de Responsabilidade Social, bem como a Descrição do Projeto "VISITA ESPETACULAR - TEATRO JOSÉ DE ALENCAR" e Plano de Comunicação Proposto, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem desembolsados, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado – DOE. N° DO PROCESSO: SCDOC N° 9300/2023 FORO: De Fortaleza/Ce. COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 24 de março de 2023.

Leandro Petsold dos Santos Araújo
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **FRANCISCO JOSE FREIRE RODRIGUES JUNIOR**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de Maio de 2023, **da designação** de **CARLA VALERIA NOGUEIRA ALCANTARA**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **RICARDO RIBEIRO SANTOS**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 24 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 02 de Maio de 2023, **da designação** de **MICHELLE GUEDES SANTOS**, constante no Decreto N° 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 27 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°40/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00850502/2023 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, dos **EMPREGADOS** públicos estaduais relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para continuarem prestando serviços na Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°40/2023, DATADA DE 22 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
ISAR RÊGO PORTO CAMINHA	ADMINISTRADOR	000205-1-6	187/2019	09/04/2019
MARCELO PEDRO VITAL	OPERADOR DE COMPUTADOR	000412-1-1	15/2022	18/03/2022

*** *** ***

PORATARIA N°069/2023: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégicas para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o **Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE** a ser **Órgão Gestor de Registro de Preços** de material tipicamente utilizados pela corporação e pelos guarda-vidas: alimentação tipo lanche, água potável, redes, lençóis, colchonetes, madeiras, lonas, sacos para embalagem e outros materiais; veículos tipo viatura operacionais uso exclusivo dos Bombeiros, uniformes operacionais e administrativos; cestas básicas, material pré hospitalar tático (resgate); serviços de transporte de carga de água em caminhão pipa e veterinários, com a finalidade de atender as atividades operacionais, os projetos sociais da instituição, e a população em situação de emergência. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 22 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°073/2023: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Decreto nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, e, ainda, as estratégicas para a redução dos gastos públicos, RESOLVE: Art.1º - Autorizar a **Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP** a ser **Órgão Gestor de Registro de Preços** para aquisições de laminado de espuma autoextinguível (colchão antichamas) e colchão de espuma em poliuretano, fardamento para os internos e kit de higiene (papel higiênico, creme dental, escova dental, barbeador, sabonete, absorvente, sabão em pó e desodorante) com a finalidade de suprir a demanda das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário do Estado do Ceará. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 23 de março de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°078/2023 - GR O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1158896/2022, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 9.826, de 14/05/74, em consonância com a Lei nº 15.569/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/10/2015, AUTORIZAR O AFASTAMENTO sem ônus para o erário estadual, da servidora **SIMONE SOARES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula



300686.8.8, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para o curso de Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Ceará - UFC, na cidade de Fortaleza/CE, a partir de 01 DE MARÇO DE 2023 a 28 DE FEVEREIRO DE 2024. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 13 de março de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

**** ****

PORTARIA Nº0163/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00523307/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ELIONETE RODRIGUES BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30431111, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 06 de Abril de 2023 a 06 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

PORTARIA Nº0174/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00541178/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **PAULO CESAR OLIVEIRA VASCONCELOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47930219, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 07 de Abril de 2023 a 07 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

PORTARIA Nº0211/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01846908/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JEANNIE FONTES TEIXEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 30224310, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 05 de Abril de 2023 a 05 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

PORTARIA Nº0230/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01898690/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47972213, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM FILOSOFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 07 de Abril de 2023 a 07 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

PORTARIA Nº0235/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01192479/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ALCIDES FURTADO BRITO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30150813, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 07 de Abril de 2023 a 07 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

PORTARIA Nº0236/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01465580/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº



0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MEYSSA MARIA BEZERRA CAVALCANTE DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48186017, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0241/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01898908/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FELIPE RODRIGUES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47992818, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO ACACADEMICO EM ENGENHARIA E CIENCIAS DE MATERIAIS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 21 de Abril de 2023 a 21 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0278/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02102333/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **PAULO ROGERIO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47875714, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 01 de Março de 2023 a 29 de Fevereiro de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2023

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0296/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01958234/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JOSE GLEISSON DA COSTA GERMANO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 48106714, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) IFCE-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, pelo período de 06 de Abril de 2023 a 06 de Abril de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°0341/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01873344/2023, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **GLENDY DEMES DA CRUZ**, Professor Assistente, ref. E, mat. nº 0068091-5, lotada no Centro de Humanidades - CH, no período de 01/04/2023 a 01/04/2024, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°010/2023 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CONCEDER VALES-TRANSPORTES, aos **SERVIDORES** relacionados, no Anexo Único desta Portaria, para o mês de ABRIL de 2023, com base no Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, conforme artigo 6º § 3º do Decreto supracitado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°010/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0036261.7	A	36
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	36
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	36

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
FRANCISCA LAIS DA SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	36
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRIGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00362.3.1.X	A	36
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	36
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	36
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1167831.9	A	36
JOAO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	36
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002038.1.5	A	36/36
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	A	36
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	36
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	36
MARILENE MARIA SILVA MENESSES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	36
RICARDO PEREIRA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001475.1.6	A	36
TARCISIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001548.1.4	A	36
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	A/F	36

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu Superintendente José Olavo Peixoto Filho, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37, caput da Constituição Federal, art. 72 da Lei nº 9.809/1973 e no art.63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, que deve à empresa **SALUTIS ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 02.814.702/0001-34, a quantia de R\$ 252.142,69 (Duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), referente a Prestação de Serviços de Auditoria Médica e de Enfermagem para o Programa de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará -ISSEC, no período de 01/02/2023 a 13/02/2023, de acordo com o Processo nº 02471770/2023. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 21 de março de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 01225426/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, e conforme o provimento do Recurso pela 3ª Turma Recursal interposto nos autos do Proc. 0175732-86.2019.8.06.0001, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO ALEXANDRE DE CARVALHO, CPF: 053.701.243-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 017.295-1-9, com óbito em 17/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.013,85 (quatro mil e treze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 036, de 20/02/2020, que concedeu pensão aos beneficiários conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/01/2019: NOME: AURILENE DE LIMA BARROS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 722.272.813-91 VALOR: R\$ 4.013,85 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 11041387/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado RAIMUNDO VALTER TEIXEIRA, CPF: 061.708.463-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 034.852-1-8, com óbito em 13/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.338,36 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 13/11/2019, e CESSAR os efeitos do ato governamental que concede pensão provisória: NOME: JOSEFA AMORIM TEIXEIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 201.272.003 - 04 VALOR: R\$ 3.338,36 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10913089/2019 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º,I da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO BOTELHO MARQUES, CPF: 12151548368 lotado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº 13362815, com óbito em 25/11/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.462,94 (hum mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos vencimentos do(a) falecido(a), a partir de 25/11/2019, conforme descrição e duração de benefício indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARILIA CECILIA FLORENCIO BOTELHO	CÔNJUGE	70600546349	731,47	Art.6º,§5º,III
ARTHUR FLORENCIO BOTELHO MARQUES (Nascido em 18/01/2006)	FILHO	6803183300	731,47	Art.6º,§1º,II, a

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II– Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2058530/2018 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Gilberto Tenório, CPF nº 135.286.533-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a)



cargo/função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº 087938-1-6, com óbito em 02/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 817,02 (oitocentos e dezessete reais e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/03/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependentes:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisca Gonçalves dos Santos	CÔNJUGE	442.303.893-53	817,02	Art.6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04681864/2011 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE TEIXEIRA MENDES, CPF nº 013.441.023-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe II, nível/referência 12 - ANS, matrícula nº 047202-1-0, com óbito em 08/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.045,03 (mil e quarenta e cinco reais e três centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/08/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 26/03/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS:
Antonia de Oliveira Pereira	Companheira	118.325.093-20	1.045,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03939863/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria de Lourdes de Oliveira Sousa, CPF nº 11154489353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 3, matrícula nº 180181-1-X, com óbito em 25/03/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 152,35 (cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/03/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PERÍODO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO PAULINO DE SOUZA	CÔNJUGE	24174637334	152,35	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01856578/1998 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de janeiro de 2004 e o art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **DIANA MARIA PINHEIRO MARTINS BEZERRA**, CPF nº 045.077.973-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06783015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,85%, a partir de 28/01/2019, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a dezembro/2018, cujo valor é de R\$ 1.098,04 (hum mil, noventa e oito reais e quatro centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 04/06/2007 e 11/04/2012, publicado respectivamente nos DOE's nº de 13/06/2007 e 24/01/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, DIANA MARIA PINHEIRO MARTINS BEZERRA, matrícula nº 221.100106783015, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0595366/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTÔNIA COELHO FERREIRA**, CPF nº 115.467.353-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07775210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202, de 2017)	1.860,11
Gratificação de Regência de Classe 20% (Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.844/1984, combinado com art. 3º, Inciso II, da Lei nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	372,02
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	365,75
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	66,00
TOTAL	2.663,88

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **ANTÔNIA COELHO FERREIRA**, matrícula nº 07775210. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01943973/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FATIMA MARIA DE OLIVEIRA VITORINO**, CPF nº 153.246.133-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09735011, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA**

POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,95%, a partir de 30/05/2009, conforme laudo médico nº 2009/013629 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2009, cujo valor é de R\$ 1.130,72 (Um mil, cento e trinta reais e setenta e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.188,65
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	118,87
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	291,51
TOTAL	1.599,03

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00029052/1996, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 89, 152, § 2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **TERESA NADJA LIMA CAMPOS**, CPF 04275462300, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08279810, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº 1994/018771 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 12.473, de 21.07.1995	567,60
Progressão Horizontal de 25% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	141,90
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	113,52
TOTAL	823,02

Tornando sem efeito o ato datado de 11/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu aposentadoria à Teresa Lima Campos, matrícula nº 08279810. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08180839/2016 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JÚLIA ALVES GOMES BEZERRA**, CPF nº 202.970.923-91, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13779112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 15.901/2015)	3.647,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 3º, da Lei Estadual nº 16.104/2016 c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	729,45
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	618,43
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/ FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.127,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/04/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/06/2017, que concedeu aposentadoria à **JÚLIA ALVES GOMES BEZERRA**, matrícula nº 13779112. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05576097/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **HOSANA FERREIRA MANSO**, CPF nº 081.769.573-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 122343-1-7, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,35%, a partir de 29/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1998 a julho/2015, cujo valor é de R\$ 2.529,14 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/05/2016, que concedeu aposentadoria à **HOSANA FERREIRA MANSO**, matrícula nº 12234317. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01967493/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MARTA CARNEIRO DE SOUZA**, CPF nº 378.278.983-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência B, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 11362311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS:
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.901/2015)	2.468,61
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	655,96
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 62, inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.901/2015 c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	246,86
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei nº 16.104/2016)	204,00
TOTAL	3.575,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à **Maria Marta Carneiro de Souza**, matrícula nº 11362311. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04974117/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **DILMA MOURA COELHO MARINHO**, CPF nº 218.435.893-20, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 95,29%, a partir de 28/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2011, cujo valor é de R\$ 386,66 (trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada o valor correspondente R\$ 609,86 (seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos), equivalente à incidência da proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor sobre o mínimo estadual, com fundamento na Lei Estadual nº 14.865/2011. TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 12/09/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 26/10/2016. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01062447/1997 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NILMA ALENCAR FURTADO**, CPF nº 122.801.783-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04023315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SÉRVIÇO, COM PRÓVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 40% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	88,90
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º, da Lei nº 11.072/1985)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	22,23
Vantagem Pessoal (art. 155, §1º da Lei nº 9.826/1974)	140,81
TOTAL	563,10

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2012, que concedeu aposentadoria à **NILMA ALENCAR FURTADO**, matrícula 04023315. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01106908/1997 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com os art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NAILMA GREGÓRIO DE CARVALHO CARTAXO**, CPF nº 214.742.653-91, que exerce a função de PROFESSOR, classe Pleno I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05756219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 horas - Lei nº 12.611/1996	222,26
Progressão Horizontal de 25% - art. 43, da Lei nº 9.826/1974	55,57
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/1985	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art. 32, da Lei nº 12.066/1993	22,23
Vantagem Pessoal – art. 155, §1º da Lei nº 9.826/1974	250,32
TOTAL	639,28

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06427540/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA CLEIDE DE ABREU MELO**, CPF nº 246.947.203-25, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00438618, lotada na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.425/2009	634,66
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, da Lei nº 9.826/1974	95,20
Gratificação de Risco de Vida de 20% - Art. 61, da Lei nº 12.386/1994	126,93
TOTAL	856,79

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/12/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2015, que concedeu aposentadoria à Antonia Cleide de Abreu Melo, matrícula nº 00438618. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00469657/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ODETE FERREIRA ARAGAO**, CPF nº 121.913.883-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 13803315, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.513/2018, c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	3.831,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 2º, Inciso II da Lei nº 16.285/2017 c/c o art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019)	1.034,59
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	442,27
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.440,69

TORNANDO SEM EFEITO o ato de aposentadoria datado de 16/05/2018 e publicado no DOE de 20/07/2018. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04233543/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LOPES**, CPF 11485884349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional do Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0734001X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.064/2011)	1.163,27
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº 14.431/2009 art.5º)	116,33
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009	274,77
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	265,76
TOTAL	1.820,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2006, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FÁTIMA PEREIRA LOPES, matrícula nº 0734001X. FUNDAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05127417/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA DA SILVA QUEIROZ**, CPF nº 210.547.383-00, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40114815, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 16.206/2017	858,32
Progressão Horizontal de 15% - Art. 43, §1º da Lei nº 9.826/1974	128,38
Gratificação de Risco de Vida de 45% - Art. 12, §3º, da Lei nº 15.293/2013	343,33
TOTAL	1.330,40

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03384200/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO CESAR GADELHA FRANCO**, CPF nº 111.103.333-15, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12200919, lotado na Secretaria da Educação- SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017)	3.720,22
Gratificação de Regência de Classe de 20% (Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016 c/c Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 15.901/2015)	630,80
Parcela Variável de Redistribuição – PVR-FUNDEB (Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.227,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/08/2017 do no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à FERNANDO CESAR GADELHA FRANCO, matrícula nº 12200919. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03158456/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAO BOSCO FREITAS CORDEIRO**, CPF nº 013.624.373-87, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07293615, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,15%, a partir de 06/06/2010, conforme laudo médico nº 2010/013241 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2010, cujo valor é de R\$ 1.182,76 (Um mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.178,20
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, Inciso III, e 12 da Lei nº 14.431/2009)	258,21
TOTAL	1.436,41

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03466693/2002 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARGARIDA ALVES QUEIROZ**, CPF nº 434.584.323-53, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05157218, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 94,93%, a partir de 09/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a setembro/2015, cujo valor é de R\$ 4.187,05 (quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *



FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00935095/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA LOURDES MEDEIROS**, CPF 11897538391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03652416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/2008)	1.280,04
Progressão Horizontal 25% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	320,01
Gratificação de Efectiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	256,01
TOTAL	2.496,08

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00205347/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALFREDO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 113.473.923-00, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01498916, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017)	1.860,11
Gratificação de Atividades Educacionais Especializadas – GAAE de 0,42% (Art. 1º da Lei Estadual nº 16.104/2016)	7,81
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 e Lei Estadual nº 16.104/2016)	66,00
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 1, §5º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	468,23
TOTAL	2.402,15

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 03/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10/08/2017, que concedeu aposentadoria à **ALFREDO SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 01498916, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02577005/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2003, a servidora, **LÚCIA DE FÁTIMA PINHEIRO CALLOU**, CPF nº 141.693.713-72 que exerce a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO, nível/referência 24 Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 18100010, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 124.180/2008)	672,02
Gratificação de incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/1993)	134,40
Gratificação de Efectivo Exercício de Especialidade de 40% (art. 62, inciso IV da Lei nº 10.884/1984)	268,81
Progressão Horizontal de 10% (art. 43, da Lei nº 9.826/1974)	67,20
TOTAL	1.142,43

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/07/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/09/2022, que concedeu aposentadoria à Lúcia de Fátima Pinheiro Callou, matrícula nº 18100010. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03127123/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLÁUCIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, CPF nº 090.242.043-72, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09517715, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 15.901/2015)	3.473,59
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 15% (art. 62, Inciso V, da Lei Estadual nº 10.884/1984, c/c o art. 8º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.901/2015 c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	521,04
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 2º, V, e art. 6º, da Lei Estadual nº 15.901/2015)	965,12
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.091,75

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/06/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/07/2017, que concedeu aposentadoria à Gláucia Maria de Oliveira Pereira, matrícula nº 09517715. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00618731/2010 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 2º, § 1º, da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**, CPF nº 144.637.923-04, ocupante de cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12148615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2010, cujo valor é de R\$ 2.179,33 (dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e três centavos). TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 22/11/2017 e publicado no DOE em 13/12/2017, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 12148615, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02233283/2004 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 1º da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts. 89, e 152, §2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EXPEDITO CESAR LIMA VASCONCELOS**, CPF nº 101.625.853-49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01439715, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/06/2004, conforme laudo médico nº 2004/011229 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a maio/2004, cujo valor é de R\$ 4.564,21 (quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO A EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30 DE MARÇO DE 2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio (Lei nº 15.137/2012)	11.233,71
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.847/1991)	650,74
TOTAL	11.884,45

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 23/04/2019 e publicado no DOE de 10/01/2023 que concedeu aposentadoria ao servidor, EXPEDITO CESAR LIMA VASCONCELOS, matrícula nº 01439715, lotado na Superintendência da Polícia Civil. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00183001/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALICE DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 201.277.313-34, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09827315, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Decreto Estadual nº 32.551/2018)	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 2º, inciso II da Lei Estadual nº 16.285/2017, c/c Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (art. 2º, inciso V, e art. 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	857,18
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	6.098,91

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/04/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2018, que concedeu aposentadoria à ALICE DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 09827315. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02024890/2005 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO BRITO LEITE**, CPF nº 059.346.993-34, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 14329811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/06/2005, conforme laudo médico nº 2005/013082 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$ 830,54 (Oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ÁBAIXO:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.128,98
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009)	112,90
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 14.431/2009)	266,67
TOTAL	1.508,55

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/08/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/12/2013, que concedeu aposentadoria a servidora, MARIA DO SOCORRO BRITO LEITE, matrícula nº 14329811, lotada na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00256936/1999 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de setembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JULIETA GONDIM SOUSA**, CPF nº 061.039.603-04, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/ referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 023.731-1-4, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 25/06/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 12.840, de 14/07/1998	196,01
Gratificação por Tempo de Serviço de 25% - Art. 43, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974	54,45
Gratificação de Risco de Vida de 40% - Decreto nº 22.965/1993	78,40
TOTAL	328,86

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/01/2020, e publicado no Diário Oficial do Estado nº 209 em 21/09/2020, que concedeu aposentadoria à JULIETTA GONDIM SOUSA, matrícula nº 023.373-1-4. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00101363/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOÃO LOPES PEREIRA**, CPF 08337187549, que



exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00345318, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei Estadual nº 16.206/2017, c/c o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 20% (art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, c/c art. 3º, Inciso II da Lei Estadual nº 16.104/2016, c/c art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 200/2019)	744,04
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (inciso V, do art. 2º e 6º da Lei Estadual nº 15.901/2015)	731,52
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c o anexo único da Lei Estadual nº 16.104/2016)	132,00
TOTAL	5.327,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/08/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2017, que concedeu aposentadoria à **JOÃO LOPES PEREIRA**, matrícula nº 00345318. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7341302/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2033, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 17 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO FERREIRA FILHO**, CPF 38186926372, exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 34,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 01138014, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 91,99%** a partir de 13/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a Setembro/2014, cujo valor é de 509,93 (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso de acordo com a legislação estadual, a proporcionalidade de 91,99% não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07569197/2012 - VIPROC, RESOLVE REVER o ato datado de 15/03/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/04/2013, julgado legal pela Resolução nº 1982/2016 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora, **RITA NORMA JOVINO NEVES**, CPF nº 213.490.023-72, matrícula nº 02380714, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo ocupacional de magistério – MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$ 3.687,53 (Três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para a inclusão da Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB, instituída pela Lei nº 15.234/2012, fixando seus proventos, a partir de 05/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 40 Horas (Lei nº 15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efectiva Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (art. 7º, inciso III, e 12, Lei nº 14.431/2009)	651,85
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012)	15,00
TOTAL	3.702,53

TORNANDO SEM EFEITO o ato de aposentadoria datado de 15/03/2013 e publicado no DOE 29/04/2013. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 94008540-2 e da Lei nº 12.780/97 RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 27/03/2000, publicado (a) no Diário Oficial do Estado de 21/11/2000, julgado legal pela Resolução nº 3286/2000 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu nos termos do art.168, item III, letra “a” da Constituição do Estado do Ceará, combinado com arts. 157 e 43 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 e Lei nº 12.386/94 e 12.970/99 a servidora **LUIZA GOMES VIEIRA**, CPF 707.949.363-34, no exercício da função de Auxiliar de Serviço Gerais, referência ADO 03, matrícula nº 071822-1-X, lotada na Secretaria da Educação, CREDE 21, **APOSENTADORIA COM PROVENTOS MENSAIS** no valor de R\$ 199,20 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 670/1999, que ascendeu funcionalmente para ADO-04, resolve, FIXAR, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 12.473/1995	R\$ 115,76
Progressão Horizontal de 40% - Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 46,30
TOTAL	RS 162,06

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02220170/1998 - VIPROC, e da Lei nº 12.780/1997, RESOLVE REVER “PostMortem”, o Ato datado de 04/12/2002, publicado (a) no Diário Oficial do Estado de 21/08/2003, julgado pela Resolução nº 1745/2003 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **FRANCISCO MIGUEL DE LIMA**, CPF nº 188.114.933-15, matrícula nº 06987214, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO nível/referência 04, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 e Leis nº 12.386/1994 e 13.250/2002, art. 4º, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/07/1998, conforme laudo médico nº 1998/017572 da Perícia Médica Oficial do Estado no valor de R\$ 138,91 (cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 557/2002-GAB e 228/2003-GAB que ascendeu funcionalmente para ADO-05 e ADO-06, e FIXAR, a partir de 23/07/1998, seus proventos mensais conforme descrição abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 30 Horas – Lei nº 12.473/1995	127,63
Progressão Horizontal de 20% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	25,53
TOTAL	153,16

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 06522198/2016, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o ato datado de 17/09/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2022, que concedeu aposentadoria a servidora **VANDELUCE VASCONCELOS ALVES**, matrícula nº 12054815. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº075/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos Nº 02994781/2023, Nº 02994986/2023, Nº 02995117/2023, Nº 02995389/2023, Nº 02995567/2023, e Nº 02995702/2023, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JUNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, como gestor de contrato, Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula nº 300470-1-X, que exerce o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial e Evaldo Cavalcante Monteiro, matrícula nº 200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de gêneros alimentícios (temperos), para atender as necessidades das unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORTARIA Nº076/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos Nº 02994684/2023, e Nº 02994501/2023, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JUNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, como gestor de contrato, Mônica Regina Gondim Feitoza, matrícula nº 300470-1-X, que exerce o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial e Evaldo Cavalcante Monteiro, matrícula nº 200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objeto versa sobre aquisições de gêneros alimentícios (massas e biscoitos), para atender as necessidades das unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PROCESSO Nº00943144/2023

INTERESSADO: AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente a solicitação de pagamento. Correspondente aos Serviços de Locação de Impressoras, na Sede da SOHIDRA. CONFORME O CONTRATO Nº 28/2022-, **AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.**, No Valor de R\$ 2.133,00(dois mil cento e trinta e três reais). Em se tratando de despesa de exercícios anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

Registra-se e publique-se.

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023/COGERH

PROCESSO Nº: 01679653/2023 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de empresa para **serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/Gerência de Recursos Humanos - GERHU** da COGERH, por meio da Comunicação Interna nº 003/2023/SESMT/GERHU do Processo Administrativo nº 01679653/2023/COGERH, solicitando providências em relação a contratação de empresa para o serviço de Elaboração e Implementação da Política de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, tendo como base as Normas Regulamentadoras do MTPS (Ministério do Trabalho e Previdência Social) e a ISO 45.001; Elaboração e implementação do Programa de Gestão dos Riscos Ambientais – PGR e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (incluindo as análises clínicas, exames complementares e emissão dos ASO), além das demais exigências técnicas e legais das Normas Regulamentadoras do Trabalho e demais requisitos da previdência social e afins, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação na necessidade de elaboração e implementação de uma Política de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho, em que as boas práticas da segurança ocupacional, possam ser convertidas de princípios básicos em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar a vida VALOR GLOBAL: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo Administrativo nº 01679653/2023, no Termo de Referência apresentado pela Coordenação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT/Gerência de Recursos Humanos - GERHU da COGERH, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, mormente seus arts. 13 e 19, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/16, em seu art. 29, inciso I, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto CONTRATADA: **NG TAVARES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E PERÍCIA TÉCNICA LTDA;** RUA CAIO CID, Nº 259, SALA 12, LOJA 04, LOJA 05, LOJA 06; BAIRRO: ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.811-150; FORTALEZA-CE DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086488066, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA BATISTA MORENO**, CPF 057.334.995-91, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde-SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 086516-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/03/2009, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

1º MOMENTO – 15/03/2009 até JULHO/2009

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.238/2008	3.076,86
Gratificação Tempo de Serviço de 15% - Lei nº 9.826/1974	461,53
Gratificação de Risco de Vida - Lei nº 14.238/2008	156,21

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Especial de Desempenho - Lei nº 14.238/08 - 50% de 35% (17,5%)	538,45
Gratificação de Especialização - Lei nº 14.238/08 - 50% de 25% (12,5%)	384,61
TOTAL	4.617,66

2º MOMENTO – AGOSTO/2009 até JUNHO/2010

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	3.261,47
Gratificação Tempo de Serviço de 15% - Lei nº 9.826/1974	489,22
Gratificação de Risco de Vida - Lei nº 14.238/2008	156,21
Gratificação Especial de Desempenho - Lei nº 14.238/08 - 80% de 35% (28,0%)	913,21
Gratificação de Especialização - Lei nº 14.238/08 - 80% de 25% (20,0%)	652,29
TOTAL	5.472,41

3º MOMENTO – A PARTIR DE JULHO/2010

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento	3.419,33
Gratificação Tempo de Serviço de 15% - Lei nº 9.826/1974	512,90
Gratificação de Risco de Vida - Lei nº 14.238/2008	156,21
Gratificação Especial de Desempenho - Lei nº 14.238/08 - 100% de 35%	1.196,76
Gratificação de Especialização - Lei nº 14.238/08 - 100% de 25%	854,83
TOTAL	6.140,03

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 27/01/2017 e publicado no DOE nº 093, de 18/05/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, FRANCISCA BATISTA MORENO, matrícula nº 086516-1-2, lotado na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Henrique Jorge Javí de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº105/2023.

DISPÕE SOBRE O VALOR DA AJUDA FINANCEIRA DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), no uso das atribuições legais, estabelecidas pelo art. 52, § 2º da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com as alterações dispostas pela Lei n.º 17.007, de 30 de setembro de 2019. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023. RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a ajuda financeira para suprir despesas eventuais realizadas fora do Estado destinada, única e exclusivamente, aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS/CE assistidos pelo Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD, será de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais).

Parágrafo Único – Visando uma melhor gestão de recursos públicos, fica estabelecido que aos pacientes que tenham seu deslocamento de ida e volta no mesmo dia, a ajuda financeira será no valor de R\$ 651,00 (seiscientos e cinquenta e um reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 113/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de março de 2022.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Fortaleza, aos 16 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



PORTARIA N°2023/108 O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 14.1.1, alínea “c”, do Contrato nº 1015/2021, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 1.665.534,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais), à empresa USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.933.586/0001-59, estabelecida na SCIA, quadra 12, conjunto 01, Lote 07, Guará/DF, CEP: 71.250-410 em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 00692352/2022 e 03535908/2022, quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 00052072/2021, emitida em 09 de dezembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20211374, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**ADITAMENTO N°25/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2022/13628
PREGÃO ELETRÔNICO N°20221343**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador do RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 04430980/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer aditamento a Ata de Registro de Preços nº2022/13628, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2022, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0014-85, representada pelo(a) Sr(a). Giseli Bassani dos Santos, portador(a) do RG nº 90.729.817-99 SSP/RS e inscrito(a) no CPF sob o nº 981.674.720-00, conforme a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	DIPIRONA, 500MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Und. Forn.: UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Cod. Cat.: 375717	30.440.500	RS 0,1400	RS 4.261.670,00
VALOR TOTAL:				RS 4.261.670,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará Fortaleza/CE, 21 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Giseli Bassani dos Santos
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°76/2023 AO CONTRATO N°515/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01663412/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°515/2022**, firmado com a empresa **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.100/0001-60, para nele substituir a dotação orçamentária constante na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passando de: 24200374.10.302.631.20071.03.339039.10100.0 Para: 24200374.10.302.631.20071.03.339039.1.500.91.0.00000.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°149/2023 AO CONTRATO N°1023/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.003038/2023-97 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°1023/2021**, celebrado com a empresa **SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 03.480.539/0001-83, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado no item “Da Fiscalização”, passando para o Sr. Valnei Antônio de Oliveira Gadelha, matrícula n.º 403965-1-9, inscrito no CPF sob n.º 163.314.783-53, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 21 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº 74/2023 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 0031/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará / HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF/SESA.; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290; IV - CONTRATADA: **INCOMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Professor José Silveira, nº 1685, Loja 2, Passaré - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e §4 do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, o **contrato nº 0031/2018**, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em 08 (oito) aparelhos de RAIO X, marca VMI, com reposição de peças originais ou compatíveis, sem ônus para CONTRATANTE, exceto tubos de raio-X, gerador de alta frequência e conjunto banco participativo, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.752,08 (Cem Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de fevereiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Moraes e Fernando Antonio Neiva de Araújo.

Maria Lucimar de Magalhães Moraes
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°659/2018

I – ESPÉCIE: Doc. nº 39/2023 - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 659/2018; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/TPF PLANEGE CENOR – CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTÃO S.A**; V – ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Mattos, nº 176, Pina, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **reajustar**, com base nas categorias de despesas que obtiveram efeitos financeiros, quais sejam, mão de obra (dissídios coletivos), consultores eventuais (DNIT) e despesas reembolsáveis (IPCA), o **Contrato nº659/2018**, que tem como objeto prestação de serviços especializados de assessoria e de supervisão de obras para apoio à Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP), na implementação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará II (PROEXMAES II), com o ajuste para 19 (dezenove) meses de disponibilidade dos profissionais da equipe chave visando a consecução das atividades para atendimento das necessidades do programa até o final da vigência do instrumento mencionado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 309.554,65 (trezentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Ricardo Medeiros Pereira de Carvalho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0254/2019

I – ESPÉCIE: Doc. nº 123/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0254/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira -HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE – CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº254/2019**, que tem como objeto a realização dos serviços horas/ano na área de Fisioterapeuta, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de março de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luís Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°202/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 130/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2020; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr César Cals – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE – CE**; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 c/c art. 40, inciso XI, todos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº202/2020**, cujo objeto é a prestação dos serviços em horas/ano na Área de Terapia Ocupacional; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 227.006,16 (duzentos e vinte e sete mil, seis reais e setenta e seis centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:02/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°262/2020

I – ESPÉCIE: Doc. nº 122/2023 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2020; II – O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE – CE; V – ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°262/2020**, cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano na área de Terapia Ocupacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de março de 2023 ; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA:16/03/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°69/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 95/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 69/2021; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544 – Vila União, CEP.: 60.410-790 em Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **AMED APARELHOS MÉDICOS EIRELI**; V – ENDEREÇO: Avenida Rúbia Sampaio, nº 1221 e 1227, Farias Brito, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°69/2021**, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e calibração com cobertura total de peças e acessórios de Distribuição de Gases Medicinais, painéis, postos e dos equipamentos de gasoterapia, a fim de atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 167.988,00 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/02/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e Eduardo Cézar de Carvalho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°84/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº 67/2023 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2022; II - CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA / HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290; IV - CONTRATADA: **MYRTON CABRAL NETO EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 1800, Loja 30, Shopping Romcy Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60170-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 meses, o Contrato n°84/2022**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 163.996,20 (Cento e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/02/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Morais e Myrton Cabral Neto.

Maria Lucimar de Magalhães Morais
ORDENADORA DE DESPESA - HGF

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07612

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; BAYER S.A; PHARMAPLUS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222286 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04890094/2022. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; 380738 – LEVODOPA + BENZERAZIDA, CLORIDRATO, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 7.560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 2; 11038610 – ESOMEPRAZOL, MAGNESIO, 40MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 5.040,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3675; ITEM: 6; 391449 – IPRATROPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO, FRASCO 20 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5800; BAYER S.A: ITEM: 5; 600272 – ILOPROSTA, 10MCG/ML, SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, AMPOLA 1ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 8.784,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,6600; PHARMAPLUS LTDA: ITEM: 1; 898273 – ESOMEPRAZOL, (MAGNESIO) 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 3.240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4500; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 8; 1038846 – INIBIDOR DE C1 ESTERASE, 500UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 768,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.327,6600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222286; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07636

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): : HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222258 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08793522/2022. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: HIT CARE NORDESTE IMPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 920193 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES RADIOLOGICOS COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 24X30CM VARIAVEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 15,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.848,0000; ITEM: 2; 920208 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES RADIOLOGICOS COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 35X43CM VARIAVEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.848,0000; ITEM: 3; 925435 - CASSETE, COMPATIVEL COM LEITORA / DIGITALIZADORA DIRECTVIEW CLASSIC OU ELITE CR/CARESTREAM, USO EM EXAMES DE MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADOS, DIMENSAO 18X24CM VARIAVEL +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.848,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222258; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N°2023/07660

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; VUELO PHARMA LTDA; PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR EIRELI; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220839 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00777471/2022 (Parcial nº 01826745/2023). Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 10; 1194804 - CURATIVO, MEMBRANA DE DE POLIMERO OU ESPUMA COM PRATA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, PARA PEENCHIMENTO DE CAVIDADES, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 12.510,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,8500; ITEM: 11; 11947810 - CURATIVO, MEMBRANA DE POLIMERO OU ESPUMA COM PRATA, 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, COM UMA CAMADA EXTERNA DE FILME SEMIPERMEAVEL, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 38,8000; ITEM: 13; 1194919 - CURATIVO, 15CM +/-2 X 15CM +/-2, HIDROFIBRA DERIVADA DA CELULOSE, COM PRATA IONICA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 12.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,0000; VUELO PHARMA LTDA; ITEM: 9; 1194814 - CURATIVO, MEMBRANA DE CELULOSE OU POLIURETANO COM ACRILAMIDA, 10CM +/-1CM X 8CM +/-1CM, USO NA SUBSTITUICAO TEMPORARIA DA PELE, POROSA PERMITINDO PASSAGEM DA EXSUDATO PARA A COBERTURA SECUNDARIA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 7.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,5500; PCAT COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - HOSPITALAR EIRELI; ITEM: 12; 1194909 - CURATIVO, MEMBRANA DE DE POLIMERO OU ESPUMA SEM PRATA 10CM +/-2CM X 10CM +/-2CM, CONTENDO AGENTE SURFACTANTE, UMECTANTE / HIDRATANTE, PARA PEENCHIMENTO DE CAVIDADES, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 8.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,8000; MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ITEM: 5; 10907510 - CURATIVO, 15CM +/-3CM X 20CM +/-3CM, ESTERIL, ESPUMA FINA COM SILICONE SEM BORDA, ATRAUMATICO FLEXIVEL, QUE PERMITE ABSORCAO E TRANSFERENCIA DE EXSUDATO, USO DIARIO E CONTINUO, PACIENTE COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 17.300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 111,0000; ITEM: 8; 11947210 - CURATIVO, COMPRESSA COM CLORETO DE SODIO HIPERTONICO A 20%, 10CM +/-1 X 10CM +/-1, INDICADO PARA TRATAMENTO DE HIPERGRANULACAO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 8.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3000; NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP; ITEM: 4; 733620 - CURATIVO, ESPUMA ABSORVENTE COM PMHB COMPOSTA DE POLIURETANO IMPERMEAVEL A FLUIDOS, FORMA DE PLACA, BORDA ADESIVA 15 +/-1CM X15CM +/- 1CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 8.650,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,9000; MR HOSPITALAR - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 11947110 - CURATIVO, ANTIMICROBIANO 10CM +/-2 X 10CM +/-2, COMPOSTO POR MALHA FLEXIVEL SINTETICA OU POLIESTER FLEXIVEL E PRATA NANOCRISTALINA, HIPOALERGENICO ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6.050,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,7400; ITEM: 3; 11947510 - CURATIVO, DE CADEXOMERO E IODO, EM FORMA DE POMADA, BISNAGA COM 40G, CONTENDO CADEXOMERO MICROESFERAS DE AMIDO MODIFICADO E 0,9% DE IODO COM LIBERACAO LENTA E SUSTENTADA, PROPRIEDADES BACTERIOSTATICAS E BACTERICIDA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.840,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 365,9000; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 2; 11947310 - CURATIVO, DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA, 10CM +/-2 X 10CM +/-2, CONSTITUIDO DE ALGINATO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, CONTENDO ACIDO GULURONICO, ACIDO MANURONICO, IONS DE CALCIO E PARTICULAS DE PRATA METALICA E/OU IONICA INCORPORADOS NAS FIBRAS. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 11.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,0800; ITEM: 7; 633217 - CURATIVO, TELA, NAO ADERENTE 9CM +/-2CM X 9 CM +/2CM, MALHA DE ACETATO DE CELULOSE, PETROLATUM PARA COBERTURA PRIMARIA, UNIFORME, POROSA, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10.980,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7200; ITEM: 14; 1194939 - CURATIVO, TELA NAO ADERENTE LIPIDOCOLOIDE COM PRATA, 10CM +/-2 X 10CM +/-2, USO DIARIO E CONTINUO EM PACIENTES COM DOENCA DERMATOLOGICA ESPECIFICA. ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 4.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,8800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220839; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/07672

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DENTAL MARIA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - ODONTOLÓGICO**, cujas especificações quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222218 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09638695/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DENTAL MARIA LTDA; ITEM: 1; 395416 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R1, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 779,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 2; 395430 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R3, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 779,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 3; 395448 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R4, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.355,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 4; 395455 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R5, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 153,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 5; 395462 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R7, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.355,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 6; 395470 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO R8, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.265,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 7; 395487 - CONE, DE GUTA PERCHA ACESSORIO RS, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 779,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 8; 396519 - CONE, GUTA PECHA PRINCIPAL 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.745,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 9; 396526 - CONE, GUTA PECHA PRINCIPAL 2ª SERIE 45 A 80, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.457,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,5200; ITEM: 10; 396533 - CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE 15 A 40, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.945,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,6600; ITEM: 11; 396540 - CONE, DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE 45 A 80, CAIXA COM CONES EM 6 TAMANHOS, CAIXA 120.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.557,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,6600; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222218; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/09769

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CEQUIMICA LTDA – EPP; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – INSUMOS DE LABORATORIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210375 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07634885/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CEQUIMICA LTDA – EPP; ITEM: 5; 414627 – LAMINA, 26 X 76 MM, DE VIDRO COM CANTOS RECORTADOS PROPRIAS PARA ESFRAGACOS DE SANGUE, CAIXA 50.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 15.125,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,3700; ITEM: 14; 662580 – REAGENTE, LUGOL FORTE 5% PARA PARASITOLOGIA, FRASCO COM 500 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 304,00; VALOR UNITÁRIO: R\$



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

84,8800; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; 414602 – LAMINA, 26 X 76 MM, LISA NAO LAPIDADA, CAIXA 1.0 UNIDADE – obs; QUANT.: 17.280,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.9200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20210375; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/10766

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA; MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230060 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10417435/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 2; 627560 - MIGLUSTATE, 100 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA obs; QUANT.: 540,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 202,3700; MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA: ITEM: 3; 1293700 - SAPROTERINA, DICLORIDRATO, COMPRIMIDO SOLUVEL, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 28.600,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 104,1900; ELFA MEDICAMENTOS S.A.: ITEM: 4; 1027166 - SECUQUINUMABE, 150MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML + CANETA APLICADORA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.374,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.215,4200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230060; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/02/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI/SESA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/11713

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230082 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10429700/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 3; 376979 - TEICOPLANINA, 400MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 43.025,00; VALOR UNITÁRIO: RS 36,9728; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; 1042240 - ANFOTERICINA B, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 8.987,00; VALOR UNITÁRIO: RS 31,8900; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA: ITEM: 2; 1039506 - CEPEPIMA (CLORIDRATO), 2G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 85.023,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,0000; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 1162779 - VALGANCICLOVIR (CLORIDRATO), 450MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 23.996,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 139,9200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230082; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI



*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/11765

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; F. R. DE FREITAS; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME; ELFA MEDICAMENTOS S.A.; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222285 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04890213/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; 375481 – PROMETAZINA, CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 2.880,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1550; ITEM: 9; 468764 – ROSUVASTATINA CALCICA, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 12.240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2810; ITEM: 10; 1294073 – SOLIFENACINA SUCCINATO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 10MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 2.160,00; VALOR UNITÁRIO: RS 2,2160; F. R. DE FREITAS: ITEM: 8; 795112 – ROMIPLOSTIM, 250 MCG, PO LIOFILIZADO, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA – obs; QUANT.: 216,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.859,4800; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 6; 379307 – PROPATILNITRATO, 10 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 5.400,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3919; ITEM: 11; 10656510 – OLODATEROL, CLORIDRATO, 2,5MCG/PUFF, SOLUCAO PARA INALACAO ORAL FRASCO 4ML + INALADOR, UNIDADE 1.0 FRASCO – obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,3900; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME: ITEM: 3; 923383 – OMEPRAZOL, 20MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA – obs; QUANT.: 6.120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 7; 694730 – ROFLUMILASTE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO – obs; QUANT.: 2.520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,6800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20222285; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI/SESA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 146/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRÚRGICAS LTDA. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de Insumos de laboratório**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentação o edital do Pregão Eletrônico nº 20220007 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FÓRO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 592.800,00 (quinhentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.3390300 00.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Amanda Soares Pereira.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 225/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**; OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20212060 – SESA/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 54.876,80 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 e 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Caroline Pinheiro dos Santos.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 35/2023**

PROCESSO Nº: 11010282/2022/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento TIOPRONIN – 100MG – COMPRIMIDOS (1.500 UNIDADES)**, a fim de atender 01 (um) paciente diagnosticado com Litíase Renal e Uretral Bilateral, oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Cumprimento de decisão judicial (Processo nº 0080379-66.2012.8.06.0000), considerando que o seu descumprimento está sujeito a sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 87.315,00 (oitenta e sete mil e trezentos e quinze reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **PHARMIX GMBH**, representada pela empresa PHARMIX IMP. EXP. DIST. COM. E REP. LTDA DISPENSA: 02/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 36/2023**

PROCESSO Nº: 10069593/2022/VIPROC/SESA OBJETO: **a aquisição emergencial do medicamento DIOSMINA 450MG + HESPERIDONA 50MG (990 COMPRIMIDOS)**, a fim de atender 05 (cinco) pacientes, portadores de Insuficiência Venosa dos Membros Inferiores (CID10 – 183.9) JUSTIFICATIVA: a pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que os descumprimentos poderão ensejar aplicações de sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado do Ceará e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 1.455,30 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 - 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA** DISPENSA: 14/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 37/2023**

PROCESSO Nº: 04602455/2022/VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição de NEUROMODULADOR IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAÇÃO DE NERVO SACRAL**, para atender decisão judicial, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência (fls. 99-104). JUSTIFICATIVA: buscar atender às decisões judiciais proferidas em desfavor do Estado e em observância aos princípios constitucionais e administrativos, foi realizada Cotação Eletrônica nº 02/2022/28127 (fls. 161-163), a qual resultou em DESERTA, conforme as informações da COSUP (fls. 227-227v), momento que foi apresentado justificativa para realização de dispensa de licitação fora do sistema de cotação eletrônica (fls. 231). VALOR GLOBAL: R\$ 441.750,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.00.0.3.01 - 8929 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**. DISPENSA: 21/03/2023 - Adriano Cândido de Castro. RATIFICAÇÃO: 21/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 045/2023**

PROCESSO Nº: 10909486/2022/VIPROC/SESA OBJETO: **locação de imóvel** situado à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 823, Centro, Tianguá-CE, pertencente a **CONSUELA FELIX DE VASCONCELOS NETA**, portadora da Célula de Identidade RG nº 950280018270 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 358.085.783-53, para atender as necessidades de instalações físicas e funcionamento da COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE – ADS DE TIANGUÁ/CE, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Como justificativa para a Dispensa de Licitação, a setorial solicitante informou se trata de imóvel onde já se encontram as instalações e funcionamento da sede da ADS – Tianguá. As fls. 04, foi informado, ainda, pela Coordenadora da referida ADS, em forma de declaração, que:[...] declaro para todos os fins junto a Secretaria Estadual da Saúde do Ceará, que realizamos buscas de imóveis no município de Tianguá, que pudesse suportar as instalações físicas e funcionamento da Coordenadoria de Saúde, mas infelizmente encontramos nenhum imóvel com características satisfatórias para nossas necessidades funcionais e nem com valor de locação inferior. Informamos ainda, que já realizamos muitas reformas nas instalações elétricas e físicas no imóvel em uso para a devida adequação de funcionalidade da CRES/SESA. VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.122.211.20779.08.339036.1.5009100000.0-2441 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X, do art. 24 e/c o art. 26, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **CONSUELA FELIX DE VASCONCELOS NETA**. DISPENSA: 16/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 16/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 51/2023**

PROCESSO Nº: 01426445/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição emergencial do medicamento IMBRUVICA – IBRUTINIBE 140MG**, a fim de atender 26 (vinte e seis) pacientes, portadores de Linfoma de Mieloide Crônica, todos oriundos de ações judiciais, que culminou em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: Destaca-se que, em situação de emergência, o interesse público deve prevalecer, visando ao atendimento do caráter social do objeto contratado, bem como a urgência em seu atendimento, fazendo, assim, com que seja flexibilizado o estrito cumprimento desse dispositivo legal. A contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no permissivo contido no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, sem que haja demonstração da alegada circunstância emergencial, justifica, em regra, a apenação dos agentes por ela responsáveis com a multa do art. 58 da Lei nº 8.443/1992 (Acôrdo TCU nº 1379/2007 – Plenário) VALOR GLOBAL: R\$ 4.059.396,00 (quatro milhões, cinqüenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **JANSSEN – CILAG FARMACÊUTICA LTDA**. DISPENSA: 17/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 17/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 53/2023**

PROCESSO N°: 0676359/2023/VIPROC/SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento **VEDOLIZUMABE** 300MG – ENTYVIO, a fim de atender 11 (onze) pacientes, portadores de Doença de Crohn (CID10 – K50), todos oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco JUSTIFICATIVA: A pretensa aquisição está justificada às fls. 02-02v, a qual se relata, sobretudo, o cumprimento de decisões judiciais, considerando que o seu descumprimento está sujeito as sanções cabíveis, sob as advertências de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores VALOR GLOBAL: R\$ 417.997,50 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.0 3.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S/A** DISPENSA: 21/03/2023 - Adriano Cândido de Castro RATIFICAÇÃO: 21/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 56/2023**

PROCESSO N°: 02113050/2023/VIPROC/SESA OBJETO: aquisição emergencial do medicamento **UPADACITINIBE** de 15MG, a fim de atender 5 (cinco) pacientes, portadores de Dermatite Atópica Grave (CID10 – L20), que culminou em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender a decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. Acrescenta-se, ademais, que a dispensa emergencial se justifica tendo em vista que o referido medicamento não está incluso nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT, não possui ata de registro de preços vigente e não é oferecido na rede estadual pública de saúde do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 68.174,40 (sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**. DISPENSA: 21/03/2023 - Adriano Cândido de Castro RATIFICAÇÃO: 21/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 059/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: R\$ 749.932,20; PROCESSO N°: 10423613/2022/VIPROC/SESA OBJETO: A contratação de serviço em horas na área de Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: O Laboratório de Análise Clínica atende o Hospital Infantil Alberto Sabin, o único em Referência Terciária em Pediatria do Estado do Ceará, e sua Unidade de Emergência, portaria para atendimento da população de Fortaleza e todo o Estado. Realiza em torno de 122.000 exames/mês no período de 24 horas por dia. A necessidade é imprescindível para a continuidade da assistência diagnóstica com qualidade e tempo hábil. Contrato nº 521/2022 com a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA- COOSAUDE, possui validade até o dia 19/12/2022. Informamos ainda que o Pregão cujo SPU é 02043416/2022 aberto em 02/03/2022 encontra-se na ASJUR/SESA VALOR GLOBAL: R\$ 749.932,00 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPTACE** DISPENSA: 17/03/2023 - Edílio Jataí Cavalcante Filho RATIFICAÇÃO: 17/03/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 12045152/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°008/2021**

I - ESPÉCIE: Doc. 32/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 008/2021 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE – CE**; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 0123/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Várzea Alegre/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 06/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Helder Máximo de Carvalho.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 00268544/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°020/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 027/2023 - 4º Termo Aditivo ao Convênio N° 020/2020 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE**; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 0020/2020, que tem por finalidade o repasse de recursos para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares na atenção especializada, no Hospital e Maternidade José Granja Ribeiro, no município de Trairi – CE, MAPP – 3913, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 02/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 00537073/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°039/2020**

I - ESPÉCIE: Doc.nº 038/2023 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPARA/CE**; II - OBJETO: prorrogar o Convênio nº039/2020, que tem por objeto o repasse financeiro visando apoio das ações na área da saúde do Município de Acopiara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho.; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 08/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Patrícia Lima Barbosa..

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 00268595/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°060/2020**

I - ESPÉCIE: Doc nº 29/2023 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**; II - OBJETO: prorrogar o Convênio nº060/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos ambulatorios e hospitalares na atenção especializada aos usuários do SUS do Município de Trairi/



CE, referente ao Projeto MAPP – 4393, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 03/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230022**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230022 – SESA, Processo VIPROC Nº 11460911/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230022 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	37.440	R\$ 83,1100	R\$ 3.111.638,40
2	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	7.788	R\$35,5000	R\$276.474,00
3	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.947	R\$47,9600	R\$285.218,12
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.673.330,52

Fortaleza/CE, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230030**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230030 – SESA, Processo VIPROC Nº 11153008/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230030 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	1.731	R\$ 82,8900	R\$ 143.482,59
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 143.482,59

Fortaleza/CE, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230038**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230038 - SESA, Processo VIPROC Nº 09097627/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230038 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	315	R\$ 950,0000	R\$ 299.250,00
2		165	R\$ 950,0000	R\$ 156.750,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 456.000,00

Fortaleza/CE, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230094**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230094 – SESA, Processo VIPROC Nº 04346530/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230094 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA	98	R\$ 80,0000	R\$ 7.840,00
3		890	R\$ 0,8000	R\$ 712,00
4	FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA	820	R\$ 4,4900	R\$ 3.681,80
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 12.233,80

Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222031**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20222031 – SESA, Processo VIPROC Nº 06177760/2022 (Parcial 03062718/2023–), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO



HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20222031 – “SESA/COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	353.220	R\$ 0,9590	R\$ 338.737,98
2		155.230	R\$ 0,9960	R\$ 154.609,08
3	CM HOSPITALAR S.A.	81.600	R\$ 1,0400	R\$ 84.864,00
4		45.750	R\$ 1,3000	R\$ 59.475,00
7		255.840	R\$ 1,5800	R\$ 404.227,20
8		104.060	R\$ 1,3900	R\$ 144.643,40
9		71.140	R\$ 2,2700	R\$ 161.487,80
6	HRA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	7.800	R\$ 5,1500	R\$ 40.170,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 1.388.214,46

Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11755111/2021

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87 com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e a alínea “c” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.395,84 (três mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), junto ao **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.368.709/0001-68, referente a Multa aplicada no procedimento fiscalizatório, data de notificação 30/11/2021. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Antonio De Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°01903146/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ 11.416,78 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), junto a **COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.540.765/0001-87, referente ao pagamento dos serviços na área de MÉDICOS ENDOSCOPISTAS, realizados no período de 21 a 31 de dezembro de 2022, objeto do contrato nº 1308/2019, cuja vigência ultimou em 04 de novembro de 2022, para atender as necessidades do HGCCO. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°01954972/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer a Dívida no valor de R\$ 10.850,55 (dez mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) junto a **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COFTALCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.978/0001-42, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais Médicos Oftalmologistas, objeto do contrato nº 638/2022, realizados no período de 01-20 de janeiro de 2023, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°01955480/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ 2.619,03 (dois mil seiscentos e dezenove reais e três centavos) junto a **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COFTALCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.978/0001-42, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais Médicos Oftalmologistas, objeto do contrato nº 638/2022, realizados no período de 21-31 de dezembro de 2022, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°02086117/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ 2.523,73 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais Médicos Cirurgiões Pediatrias, objeto do contrato nº 670/2022, realizados no período de 21-31 de dezembro de 2022, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

*** *** ***

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº08/2023
DO TERMO DE REVOGAÇÃO Nº23/2022 DA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/1073**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº03791424/2022; 03791653/2022; 03791840/2022 E 03791599/2022

Considerando solicitação apresentada nos autos, às folhas nº 35, dos Processos nº 03791424/2022; 03791653/2022; 03791840/2022 e 03791599/2022, para alterar o nº do processo VIPROC do Pregão Eletrônico nº 2021/1073, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2023, tendo como objeto a contratação do serviço de gerenciamento de sistema via WEB próprio da contratada informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, fornecimento e reposição de peças (pneus, baterias e acessórios em geral), serviços de borracharia, lavagem simples e completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da CONTRATADA, para atender a atual frota de veículos do SAMU 192 CEARÁ, passando do processo VIPROC nº 07139592/2021 para o VIPROC nº 01752454/2021. Assim, somos pela **rerratificação da Termo de Revogação do Pregão Eletrônico supracitada**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 22 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2023**

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE, situada na Av. Dom Luis, nº 807, 12º Andar, Bairro Meireles, inscrita no CNPJ sob o nº 39.432.947/0001-07 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME**, com sede na Rua Torres Câmara, n. 267, A, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-060, Fone: (85) 3224.4488/99637 5115, inscrita no CNPJ sob o nº 00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material de Consumo – Água Mineral - 400 (quatrocentos) Garrafas de 20 (vinte) Litros**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata nº 2022/00063. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n. 2022005/SEPLAG e seus anexos, dentre os quais a Ata de Registro de Preços n. 2022/00063, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº. 32.824/2018 e outras normas especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pagos em até 30 (30) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.01.03.01.02.0004. DATA DA ASSINATURA: 03 de março SIGNATARIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães Diretor-Presidente e Iluska de Alencar Salgado Basrbosa Diretora Administrativo-Financeira; pela CONTRATANTE e Robério Pinto Freire Representante legal; pela CONTRATADA.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza, 16 de março de 2023.

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2023**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE FUNSAÚDE – GESTÃO HGF, situada na Rua Otávio Lobo, S/N, Papicu, CEP: 60176052, Fortaleza/CE, Inscrita no CNPJ sob N° 39.432.947/0002-98 (FILIAL) CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, com sede à rua Paulo Estefersom Bezerra, nº 185 - “A”, Lot. Parque Santa Terezinha, Jangurussu, CEP: 60.870-848, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada de Auxiliar de Serviços Gerais, Almoxerife, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Motorista, Copeiro e Auxiliar Administrativo, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza (HGF). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação nº 010/2022, conforme o Processo nº 10312757/2022, os preceitos do direito público, e o art. 24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/1993, Decreto Estadual nº 33.486/2020 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura, ou seja, a partir do dia 15 de março de 2023 ao dia 10 de setembro de 2023, conforme art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993, não podendo ser prorrogado de acordo com o dispositivo mencionado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.791.289,88 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme a Lei nº 15.241, 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 4010303050004. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil, Superintendente do HGF/Funsaúde; Ana Paula de Sousa Madeiro, Coordenadora de Gestão de Pessoas do HGF/FUNSAÚDE e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Representante legal da SERVNAC.

Ivelise Regina Canito Brasil
SUPERINTENDENTE DO HGF

Fortaleza, 15 de março de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº0644/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei No16.710, de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO que compete ao Secretário da Segurança Pública Defesa Social coordenar, controlar, e integrar as ações da Polícia Civil – PCCE, da Polícia Militar – PMCE, Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE e da Perícia Forense – PEFOCE, nos termos do Art. 25, inciso I, da Lei nº16710/18; CONSIDERANDO ser de fundamental importância estabelecer protocolos de proteção social com ações voltadas à superação da desinformação e do preconceito, criando estratégias de respeito a diversidade sexual e igualdade de gêneros; CONSIDERANDO que a homofobia é crime, de acordo com a Lei n.º 7.716/1989 (crimes raciais); CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a atuação dos órgãos de Segurança Pública e dos seus operadores, fortalecendo os Direitos Humanos e a cidadania, ao promover proteção às mulheres em situação de violência e combater a discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero, adotando mecanismos voltados à especialização e aprimoramento do atendimento das vítimas, RESOLVE: 1. Todos os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), exceto os latrocínios, que tenham como vítimas mulheres e membros da população LGBTQIA+ deverão ser primariamente tratados como resultantes de ações de ódio, intolerância sexual ou decorrentes do machismo estrutural, sendo registrado como feminicídio, transfobia ou homofobia, conforme o caso específico. 2. No atendimento das ocorrências de violência contra a mulher ou que envolva aversão odiosa à orientação sexual ou à identidade de gênero, a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública - (CIOPS) deverá informar o fato ao Comando de Prevenção e Apoio às Comunidades (COPAC) e encaminhar as partes para a Delegacia de Polícia Civil competente. 3. Durante o atendimento às pessoas travestis e transexuais os agentes deverão perguntar como preferem ser chamadas, garantido o direito ao tratamento verbal pelo nome social, ainda que este não conste na carteira de identidade ou outro documento oficial válido, não cabendo qualquer tipo de constrangimento ou objeção de consciência, utilizando os termos Senhor e Senhora, de acordo com a identidade de gênero informada. 4. Nas abordagens, atendimento primário, registro de boletins de ocorrência ou quaisquer outras ações de segurança, os agentes públicos encarregados não deverão dizer em voz alta o nome de registro da pessoa, mesmo constando na célula de identidade, caso seja diferente do nome social informado. 5. Durante o registro de ocorrências que tenha como vítimas integrantes da população LGBTQIA+ deverá ser constado o fato motivador, caso exista relato indicando que a violência, agressão ou situação degradante decorra de orientação sexual e identidade de gênero. 6. Entende-se como violência todo desrespeito que resulte em danos físicos, psicológicos, emocionais, patrimoniais, financeiros que tenham como mote a intolerância em razão da identidade de gênero e/ou orientação sexual. 7. A Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública (CIOPS) deverá criar um protocolo interno de atendimento e registro das ocorrências que tenham como vítimas mulheres e membros da população LGBTQIA+. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



FSC® C126031

PORTARIA N°0667/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº. 10001.000386/2023-06 - NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO dos SERVIDORES abaixo relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotado na Superintendência Polícia Civil do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 26/01/2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0667/2023-GS, DATADA DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
JAIRO FREIRE FERREIRA	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	404.860-1-1
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL	404.820-1-6
ANTÔNIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	198.263-1-7

*** *** ***

PORTARIA N°0671/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 21 de março de 2023, da Portaria n°0488/2021-GS, datada de 09 de março de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de abril de 2021, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI ao servidor FRANCISCO JAIRO MENDES, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula nº 301.345-1-6, o qual era lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0672/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o servidor CICERO CARLOS DA COSTA, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 137.393-1-5, o qual era lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria n°1500/2014-GS, datada de 22 de outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2014, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 18 de março de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°25/2023/GAB/PCCE.

RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES COMO GESTOR DE COMPRAS DA POLÍCIA CIVIL.

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc, em conformidade com o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE designar a servidora ANDRÉA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES, matrícula 300.942-1-2, como Gestor de Compras da Polícia Civil.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 15 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°264/23 – GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR ENÉAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX, matrícula: 133.163-1-7, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, para ter exercício no(a) DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL da Polícia Civil, conforme NUP 10051.001852/2022-96. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA N°321/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.001476/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, JAILMA DE ARAUJO MENEZES, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 300.664-1-3, para exercício funcional na Ouvidoria da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°333/2023 - GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º,



§ 5º, Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.002823/2023-22, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, a pedido, **ERIVAN JUNIO ALVES CRUZ**, Delegado de Polícia Civil, matrícula 198.871-1-1, para exercício funcional no Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará a partir de 27/02/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº341/2023-GAB/PCCE O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.005693/2022-07, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, de ofício, **PEDRO JORGE OLIVEIRA**, INSPECTOR DE Polícia Civil, matrícula 167.961-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE ICÓ da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº028/2023-CCPM - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Coordenador dos Colégios da PMCE na Solenidade Cívico-Militar de entrega de bíbico dos alunos recém ingressos no Colégio da PMCE da Cidade de Juazeiro do Norte (2º CPMCE-CHMJ), concedendo-lhes 1 (UMA)diária em moeda corrente nacional , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDPSD - COLÉGIO POLÍCIA MILITAR . COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza/Ce, 23 de março de 2023.

George Stephenson Batista Benício - CEL PM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº028/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
JORGE MARINHO CONDE	TEN CEL QOPM	132.401-1-6	IV	29/03 À 30/03/23	FORTALEZA/JUAZEIRO/ FORTALEZA	1	77,80	77,80	0	0
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	ST PM	110.751-1-8	V	29/03 À 30/03/23	FORTALEZA/JUAZEIRO/ FORTALEZA	1	73,60	73,60	0	0
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	112.782-1-3	V	29/03 À 30/03/23	FORTALEZA/JUAZEIRO/ FORTALEZA	1	73,60	73,60	0	0

*** *** ***

PORTARIA Nº029/2023-CCPM - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar o Coordenador dos Colégios da PMCE na Solenidade Cívico-Militar de entrega de bíbico dos alunos recém ingressos no Colégio da PMCE da Cidade de Sobral (4º CPMCE-MJP), concedendo-lhes 1 (UMA)diária em moeda corrente nacional , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FDPSD - COLÉGIO POLÍCIA MILITAR . COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza/Ce, 24 de março de 2023.

George Stephenson Batista Benício - CEL PM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
JORGE MARINHO CONDE	TEN CEL QOPM	132.401-1-6	IV	31/03 À 01/04/23	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	1	77,80	77,80	0	0
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	ST PM	110.751-1-8	V	31/03 À 01/04/23	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	1	73,60	73,60	0	0
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	112.782-1-3	V	31/03 À 01/04/23	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	1	73,60	73,60	0	0

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº240/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001497/2023-11 foi iniciado em 15/03/2023, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.325-6-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapicoca-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Paracuru-CE e Trairi-CE, nos dias 12, 13, 14 e 15 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº255/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001689/2023-19 foi iniciado em 23/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUIS FELIPE ALVES**,



matrícula: 300.332-4-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Monsenhor Tabosa-CE, no dia 22 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°256/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.001670/2023-72 foi iniciado em 22/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS**, matrícula: 300.333-9-6, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Camindé-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Boa Viagem-CE, nos dias 20 a 21 de março de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º, alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°07/2023-SUPESP - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei Nº16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto Nº32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 87,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°07/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
SHEILIANE SALES LUZ	GERENTE	300028-1-4	A	18

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.**, com sede na Rua André Cartaxo, nº 195, Centro, Crato-CE, CEP 63.100-172, inscrita no CNPJ sob o nº 45.898.856/0001-64.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de **fornecimento de água tratada e, ou, serviço de coleta de esgoto sanitário** para o Centro de Convenções do Cariri, localizado na Avenida Padre Cicero, 4.400, Muriti, Crato-CE, visando atender as necessidades da Secretaria do Turismo, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o resultado da Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2023, conforme Processo nº 11936193/2022, os preceitos do direito público, a Lei Municipal nº 3.833, 17 de setembro de 2021 – CRATO/CE, Contrato de Concessão nº 2022.06.01.1, derivado do Edital 2021.11.03.2, e caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura definida no instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 4.293,88 (quatro mil, duzentos e noventa e três reis e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3610 0006.23.695.371.20622.01.339039.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Secretária do Turismo) e Carolina Gregório dos Santos Serafim (Representante legal da Ambiental Crato Concessionária de Saneamento SPE S.A.).

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO

A EXMA. SRA. SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20220012 - SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA, DA EXPOSIÇÃO CIDADE MAIS INFÂNCIA, LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL., resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à seguinte empresa **DFE SEGURANÇA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, arrematante do item 01, como previsto no Edital, descritos a seguir: ITÉM: 01; ESPECIFICAÇÕES: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA, DA EXPOSIÇÃO CIDADE MAIS INFÂNCIA, LOCALIZADA EM FORTALEZA/CE.; QUANT.: 01 unidade; VALOR: R\$ 675.098,64. O somatório dos itens acima totaliza R\$ 675.098,64 (Seiscentos e setenta e cinco mil, noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fortaleza - CE, 09 de março de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N°19.2023

DAS PARTES O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, n. 999, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341 na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93, doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por sua Secretária YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA. De outro lado, **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/CE**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.284.688/0001-30 sediada Avenida Eduardo Girão, Nº 317 – Jardim América – Fortaleza/CE – CEP: 60.140-442 neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ AMILCAR DE ARAÚJO SILVEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 260001493 SSP/CE e inscrito no CPF/MF n.º 457.209.083-15 e por seu Superintendente, SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 2000010220829 – SSPDC/CE e inscrito no CPF/MF n.º 073.724.447-05. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará a realização do Evento “PECNORDESTE 2023”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PRAZO O valor e prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definido pela Portaria nº. 129/2019, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo.. PAVILHÃO OESTE



MONTAGEM DEPENDÊNCIA PERÍODO N°. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO TAIBA 11 A 14/06/2023 4 5.820,00 23.280,00 SALÃO PECEM 11 A 14/06/2023 4 2.910,00 11.640,00 SALÃO MUNDAU 11 A 14/06/2023 4 8.730,00 34.920,00 SALÃO ALMOFALA 11 A 14/06/2023 4 5.820,00 23.280,00 SALÃO JERICOACOARA 11 A 14/06/2023 4 2.910,00 11.640,00 SECRETARIA 3 13 E 14/06/2023 2 262,50 525,00 SECRETARIA 4 13 E 14/06/2023 2 262,50 525,00 SECRETARIA 5 13 E 14/06/2023 2 262,50 525,00 SECRETARIA 6 13 E 14/06/2023 2 262,50 525,00 1º MEZANINO FOYER PROPORCIONAL AUDITÓRIO 1 13 E 14/06/2023 2 450,00 900,00 FOYER PROPORCIONAL AUDITÓRIO 8 13 E 14/06/2023 2 450,00 900,00 AUDITÓRIO 1 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 2 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 3 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 4 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 5 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 6 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 7 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 8 14/06/2023 1 630,00 630,00 SALA DE PRODUÇÃO 14/06/2023 1 262,50 262,50 2º MEZANINO AUDITÓRIO 4 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 7 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 8 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 9 14/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 10 14/06/2023 1 630,00 630,00 ÁREAS DIVERSAS ESCRITÓRIO M8 12 A 14/06/2023 3 525,00 1.575,00 DEPOSITO MEZANINO 1.1 14/06/2023 1 262,50 262,50 DEPOSITO DOCAS M2 13 E 14/06/2023 2 262,50 525,00 DEPOSITO DOCAS M6 13 E 14/06/2023 2 262,50 525,00 DEPOSITO DOCAS M7 13 E 14/06/2023 2 262,50 525,00 TOTAL MONTAGEM R\$ 120.525,00 REALIZAÇÃO DEPENDÊNCIA PERÍODO N°. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO TAIBA 15 A 17/06/2023 3 11.640,00 34.920,00 SALÃO PECEM 15 A 17/06/2023 3 5.820,00 17.460,00 SALÃO MUNDAU 15 A 17/06/2023 3 17.460,00 52.380,00 SALÃO ALMOFALA 15 A 17/06/2023 3 11.640,00 34.920,00 SALÃO JERICOACOARA 15 A 17/06/2023 3 5.820,00 17.460,00 SECRETARIA 3 15 A 17/06/2023 3 525,00 1.575,00 SECRETARIA 4 15 A 17/06/2023 3 525,00 1.575,00 1º MEZANINO FOYER PROPORCIONAL AUDITÓRIO 1 15 A 17/06/2023 3 900,00 2.700,00 FOYER PROPORCIONAL AUDITÓRIO 8 15 A 17/06/2023 3 900,00 2.700,00 AUDITÓRIO 1 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 2 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 3 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 4 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 5 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 6 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 7 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 8 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 9 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 AUDITÓRIO 10 15 A 17/06/2023 3 1.260,00 3.780,00 ÁREAS DIVERSAS ESCRITÓRIO M8 15 A 17/06/2023 3 525,00 1.575,00 DEPOSITO MEZANINO 1.1 15 A 17/06/2023 3 262,50 787,50 DEPOSITO DOCAS M2 15 A 17/06/2023 3 262,50 787,50 DEPOSITO DOCAS M6 15 A 17/06/2023 3 262,50 787,50 DEPOSITO DOCAS M7 15 A 17/06/2023 3 262,50 787,50 TOTAL REALIZAÇÃO R\$. 224.280,00 DESMONTAGEM DEPENDÊNCIA PERÍODO N°. DE DIÁRIAS VALOR DA DIÁRIA (R\$) TOTAL (R\$) SALÃO TAIBA 18 e 19/06/2023 2 5.820,00 11.640,00 SALÃO PECEM 18 e 19/06/2023 2 2.910,00 5.820,00 SALÃO MUNDAU 18 e 19/06/2023 2 8.730,00 17.460,00 SALÃO ALMOFALA 18 e 19/06/2023 2 5.820,00 11.640,00 SALÃO JERICOACOARA 18 e 19/06/2023 2 2.910,00 5.820,00 SECRETARIA 6 18/06/2023 1 262,50 262,50 1º MEZANINO FOYER PROPORCIONAL AUDITÓRIO 1 18/06/2023 1 450,00 450,00 FOYER PROPORCIONAL AUDITÓRIO 8 18/06/2023 1 450,00 450,00 AUDITÓRIO 1 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 2 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 3 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 4 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 5 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 6 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 7 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 8 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 9 18/06/2023 1 630,00 630,00 AUDITÓRIO 10 18/06/2023 1 630,00 630,00 ÁREAS DIVERSAS ESCRITÓRIO M8 18/06/2023 1 525,00 525,00 DEPOSITO DOCAS M2 18 e 19/06/2023 2 262,50 525,00 DEPOSITO DOCAS M6 18 e 19/06/2023 2 262,50 525,00 DEPOSITO DOCAS M7 18 e 19/06/2023 2 262,50 525,00 TOTAL DESMONTAGEM R\$ 63.832,50 TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 408.637,50. TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 75.947,00. TOTAL FINAL R\$ 484.584,50. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO I – Pelo uso das dependências, objeto do presente Termo, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 484.584,50 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização (10%) 07/02/2023 48.458,45 Taxa de complementação 1 (30%) 15/03/2023 145.375,35 Taxa de complementação 2 (30%) 14/04/2023 145.375,35 Taxa de complementação 3 (30%) 13/05/2023 145.375,35 II – O pagamento das parcelas do presente Termo deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE determinar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III – O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV – Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V – Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 48.458,45 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) é referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até o dia 13/05/2023 a título de caução; VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZANTE A AUTORIZANTE entregarão à AUTORIZATÁRIA as áreas e equipamentos objeto do Termo, devidamente desocupadas, limpas e em condições de uso, de acordo com o especificado no item acima, mediante o necessário aceite no “Termo de Vistoria Inicial da Área”, firmado pelas partes ou seus representantes. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA I – A AUTORIZATÁRIA se obriga a realizar o evento nas datas e prazos previstos neste Termo. II – A AUTORIZATÁRIA se obriga a consultar e cumprir integralmente as normas técnicas e procedimentais constantes do DECRETO N°. 31.051/2012 o qual faz parte integrante deste instrumento. As mencionadas normas são necessárias para a correta utilização das instalações pela AUTORIZATÁRIA, sendo que a AUTORIZANTE não arcará com quaisquer responsabilidades por danos causados por omissão, culpa ou dolo da AUTORIZATÁRIA na aplicação delas ao presente Termo. III – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a manter em permanente funcionamento os serviços de manutenção, conservação e limpeza das áreas cedidas, utilizando-se de profissionais, portadores de respectiva identificação, e de equipamentos em número suficiente ao tamanho do evento. IV – A AUTORIZATÁRIA compromete-se a usar lixeiras e outros utensílios fabricados em material de difícil combustão, sob pena de incidir em infração contratual, sujeitando-se às penalidades previstas no presente. V – Durante a realização do evento, a AUTORIZATÁRIA deverá providenciar a coleta de lixo por ela especificamente contratada, responsabilizando-se ainda pelo destino final de todo e qualquer lixo produzido durante todo o período do evento e ocupação das áreas, o qual deverá ser devidamente encascado e depositado em caçambas. VI – Ficam responsáveis por ônus ou obrigações, inclusive pagamentos devidos, concernentes à legislação fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial, decorrentes da execução do presente contrato, no âmbito municipal, estadual e federal, quem a lei determinar, em especial o recolhimento da contribuição devida ao ECAD (escritório central de arrecadação) e a taxa de fiscalização e serviços diversos. VII – Na hipótese de o evento compreender apresentações artísticas e/ou shows musicais, a AUTORIZATÁRIA será a única responsável pela contratação e pagamento dos cachês dos artistas, DJs, músicos e grupos contratados, bem como pela obtenção de eventuais autorizações, licenças, alvarás e demais exigências do Poder Público para a realização do evento. VIII – A AUTORIZATÁRIA reconhece ser de sua inteira responsabilidade o pagamento de direitos autorais e conexos, taxas ou outras verbas e indenizações, porventura devidas à Ordem dos Músicos do Brasil ou quaisquer outros órgãos ou sindicatos, bem como quaisquer obrigações relacionadas à organização ou realização do evento, seja no que concerne aos projetos, materiais, mão de obra, confecção, venda e distribuição de convites, dentre outros, razão pela qual a AUTORIZANTE não poderá ser responsabilizada, administrativa ou judicialmente, pelo recolhimento de quaisquer valores eventualmente devidos. IX – Fica sob responsabilidade da AUTORIZATÁRIA a integral segurança do evento, sendo que a AUTORIZANTE não se responsabilizará perante a AUTORIZATÁRIA ou terceiros por eventuais prejuízos que estes possam vir a sofrer, inclusive quanto a furto, roubo ou destruição total ou parcial de seus equipamentos e pertences, respondendo a AUTORIZANTE apenas pela segurança das áreas não cedidas e das áreas internas de uso exclusivo da AUTORIZANTE. X – Na realização do evento, a AUTORIZATÁRIA deverá respeitar todas as normas referentes à adequação das edificações às pessoas portadoras de deficiência física e com mobilidade reduzida, em especial as regras da ABNT 9050/04, principalmente quando houver instalação de estruturas provisórias, sob pena de responder pelas eventuais sanções impostas, pelos órgãos públicos fiscalizadores, bem como pela multa por infração contratual prevista no presente. XI – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a cumprir e fazer com que todos seus empregados ou subcontratados observem os regulamentos disciplinares, de segurança, existentes no local de trabalho, com a obrigatoriedade de observar as exigências emanadas pelos órgãos competentes, pela Fiscalização e, principalmente, as contidas na legislação em vigor. XII – A AUTORIZATÁRIA declara ser integral e exclusivamente responsável pelas providências necessárias à obtenção e fornecimento de todo apoio, inclusive pelo cumprimento de todos os trâmites administrativos em seu devidos prazos, sobretudo pela limitação do número de pessoas/público visitante do evento nas dependências do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, diligenciando junto ao AMC, COELCE, PRE/CE, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inclusive o CORPO DE BOMBEIROS, VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, a fim de ser garantida segurança necessária ao evento. XIII – Eventuais espaços internos fechados a serem montados/utilizados pela AUTORIZATÁRIA, nas áreas ora cedidas para a realização do evento, também deverão ter controle de lotação específico, sob sua exclusiva responsabilidade, nos termos previstos no Código de Obras e demais legislações aplicáveis à matéria. XIV – Findo o prazo de cessão, a AUTORIZATÁRIA procederá à devolução das referidas áreas, completamente livres e desembaraçadas de coisas e pessoas, devidamente limpas, em idênticas condições em que foram por ela recebidas, em todas as suas instalações, do que se lavrárá, na oportunidade, “Termo de Vistoria Final e Recebimento”, firmado pelas partes ou seus representantes. XV – Caso as áreas contratadas sejam feitas de depósitos, a AUTORIZANTE solicitará que seja retirado todo o material que esteja entulhando dentro do CENTRO



DE EVENTOS DO CEARÁ, com o intuito que seja zelado as áreas de uso comum ou áreas usadas para o determinado evento. Caso não seja atendida essa exigência, a AUTORIZATÁRIA arcará com uma multa de 10 % (dez por cento) do valor total do evento, conforme artigo 38, parágrafo único do Decreto de nº 31.051/2012. XVI – A AUTORIZANTE poderá embargar ou interditar qualquer montagem que não atenda rigorosamente às exigências dos órgãos públicos competentes. XVII – As montagens de quaisquer estruturas necessárias à realização do evento, ou seja, estandes, arquibancadas, tendas, palcos, cenários, instalações de passarelas, som, iluminação, dentre outros, são de inteira responsabilidade da AUTORIZATÁRIA, às suas exclusivas expensas, critérios e sob sua estrita responsabilidade, especialmente no que se refere à segurança do resultado da montagem, do material e equipamentos empregados, bem como da capacidade técnica do pessoal contratado para a montagem do evento. XVIII – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a apresentar à AUTORIZANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da realização do evento, o projeto técnico, acompanhado de anotação do responsável, relativo à execução de quaisquer estruturas que sejam montadas no CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do evento, exceto para as estruturas fixas já existentes. XIX – A AUTORIZATÁRIA se compromete a restaurar todo e qualquer dano na estrutura das áreas do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, a fim de entregá-las nas mesmas condições em que lhe foram apresentadas. XX – Na hipótese da AUTORIZANTE arcar com os danos na estrutura, o valor gasto será cobrado integralmente da AUTORIZATÁRIA, que se compromete a efetuar o pagamento. XXI – A AUTORIZATÁRIA obriga-se a contratar um “Seguro de Responsabilidade Civil”, assim como a contratação de outros seguros que se fizerem necessários, tanto para o público estimado para o evento, quanto para os seus bens e de terceiros que vierem a ser utilizados na montagem, realização e desmontagem do evento, às suas expensas, sendo que a apólice deverá ser encaminhada à Gerência Comercial, antes do início do evento. XXII – A AUTORIZATÁRIA permitirá o acompanhamento in loco pela AUTORIZANTE de todas as atividades desenvolvidas durante a montagem, realização e desmontagem do evento, por meio de seus empregados e/ou prepostos devidamente credenciados pelo próprio AUTORIZATÁRIA, que deverá acatar todas as determinações que lhe forem dirigidas expressamente, sempre que estas envolverem risco na realização do evento, sob pena da aplicação das sanções previstas no presente instrumento, sem prejuízo das medidas judiciais aplicáveis, o que não implicará solidariedade, nem tampouco isentará a AUTORIZATÁRIA de quaisquer responsabilidades assumidas por força do presente instrumento. XXIII – Os empregados e/ou prepostos da AUTORIZANTE que acompanharão as atividades citadas no caput da presente cláusula poderão ser identificados por meio de seus crachás de trabalho e/ou, a critério da AUTORIZATÁRIA, por meio de credenciamento próprio a ser por ele providenciado. XXIV – A AUTORIZATÁRIA é obrigado durante toda a montagem, realização e desmontagem do evento, à disponibilização em número compatível com o público estimado, ambulatórios e/ou ambulâncias equipadas com UTI. XXV – A AUTORIZATÁRIA reconhece ser a única e exclusiva responsável por qualquer atendimento médico de que necessite o público presente, assim como os profissionais envolvidos na realização do evento, não podendo a AUTORIZANTE, em hipótese nenhuma, ser responsabilizada por qualquer tipo de falha decorrente da prestação de socorro ou serviços médicos em decorrência da realização do evento. XXVI – Fica desde já acordado que a alteração do segmento a que se destina o evento/feira ficará condicionada à análise e aprovação, por escrito, da AUTORIZANTE, caso contrário, a AUTORIZATÁRIA responderá pelo pagamento de multa/indemnizações a que der causa. XXVII – A AUTORIZATÁRIA deverá apresentar à AUTORIZANTE, previamente, autorização emitida pela Secretaria de Finanças de Fortaleza – SEFIN, para comercialização dos ingressos para o evento; XXVIII – A AUTORIZATÁRIA deverá apresentar à AUTORIZANTE, comprovação do pagamento à SEFIN do montante correspondente da venda presumível da quantidade de ingressos e do valor correspondente à diferença entre o montante pago antecipadamente e o efetivamente realizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E RESCISÃO I – Fica entendido e claro, desde já, que sobre toda e qualquer importância devida e não paga, às datas aprazadas, incidirão sobre a obrigação principal, automaticamente: a) Em relação à mora: 0,15% por dia de atraso, sendo o limite máximo da mora de 15%; b) Em relação aos juros: sob pagamentos realizados em atraso, mas no mês de vencimento não incidirão juros. Para os pagamentos realizados no mês seguinte ao do vencimento incidirá a taxa SELIC integral referente ao mês do vencimento. Para os pagamentos realizados a partir do segundo mês subsequente ao do vencimento, incidirá a taxa SELIC integral referente ao mês do vencimento da obrigação, somada à taxa SELIC de cada um dos meses completos intermediários. A base de cálculo dos juros será o valor do ICMS. Referidos valores serão cobráveis da AUTORIZATÁRIA e/ou coobrigado com base neste instrumento. II – A inadimplência acima citada por período superior a 10 (dez) dias poderá ocasionar a rescisão automática e unilateral do presente contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da aplicação da multa prevista, além de eventual cobrança de indenização suplementar por perdas e danos (danos emergentes e lucros cessantes) pela AUTORIZANTE. III – Por se tratar de cessão com a finalidade específica de permanência temporária da AUTORIZATÁRIA e eventuais ocupantes (expositores, montadores, entre outros), pelo período previsto neste Termo, fica estipulada a penalidade diária equivalente a 3 (três) vezes o valor diário estabelecido neste Termo, que será aplicada a AUTORIZATÁRIA no caso de não desocupação das áreas na data avençada, sem prejuízo do ajuizamento da ação de reintegração de posse, com pedido de liminar, independentemente de qualquer aviso ou notificação. IV – Caso a AUTORIZANTE necessite das áreas dadas em cessão e não desocupadas na data aprovada, poderá, às suas expensas, proceder à desocupação, impondo a AUTORIZATÁRIA o resarcimento de todas as despesas que para esse fim se fizerem necessárias, sem prejuízo da aplicação da multa estipulada no presente instrumento e da eventual cobrança de indenização por perdas e danos. V – Caso seja constatado o pagamento pela AUTORIZATÁRIA, a qualquer título, de gorjetas ou gratificações semelhantes, por serviços eventualmente solicitados a pessoas vinculadas ao CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, a AUTORIZATÁRIA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado, além do impedimento de contratar com o Centro de Eventos por até 5 (cinco) anos. VI – Se o evento, por qualquer motivo, com exceção do inadimplemento previsto no inciso II da CLÁUSULA SÉTIMA, for cancelado pela AUTORIZATÁRIA sem que a AUTORIZANTE tenha concorrido para tanto, perderá a AUTORIZATÁRIA em favor da AUTORIZANTE todos os valores já pagos. VII – Caso a AUTORIZATÁRIA apure prejuízo superior aos valores acima estipulados, poderá exigir indenização suplementar, devidamente justificada. VIII – Na hipótese da não realização do evento objeto deste Termo por motivos alheios à vontade da AUTORIZANTE, a AUTORIZATÁRIA se obriga a encaminhar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do pedido formal de cancelamento, nota explicativa à AUTORIZANTE, na qual será expressamente mencionada a isenção de responsabilidade pelo ocorrido por parte da AUTORIZANTE, que poderá divulgar essa nota em quaisquer meios de comunicação. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – A AUTORIZATÁRIA somente poderá fazer uso das áreas na forma e condições estabelecidas no presente instrumento, cujos limites obriga-se a fielmente respeitar. II – A AUTORIZATÁRIA está ciente de que outras áreas do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ poderão ser concomitantemente exploradas pela AUTORIZANTE ou cedidas a terceiros para a promoção de outros eventos. III - A AUTORIZATÁRIA poderá solicitar alterações nos espaços objeto deste Termo, podendo alterar a área, o período ou as datas e horários pactuados, ficando a solicitação condicionada à aprovação da AUTORIZANTE. IV – Caso a AUTORIZANTE necessite cancelar a presente cessão, caberá à AUTORIZATÁRIA escolher entre o recebimento da restituição dos valores por ela eventualmente já pagos ou a remariação do evento conforme disponibilidade de agenda da AUTORIZANTE. V – Em caso de aprovação, será realizado o aditamento do Termo, ficando acertado que não haverá resarcimento ou devolução de quaisquer quantias pagas, ocorrendo apenas a respectiva compensação de valores. VI – A AUTORIZATÁRIA autoriza a AUTORIZANTE a proceder à doação do material que for deixado ao abandono nas suas áreas. VII – O presente Termo não estabelece entre a AUTORIZATÁRIA e o AUTORIZANTE nenhuma forma de sociedade, associação, relação de emprego ou responsabilidade solidária ou conjunta, correndo por conta exclusiva de cada parte, todos os encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou tributária em geral, obrigando-se as partes ao cumprimento das disposições legais, sendo certo que, cada parte responde civil e criminalmente por seus atos isoladamente. VIII – O presente Instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e a seus sucessores a qualquer título. IX – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza – CE para solução de quaisquer demandas porventura advindas do presente termo de autorização de uso, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem assim em consenso, assinam as partes este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo o mesmo ser publicado no Diário Oficial do Estado, para que produzam seus efeitos legais. Fortaleza/Ce, 17 de março de 2023.

AUTORIZANTE: YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA Secretaria do Turismo do Estado do Ceará AUTORIZATÓRIO: JOSÉ AMILCAR DÉ ARAÚJO SILVEIRA AUTORIZATÓRIO: SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA.

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD N°192/2023 – O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2302501254, no qual consta a informação, trazida pela COINT-CGD, de que a Escrivã de Polícia Civil REGINA LÚCIA AMORIM GOMES, teria sido coautora, acompanhada de Carlos Cley Rebouças Rocha, do homicídio da advogada Maria Danielle Ximenes, ocorrido em 22 de julho de 2012, nesta capital; CONSIDERANDO que apura os fatos a ação penal de nº. 0205579-80.2012.8.06.0001, em tramitação na 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza/CE, onde a acusada já fora pronunciada em decisão judicial que integra os autos, apontando indícios de que a referida servidora seria a autora intelectual do homicídio em questão; CONSIDERANDO que a conduta da Escrivã de Polícia Civil Regina Lúcia Amorim Gomes, configura, segundo o Ministério Público do Estado do Ceará, o crime previsto no art. 121, §2º, I e IV do Código Penal Brasileiro, assim como também, em tese, as faltas disciplinares previstas nos artigos 100, I e 103, b, II e c, III, XII, todos da Lei Estadual nº. 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece que a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD poderá ser atendida quando inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inherente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR e baixar apresente portaria para apurar a conduta da Escrivã de Polícia Civil REGINA LÚCIA AMORIM GOMES, M.F. nº 097.532-1-4, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificada a acusada e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e

Sistema Penitenciário da CGD; II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Fernando Figueiredo De Vito, M.F. 198.404-1-7 (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRO-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº193/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº^{169/2023}, datada de 17 de Março de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de Março de 2023, ANO XV Nº 056 e página 94, que publicou a referida portaria, com o objetivo de regularizar o deslocamento de servidores desta Controladoria Geral de Disciplina, a fim de dar cumprimento a ordem de serviço nº^{142/2023}. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº195/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2106218324, dando conta que o SUBTEN PM GILSON VALÉRIO DA SILVA – MF:100.630-1-9, o SD PM 25.379 - ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR – MF:304.096-1-2 e o EX-SD LÚCIO ANTÔNIO DE CASTRO GOMES – MF:091.404-1-7 (demitido), foram presos por força do Mandado de Prisão Preventiva por serem alvos de Investigação Criminal no Inquérito Policial nº 322-1191/2019, no qual figuram como acusados de serem os autores do crime de homicídio que vitimou Kleber de Brito Quirino e que, na mesma ação fora vítima de homicídio tentado a pessoa de Marcelo Carlos Maciel. Fato ocorrido em 20/12/2019, no Bairro Parque Jari, município de Maracanáú/CE; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, quanto à possibilidade de cabimento de mecanismos como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a atitude dos militares estaduais citados, em tese, fere os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual inscuspídos no art. 7º, IV, V, VI, IX, X e XI, e viola os Deveres Militares incusos no art. 8º, I, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXXII e LVIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA, em conformidade com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss, do mesmo código, em face do SUBTEN PM GILSON VALÉRIO DA SILVA – MF:100.630-1-9, e do SD PM 25.379 - ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR – MF:304.096-1-2, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como a incapacidade para permanecerem no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará; II) DESIGNAR a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5º CPRM), composta pelos Oficiais: Cel PM RR Marcos AURELIO Macedo de Melo, MF: 082.816-1-0 (Presidente), Cel PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS, MF: 100.353-1-7 (Interrogante), e Ten-Cel PM Adriano FIGUEREDO Carneiro, MF: 117.021-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRO-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº196/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 1910757800, dando conta que o 1º SGT PM 17.202-LAURÓ IRINEU DA SILVA – MF:109.990-1-4 e o SD PM 18.363-MÁRCIO GLEISON MARQUES DE LIMA – MF:125.353-1-7, foram condenados a pena privativa de liberdade superior a dois anos, conforme sentença exarada nos autos de processo nº 0462603-19.2011.8.06.0001, da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, em razão de haverem exigido, indevidamente, que Denis Colares da Silva, fizesse o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), a fim de ser liberado de um flagrante criminal por tráfico de drogas, flagrante esse que sequer existia. Obtiveram o pagamento e foram abordados e presos em seguida pelo então Cap PM João Batista Rosendo Veras. Fato ocorrido no dia 17.02.2011. A sentença judicial data de 25.08.2017; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, quanto à possibilidade de cabimento de mecanismos como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a atitude dos militares estaduais citados, em tese, fere os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual inscuspídos no art. 7º, IV, V, VI, IX, X e XI, e viola os Deveres Militares incusos no art. 8º, I, II, IV, VIII, XIII, XV, XVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, I a IV, XII, XIII, XVII, XXII e LVIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA, em conformidade com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss, do mesmo código, em face do 1º SGT PM 17.202-LAURÓ IRINEU DA SILVA – MF:109.990-1-4 e o SD PM 18.363-MÁRCIO GLEISON MARQUES DE LIMA – MF:125.353-1-7, e baixar a presente portaria com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como a incapacidade para permanecerem no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará; II) DESIGNAR a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5º CPRM), composta pelos Oficiais: Cel PM RR Marcos AURELIO Macedo de Melo, MF: 082.816-1-0 (Presidente), Cel PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS, MF: 100.353-1-7 (Interrogante), e Ten-Cel PM Adriano FIGUEREDO Carneiro, MF: 117.021-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRO-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº197/2023 - O SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES - POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, por ato de designação do CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, de acordo com a Portaria nº^{567/2021}, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado no SISPROC nº 2302561575, dando conta de uma ocorrência envolvendo o Policial Penal FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE, por ter, em tese, no plantão do dia 05/05/2020 se recusado em cumprir uma determinação do chefe de equipe e, após ser determinada a troca de posto de serviço, o referido servidor se exaltara, ofendendo o Diretor Adjunto da Unidade Prisional UP CPPL 2, chamando de "mulherzinha"; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO despacho do Exmo. Sr. Controlador Geral de Disciplina determinando a instauração de sindicância; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art.190 e Art. 191, incisos I, II, III, IV, bem como, proibições do Art. 193, inciso II, todos da Lei nº. 9.826/1974. RÉSOLVE: I) INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria em desfavor do Policial Penal FRANCICLEBIO DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 430.950-9-9, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Cientificar o(s) acusado(s) e/ou defensor(es) legal(is) que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o art. 34º, § 2º do Decreto nº 33.447, publicado no DOE 021, de 30/01/2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

André Barreto Lopes - Policial Penal
SINDICANTE

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº198/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2207982887, dando conta que os policiais militares 1º TEN PM LEONARDO JADER GONCALVES LÍRIO, 1º SGT PM ENOQUE CANDIDO PESSOA JUNIOR, SD PM JEFFERSON ROCHA HOLANDA SALES, SD PM DIOCLECIO PETROLINIO DA SILVA NETO, 3º SGT PM FELIPE EUFRÁSIO MACHADO, SD PM LEANDERSON KLEBIO DOS SANTOS, SD PM LEVI JOAQUIM MATOS FILHO, SD PM LUCAS MOREIRA DIAS, CB PM PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, SD PM RODRIGO NOGUEIRA CHAVES, SD PM YURI TAVARES FARIA VERAS e 2º TEN PM JOSÉ ALMIR ROSEN FERREIRA,



foram acusados da suposta prática delitiva dos crimes tipificados no art. 1º, inciso I, alínea "a", §§2º e 4º, inciso I, da Lei nº 9.455/97 (tortura comissiva e omissão perante a tortura) e no art. 209, caput, do Código Penal Militar (lesão corporal), tendo como vítimas as pessoas de Natanael Lima Nogueira e Josenberg Rodrigues de Oliveira. Fato delituoso ocorrido na noite do dia 06/06/2018, na rua 4, nas proximidades do imóvel de número 1052, no Conjunto Tupinambá, Bairro Antônio Bezerra, nesta Capital, quando os militares estavam em viaturas da PMCE, tudo conforme denúncia do Ministério Público/Núcleo de Investigação Criminal-NUINC, peça processual ratificada pelo Promotor de Justiça Militar com base no Procedimento Investigatório Criminal – PIC nº 007/2018, datado de 20/06/2018, e que foi recebida pelo Juiz de Direito da Auditoria Militar do Estado do Ceará nos autos de processo nº 0607673-52.2020.8.06.0001, em desfavor dos policiais militares citados; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos militares acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeta de apuração não preenche, a priori, os pressupostos do processo disciplinar; CONSIDERANDO que a atitude dos militares estaduais citados, em tese, fere os valores fundamentais determinantes da moral militar estudial insculpidos no art. 7º, IV, V, VI, IX, X e XI, e viola os Deveres Militares, incursos no art. 8º, I, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXV, XXXII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II, c/c art. 13, § 1º, I a IV (tudo da Lei nº 13.407/2003, RESOLVE: I) INSTAURAR CONSELHO DE DISCIPLINA, em conformidade com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss, do mesmo código, em face do SUBTENENTE PM ENOQUE CANDIDO PESSOA JUNIOR - MF:109.809-1-7, 2º SGT PM nº 20.937-FELIPE EUFRASIO MACHADO - MF:136.509-1-8, CB PM 23.512-PAULO ALEXANDRE RODRIGUES - MF:302.373-1-5, CB PM 26.515-LEIFERSON ROCHA HOLANDA SALES - MF:587.911-1-3, SD PM 28.162-BIOLICIO PETRONILHO DA SILVA NETO - MF:306.079-1-3, SD PM 33.335-LEANDERSON KLEBIO DOS SANTOS - MF:308.935-1-4, SD PM 29.031-LEVI JOAQUIM MATOS FILHO - MF:306.418-1-7, SD PM 32.161-LUÍS MOREIRA RADIAS - MF:308.877-8-6 com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como a incapacidade para permanecerem no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará; II) DESIGNAR a 5ª Comissão de Processo Regular Militar (5ª CPRM), composta pelos Oficiais: Cel PM RR Marcos AURELIO Macedo de Melo, MF: 082.816-1-0 (Presidente), Cel PM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS, MF: 100.355-1-7 (Interrogante), e Ten-Cel PM Adriano FIGUEIREDO Carneiro, MF: 11.021-1-2 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estatuto da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD, aprovado pelo Decreto nº 53.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de março de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA JAN/2022 À DEZ/2022 3º QUADRIMESTRE DE 2022 – REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSEDOS (B)	
	LÍQUIDADAS													
	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAY/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.223.357,16	44.914.428,21	45.609.131,35	46.570.837,41	49.358.443,84	66.238.843,88	48.081.813,25	49.594.653,69	49.246.605,93	49.217.894,29	47.982.146,01	76.318.275,08	609.956.520,10	0,00
PESSOAL ATIVO	23.724.665,97	29.509.289,80	29.341.446,93	29.316.109,95	29.783.134,95	40.986.169,11	30.136.929,74	30.989.063,64	30.892.671,51	30.659.291,22	29.909.551,30	52.322.539,93	387.570.870,05	0,00
- Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	23.724.665,97	24.422.561,04	24.296.040,50	24.269.978,83	24.757.640,14	35.813.428,07	24.940.118,02	25.825.999,43	25.436.325,48	25.231.071,39	24.594.889,62	36.828.187,51	320.170.906,00	0,00
- Obrigações Patronais	0,00	5.056.728,76	5.045.406,43	5.046.131,12	5.025.494,81	5.172.741,04	5.196.811,72	5.163.070,21	5.456.346,03	5.428.219,83	5.314.661,68	15.494.352,42	67.399.964,05	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	6.556.359,45	8.273.195,64	8.351.680,68	8.271.164,52	9.616.973,19	11.607.877,87	8.217.533,77	8.228.348,69	8.050.387,89	8.305.465,72	8.128.340,41	11.776.558,51	105.383.886,34	0,00
- Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.919.191,50	5.886.485,40	5.889.508,13	6.034.173,04	6.111.447,46	8.799.330,40	6.161.530,01	6.172.344,93	6.217.991,10	6.114.484,60	6.114.484,60	8.996.250,95	78.417.222,12	0,00
- Pensões	637.167,95	2.386.710,24	2.462.172,55	2.236.991,48	3.505.525,73	2.808.547,47	2.056.003,76	2.056.003,76	1.832.396,79	2.190.981,12	2.013.855,81	2.780.307,56	26.906.664,22	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE FORMA INDIRETA (§ 1º do art. 18 da LRF)	5.906.206,54	7.094.732,75	7.785.239,29	8.702.656,06	9.941.835,12	13.628.296,32	10.253.591,51	10.165.630,15	10.247.684,01	10.169.904,94	9.730.477,95	11.434.510,73	115.060.765,37	0,00
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTARIAMENTE ORÇAMENTARIAMENTE	36.125,20	37.210,02	130.764,45	280.906,88	16.500,58	16.500,58	73.758,23	211.605,21	55.952,52	83.232,41	213.776,35	784.665,91	1.940.998,34	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	6.556.359,45	8.831.557,96	8.613.967,06	8.451.370,62	9.695.573,88	11.607.877,87	8.294.706,75	8.228.348,69	8.123.456,42	8.350.744,21	8.135.735,69	11.776.558,51	106.666.257,11	0,00



DESPESAS EXECUTADAS											INSCRITAS EM RECTOS A PAGAR NAO PROCESADAS (B)		
LIQUIDADAS													
DESPESAS COM PESSOAL	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (A)
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	558.302,32	262.286,38	180.206,10	78.600,69	0,00	77.172,98	0,00	73.068,53	45.278,49	7.395,28	0,00	1.282.370,77
- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.556.359,45	8.273.195,64	8.351.680,68	8.271.164,52	9.516.973,19	11.607.877,87	8.217.533,77	8.228.348,69	8.050.387,89	8.305.465,72	8.128.340,41	11.776.558,51	105.383.886,34
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	29.666.997,71	36.082.870,25	36.905.164,29	38.119.466,79	39.662.869,96	54.630.966,01	40.387.106,50	41.366.305,00	41.123.239,51	40.867.150,08	39.846.410,32	64.541.716,57	503.290.262,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													30.383.651.351,44
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													88.300.088,64
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													30.294.830.171,62
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III A + III B)													503.290.262,99
LIMITE MÁXIMO (IX)													1.66%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,90 x IX) Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF													708.899.026,02
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x X) Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF													673.454.074,72
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x XI) Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF													638.009.123,41
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x XII) Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF													2,34%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x XII) Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF													2,22%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x XII) Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF													2,11%

FONTE: SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará; DFOC; 21/03/2023; 11:57

NOTAS: 1) Não computadas despesas com “Abono de Permanência”, conforme Resolução nº 258/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

2) Computadas despesas com “Inativos e Pensionistas” nos termos da LC nº 178/2021.

3) As Despesas computadas com Ressarcimento de Servidor Cedido estão lançados nos termos da LC nº 173/2020.

4) A Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente corresponde a resarcimento de pessoal requisitado. O valor de janeiro à agosto de 2022 foi executado no montante de R\$ 643.607,82 neste 3º quadrimestre de 2022.

5) A republicação se deu em virtude de nova apuração do valor da Receita Corrente Líquida (RCL), encaminhada pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ-CE), por meio do Ofício nº 101/2023, de 14 de março de 2023.

Mesa Diretora

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Osmar Braga

1º VICE PRESIDENTE

Dep. David Durand

2º VICE PRESIDENTE

Dep. Danni Oliveira

1º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaine

3º SECRETÁRIO

Dep. Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

Paulo Henrique Parente Neiva Santos

Silvia Helena Correia Vidal

CONTROLOADORA

Luiz Sérgio Meneses da Costa

DIRETOR DEP FINANÇAS, ORÇ E CONTABILIDADE



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JAN/2022 A DEZ/2022
3º QUADRIMESTRE – REPUBLICAÇÃO

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)(H) = (F-G)	
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPEHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(D)		
		DO EXERCÍCIO (C)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(I)	24.987.295,73	0,00	7.838.553,73	161.391,33	24.987.295,73	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	136.848.297,98	0,00	0,00	0,00	582.580,63	
Recurso Vinculado ao RPPS	136.848.297,98	0,00	0,00	0,00	582.580,63	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens / Alívios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I)+(II)	161.835.553,71	0,00	7.838.553,73	161.391,33	25.569.876,36	
					128.265.772,29	
					4.664.455,98	
					0,00	
					123.601.317,21	

FONTE: SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará; DFOC; 21/03/2023; 11:57

Nota: 1) A disponibilidade de Caixa Bruta encontra-se depositada na conta única do Tesouro Estadual, conforme estabelece a Lei nº 16.320, de 11 de setembro de 2017.
 2) Publicação para adequar o Anexo V à atualização da 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Mesa Diretora

Dep. Evandro Leitão
 PRESIDENTE
 Dep. Osmar Baquit
 1º VICE PRESIDENTE
 Dep. David Durand
 2º VICE PRESIDENTE
 Dep. Damiel Oliveira
 1º SECRETARIO
 Dep. Juliana Lucena
 2ª SECRETARIA
 Dep. João Jaime
 3º SECRETARIO
 Dep. Dr. Oscar Rodrigues
 4º SECRETARIO
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL
 Paulo Henrique Parente Neiva Santos
 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 Silvia Helena Correia Vidal
 CONTROLADORA
 Luiz Sérgio Menezes da Costa
 DIRETOR DEP FINANÇAS, ORÇ E CONTABILIDADE



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
 FSC® C126031

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Receita Corrente Líquida	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
	30.294.830.171,62

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DIP	503.290.262,99	1,66
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	708.899.026,02	2,34
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	673.454.074,72	2,22
Límite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	638.091.23,41	2,11

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	4.664.455,08	123.601.317,21

FONTE: SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará; DFOC; 21/03/2023; 11:57

Nota: A republicação se deu em virtude de nova apuração do valor da Receita Corrente Líquida (RCL), encaminhada pela Secretaria da Fazenda do Ceará (SEFAZ- CE), por meio do Ofício nº 101/2023, de 14 de março de 2023.
Mesa Diretora

Dep. Evandro Leitão	DIRETORA GERAL
PRESIDENTE	
Dep. Osmar Braga	
1º VICE PRESIDENTE	
Dep. David Durand	
2º VICE PRESIDENTE	
Dep. Daniel Oliveira	
1º SECRETÁRIO	
Dep. Juliana Lucena	
2º SECRETÁRIA	
Dep. João Jaime	
3º SECRETÁRIO	
Dep. Dr. Oscar Rodrigues	
4º SECRETÁRIO	
Sávia Maria de Queiroz Magalhães	
DIRETORA GERAL	
Paulo Henrique Parente Neiva Santos	
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
Silvia Helena Correia Vidal	
CONTROLOADORA	
Luiz Sérgio Menezes da Costa	
DIRETOR DEP FINÂNCIAS, ORÇE E CONTABILIDADE	
Sávia Maria de Queiroz Magalhães	
DIRETORA GERAL	

PORTARIA Nº135-A/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENTO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 19/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

08º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESOS Nº0168/2022 E 0195/2023
A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022, de **MARIA NATANIA MAGALHÃES VIEIRA**, pessoa natural, inscrita no CPF nº 024.826.313-78, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data desta publicação. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JAN/2022 À DEZ/2022
3º QUADRIMESTRE – REPUBLICAÇÃO



**09º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 02247/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2022 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2022**, de **SÉRGIO IGOR BALTAUDONIS**, pessoa natural inscrita no CPF n° 462.349.263-04, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. VIGÊNCIA: 19 de abril de 2023 a 18 de abril de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 08/2020

ESPECIE: ADITIVO N° 04 AO CONTRATO N° 08/2020; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; **ENDERECO:** Av. Desembargador Moreira, n° 2807; na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n° 06.750.525/0001-20, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE**”, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada “**CONTRATADA**”; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 01/03/2023 a 28/02/2024. . . **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** **Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica** para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmados sob o n° 225/2020 (AL 08/2020) em 01/03/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATO DO VALOR: R\$ 10.401,24 (dez mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01100002011222112063215000033903900000200. **DA VIGÊNCIA:** 01 de março de 2023 até 28 de fevereiro de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2023. **SIGNATARIOS:** SAVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA, pela COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – COELCE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERACÃO TÉCNICA N°19/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ/MF n° 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CEARA**, com sede e foro na cidade de Horizonte - Ceará, CNPJ: 23.555.196/0001-86, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 5100-Centro, CEP: 62.880-000. **OBJETO:** Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº 89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. **VALOR:** sem ônus para o poder de origem. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2023. **SIGNATARIOS:** Deputado Evandro Sá Barreto Leitão, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, o Sr. prefeito MANOEL GOMES DE FARIAS NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°17/2023

PROCESSO N° 00788 /2023. **OBJETO:** **Pagamento** para SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 33.065.699/0001-27, de apólice de seguro, tendo em vista o sinistro, ocorrido com o veículo, infra descrito e, sendo empresa SURA detentora da apólice de seguros. **JUSTIFICATIVA:** Pagamento da franquia do seguro conforme contrato n° 55/2018 e Apólice n° 20008089, com os fins de prestação de serviços de cobertura de sinistro, de veículo de placas OSF-1361, integrante da frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **VALOR:** R\$ 9.182,85 (nove mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** • 01100002.01.122.211.20632.15.0000.339039.00000200 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento no Caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, in verbis: CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A referida contratação se fundamenta no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 25, caput, da Lei 8.666/93), posto que a empresa, SEGUROS SURA, CNPJ/MF N° 33.065.699/0001-27, foi declarada vencedora do certame licitatório, Edital de Licitação 134/2018, modalidade Pregão Presencial e, tendo a licitação, sido adjudicada em favor da mesma e celebrado contrato n° 55/2018, portanto, a SEGUROS SURA é a detentora das apólices de seguros. Ocorre que houve sinistro com o veículo em questão e, executados serviços de reparos, faz-se necessário o pagamento da apólice do seguro para honrarmos com as obrigações contratuais. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o pagamento de apólice de seguros em favor da empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 33.065.699/0001-27, objetivando o fornecimento do referido serviço, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 21/03/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°29/2023

PROCESSO N° 01839 /2023 **OBJETO:** **contratação do instrutor VANDER DE LIMA FERREIRA JUNIOR, a fim de ministrar o Curso de “Pacote Office Training”**, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. **JUSTIFICATIVA:** Enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuir para o aperfeiçoamento de uma importante ferramenta para a melhoria da atividade legislativa, e ciente da necessidade de manter o Legislativo Cearense em sintonia com os avanços do mundo globalizado a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece “Pacote Office Training” lecionado aos seus parlamentares e servidores. Para desenvolver competências e habilidades relativas ao correto uso das ferramentas Office no exercício das atividades legislativas principais e acessórios. **VALOR:** R\$ 1.594,56 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 00076 – 01100002011282111151315000033903600000200. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. **CONTRATADO: VANDER DE LIMA FERREIRA JUNIOR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor VANDER DE LIMA FERREIRA JUNIOR deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas dos cursos ora solicitados, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Graduando em Direito pela Universidade Ateneu, pós-graduando em B. I. para Negócios pela Faculdade Descomplica, Especialista em Análise de Dados pela Faculdade Descomplica e Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Ateneu, tendo ainda experiência com desenvolvimento tecnológico e ministração de disciplinas como Power B. I. e outras, conforme documentação em anexo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor VANDER DE LIMA FERREIRA JUNIOR a fim de ministrar o Curso de Pacote Office Training voltada para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 27/03/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°09849/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGAO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 185/2022, Processo Administrativo nº 09849/2022, cujo OBJETO é “A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO DE SINAIS DE TV POR ASSINATURA, COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 160 (CENTO E SESSENTA) PONTOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL”. Em face dos elementos constantes no processo administrativo N° 09849/2022 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO os atos praticados na Sessão Pública referente ao Pregão Eletrônico - Edital n°185/2022** e informo que o processo licitatório foi declarado DESERTO, por não haver interessados na apresentação de propostas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

CORRIGENDA AO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2022

No Extrato de 3º Aditivo ao Contrato n° 13/2022, celebrado entre esta Assembleia e a Empresa FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E EVENTOS LTDA-ME, publicado no Diário Oficial de 10/03/2023, **ONDE SE LE:** vigência: De 17 de março de 2023, até 16 de março de 2024. **LEIA-SE:** De 16 de março de 2023, até 15 de março de 2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema (CMI) - Concurso Público de Provas - Edital N° 02/2023 – CMI, de 23 de Março de 2023.
 Convocação para fins de nomeação de aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos, com lotação na Câmara Municipal de Itarema (CMI). A Câmara Municipal de Itarema (CMI), Ceará, por intermédio de seu Presidente, Gabriel Santana Gomes, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital N° 01/2018-CMI, de Regulamentação do Concurso Público de Provas destinado ao provimento de cargos efetivos a serem lotados na Câmara Municipal de Itarema, Ceará, considerando o Edital N° 02/2018-CMI, de 09/11/2018, que trata do processo de isenção da taxa de inscrição, considerando o contrato que versa sobre a execução de concurso público para provimento de 17 cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema, Ceará, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE) por meio de sua Comissão Executiva do Vestibular da UECE (CEV/UECE) e o Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE (IEPRO), como interveniente, e que a referida Câmara do Município figura como contratante, considerando o Comunicado N° 164/2018-CEV/UECE de 21/12/2018, divulgado no site do Concurso (www.uece.br/cev) nesta mesma data, que dispôs sobre o adiamento do Resultado Final Definitivo do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema e deu outras informações pertinentes, considerando o Comunicado N° 168/2018-CEV/UECE, de 28/12/2018, divulgado no site do Concurso nesta mesma data, que dispôs sobre a suspensão da divulgação do novo Resultado Final Preliminar do Concurso Público da Câmara Municipal de Itarema e deu outras informações pertinentes, considerando o termo de parcelamento do pagamento do orçamento do Concurso acima referido celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Ceará, o Instituto de Estudos, Pesquisa e Projetos da UECE, como interveniente, e a Câmara Municipal de Itarema, considerando os Decretos 010/2021 e 021/2021-CMI, publicados no site da Câmara Municipal de Itarema/CE e afixado em seu flanelógrafo, que dispuseram sobre a vigência do concurso público após efeitos da suspensão ocasionada pela LC n° 173/2020 e, posteriormente, a prorrogação de seu prazo de validade por mais 02 (dois) anos, considerando que, nos termos dos Decretos supra, o primeiro biênio da validade do certame encerrar-se-ia em 02/11/2021 e fora prorrogado até 02/11/2023, considerando a vacância do cargo de auxiliar administrativo (uma vaga) e do cargo de motorista (duas vagas), e a necessidade administrativa deste órgão na nomeação de servidores para ocupar os cargos. E considerando a ordem de classificação dos aprovados no concurso público regido pelo Edital n° 01/2018-CMI e homologado pelo Edital 01/2019-CMI, torna público que: 1. São convocados para fins de nomeação, posse e preenchimento das vagas em aberto os candidatos aprovados no concurso lançado por meio do edital n° 001/2018 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itarema/CE: Afonso Carneiro Teixeira Neto, aprovado(a) em 17º Lugar para o cargo de auxiliar administrativo; Francisco Vianey Nascimento, aprovado(a) em 3º Lugar para o cargo de Motorista; José Willas Alves Braga, aprovado(a) em 4º Lugar para o cargo de Motorista. 2. Os candidatos ora convocados deverão comprovar até as 12:00hs da data da Solenidade de Posse o cumprimento dos requisitos para investidura do cargo, conforme o item 02 c/c o item 9, do Edital n° 01/2018 – CMI. 3. A solenidade de posse dar-se-á no dia 06/04/2023, no Paço da Câmara Municipal de Itarema, às 15:00hs. 4. Caso não tenham interesse em assumir os cargos, solicitamos que enviem notificação por escrito à Câmara de Itarema/CE, setor de Recursos Humanos, para que possamos promover a convocação dos candidatos que aguardam na lista de aprovados. De igual modo, o não comparecimento à Solenidade de Posse pelos candidatos ora convocados será interpretado como desistência à nomeação ao respectivo cargo, razão pela qual, em ambos os casos, será tornado sem efeito o presente ato de convocação com a consequentemente exclusão imediata do processo. 5. Uma vez empossados em seus respectivos cargos, os candidatos ora convocados deverão apresentar-se para início do exercício de suas funções, imediatamente às 08:00hs do dia 07/04/2023, ou, no prazo legal de 15 dias, cuja data limite será o dia 21/04/2023 às 08:00hs. 6. Caso não entrem em exercício no prazo estipulado neste edital de convocação, os servidores serão exonerados do respectivo cargo, nos termos do Art. 17, §2º, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itarema. **Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se. Paço da Câmara Municipal de Itarema/CE, 23 de março de 2023. Gabriel Santana Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Itarema.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Tomada de Preços N° 01/2023-SEDUC – Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: “contratação de serviços de assessoria e processamento de dados para as Unidades Executoras Escolares Municipais junto ao Ministério do Trabalho, Receita Federal do Brasil e Assessoria nas Prestações de Contas Anuais dos Recursos Oriundos do FNDE, do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Cruz/CE”. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Monteiro Treinamentos em Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ: 39.148.857/0001-99, J P Lopes de Alcantara, CNPJ: 15.294.308/0001-64, R & A Assessoria Contabil, CNPJ: 13.075.241/0001-41, Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ: 12.782.123/0001-00, F F da Costa Contabilidade, CNPJ: 14.780.630/0001-30 e Consult Contabilidade e Gestão Empresarial LTDA, CNPJ: 40.128.648/0001-62. Inabilitadas: F Alison Zupa do Nascimento, CNPJ: 47.145.561/0001-42, Francisco Romário da Silva Paula, CNPJ: 33.097.124/0001-96, T Sousa de Oliveira LTDA, CNPJ: 24.959.960/0001-41, N Landy Boto Portela, CNPJ: 23.347.561/0001-67, F M Cruz de Sousa LTDA, CNPJ: 30.192.023/0001-08, Alves & Castelo Branco Assessoria e Consultoria LTDA, CNPJ: 31.588.318/0001-69 e Condué Assessoria Contabil LTDA, CNPJ: 40.948.836/0001-37, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 12 de abril de 2023 às 9h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. **Cruz, 28 de março de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 2003.05/2023 - SMS/SRP/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ N° 10.295.311/0001-89, Detentora: DS Distribuidora de Material Medico LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.572.278/0001-03, classificada nos Lotes n° 02 - Medicamentos Injetáveis II; n° 05 - Medicamentos Classe Antibióticos II; n° 07 - Medicamento Broncodilatador; n° 08 - Solução Fisiológica; n° 09 - Material Médica Hospitalar I; n° 10 - Material Médico Hospitalar II; n° 14 - Material Hospitalar V; n° 15 - Material Medico Hospitalar VI; n° 24 - Material de Urgência e Imobilização I; n° 25 - Material de Urgência e Imobilização | (Permanente); n° 27 - Insumos II; n° 28 - Permanente III; Material Odontológico - Lotes n° 07; 13 e 16, no valor global de R\$ 1.567.831,46 (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais quarenta e seis centavos). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (Doze) Meses A partir da Assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico N° 2701.01/2023 - SMS/SP/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais medico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do hospital municipal e atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Signataria: Katiane Gondim da Costa - Secretária Municipal de Saúde - Kilderx. Faustino Advincula Moura - Repres. Legal da Empresa DS Distribuidora de Material Medico LTDA. **Prefeitura de Fortim, 28 de Março de 2023.**

Estado do Ceará - Município de Guaiuba/Ce - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços N.º 05.005/2022-TP. A CCLP de Guaiuba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPOSTO DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA/CE. Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declara Classificadas: ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME; COMAR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME. Desclassificadas: Nenhuma. Empresa vencedora: VITORIANO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA no Valor Global de R\$ 1.426.473,40. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, b, da Lei N° 8.666/93. As informações completas sobre o Julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos à disposição para vistas. **Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP. Guaiuba - CE, 28/03/2023.**

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Sr. Cícero Leosmar Parente Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato - CPSMC (CE), em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Executivo Paulo de Tarso Cardoso Varella, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação N° 04/2023, Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de vasilhames e recarga de Gás GLP 13kg (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. FAVERECIDO: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrito no CNPJ: 03.507.744/0001-95. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0019.2.219.0000 – MANUT. DA POLICLINICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO; 10.302.0005.2.206.0000 – MANUT CEO COM RECURSOS DE CRATO. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Crato/CE, 28 de março de 2023. CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES – PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.02.17.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - E Moura Comercial e Serviços Eletricos LTDA, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, CNIP - Comercio Nacional de Iluminação Publica LTDA, Real Servicos EIRELI, Maria de Jesus Alves Bezerra LTDA, Meritus Construcoes e Empreendimentos EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: Venâncio Empreendimentos & Urbanismo, Projetar Construção e Empreendimentos LTDA restaram impossibilitadas de participar do presente certame, por descumprimento ao Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, constante no item 2.1 do edital convocatório. I.S.A. Construções LTDA não apresentou acervo técnico e operacional; não apresentou documentação relativa à habilitação técnica; por falta de atendimento aos itens 3.6.1.1 e 3.7.1 do edital. AM Bezerra Serviços, Construções e Promoções LTDA não apresentou acervo técnico, apenas operacional; a empresa não apresentou as documentações de habilitação técnica. Andreia da Silva Goncalves Restou impossibilitada de participar do presente certame, por inobservância ao Art. 3º da Lei nº 8.666/93, a referida empresa apresentou o mesmo engenheiro de outro licitante, ferindo os princípios básicos do processo licitatório e frustrando o caráter competitivo. Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, não apresentou acervo técnico-operacional; não apresentou as documentações de habilitação técnica; por inobservância ao item 3.6.1.1 do edital convocatório. J.H.S Servicos e Obras EIRELI, não apresentou acervo técnico-operacional; não apresentou as documentações de habilitação técnica; por inobservância aos itens 3.6.1.1 e 3.7.1 do edital convocatório. Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI Restou impossibilitada de participar do presente certame, por inobservância ao Art. 3º da Lei nº 8.666/93, a referida empresa apresentou o mesmo engenheiro de outro licitante, ferindo os princípios básicos do processo licitatório e frustrando o caráter competitivo. RM Clemente Candido não apresentou acervo técnico-operacional; não apresentou as documentações de habilitação técnica; por inobservância aos itens 2.2 e 3.6.1.1 do edital convocatório. Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME não apresentou acervo técnico-operacional; não apresentou as documentações de habilitação técnica; por inobservância aos itens 3.5.2, 3.6.1, 3.6.1.1 e 3.7 do edital convocatório. Eletroport Servicos Projetos e Construcoes EIRELI não apresentou as documentações de habilitação técnica; por inobservância aos artigos 3º e 9º, I da Lei nº 8.666/93, a referida empresa apresentou o mesmo engenheiro que elaborou o projeto base a ser licitado, ferindo os princípios básicos do processo licitatório. AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI não apresentou atestado técnico operacional compatível com o projeto base; não apresentou acervo profissional do engenheiro elétrico; não apresentou as documentações de habilitação técnica; por inobservância ao item 3.4.5 do edital convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 28 de Março de 2023.** Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, através da Comissão de Licitação do município, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1403.01/23 – PE, cujo objeto é a CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, por razões de interesse público amplamente justificadas. Por se tratar de Procedimento cujos os atos antecedem os recebimentos dos envelopes, não ensejará a aplicação do art.49, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, conforme Decisões MS 7.017/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248 e STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações e Pregões ou por meio eletrônico (senador.licitacao@gmail.com), situada na Av. Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, das 08:00h ás 17:00h. Senador Sá-CE, 29 de março de 2023. **RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - PREGOEIRO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2703/2023-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTO E INFANTIL, COM SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Senador Sá-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 30 de março de 2023 a 12 de abril de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de abril de 2023, às 09h00mn. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 12 de abril de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à AV Estanislau Julião, S/N, Centro - Senador Sá-CE, e no licitações-e: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no sítio da Prefeitura Municipal. À comissão de Pregão. Senador Sá/CE, 29 de março de 2023. **RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES (Pregoeiro Municipal)**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.01/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÁS 17H DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÁS 08H DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H01MIN ÁS 08H59MIN DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÁS 09H DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 28 DE MARÇO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.03/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.03/2023 CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÁS 17H DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÁS 14H DO DIA 12 DE ABRIL DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 14H01MIN ÁS 14H59MIN DO DIA 12 DE ABRIL DE 2023. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÁS 15H DO DIA 12 DE ABRIL DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 28 DE MARÇO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.23.01-PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TENDAS PIRAMIDAIAS E MONTAGEM DE SOM E PALCO DE PEQUENO PORTO PARA FUTURAS E EVENTUAIS SOLENIDADES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE. **DA FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÁ ATÉ O DIA 13.04.2023 AS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P. L, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. 27 de Março de 2023. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Adjudicação e Homologação - A Secretaria Municipal da Educação Adjudica e Homologa a Chamada Pública Nº 0070901.2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILAR E EMPREENDEDOR FAMILAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PNAE-CRECHE; PNAE-PRE ESCOLA; PNAE- ENSINO FUNDAMENTAL; PNAE- AEE; PNAE-EJA) PARA O ANO LETIVO DE 2023.VENCEDORAS: COOPSOL-COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA- CNPJ: 36.365.840/0001-03 (SOBRAL-CE) - GRUPO FORMAL: Item 01- R\$ 16.298,00; item 02- R\$ 1.024,00; item 05- R\$ 3.722,80; item 06- R\$ 6.816,00; item 07- R\$ 7.196,25; item 08- R\$ 4.030,00; item 10- R\$ 26.200,00; item 12- R\$ 4.524,00. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA – CNPJ: 46.745.126/0001-96 (CARIRE-CE) - GRUPO FORMAL: Item 13- R\$ 66.841,30. RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO - CPF: 852.280.983-72(URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 03- R\$ 30.306,25. FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES RIBEIRO-CPF: 008.670.863-51 (URUOCA- CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 13- R\$ 39.996,85. ELIEZIO ALBUQUERQUE DE ALMADA- CPF: 124.093.458-08 (URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 13- R\$ 39.996,85. PEDRO NETO VIANA- CPJ: 045.185.343-10 (URUOCA-CE) FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 03- R\$ 30.306,25. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA- CPF: 865.858.353-87 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 02- R\$ 2.048,00; item 04- R\$ 4.515,00; item 05- R\$ 4.540,00; item 06- R\$ 4.260,00; item 07- R\$ 6.060,00; item 08- R\$ 3.707,60; item 12- R\$ 6.032,00. JOSE HUMBERTO ALENCAR MOREIRA- CPF: 820.787.002-82 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 09- R\$ 11.430,00; item 14- R\$ 18.076,50. JOSE ALEXANDRE MARQUES- CPF: 760.861.277-00 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 15- R\$ 31.700,00. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA- CPF: 010.023.543-31 (URUOCA-CE) - FORNECEDOR INDIVIDUAL: Item 11- R\$ 20.520,00. Urucu-CE, 27 de março de 2023. Francisco das Chagas Ferreira - Gestor do Fundo Municipal da Educação

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 1601.01/2023 – Governo Municipal. **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO, E SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 11 UNIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1601.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** não houve. **Empresas com propostas Classificadas:** CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME; J P LOPES DE ALCANTARA – ME; R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME. **VENCEDORES:** **01. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA – ME**, no item 01, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **02. DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME**, no item 02, no valor global de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); **03. CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME**, no item 03, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Meruoca - Ce, 24 de março de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 119/2023. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO – GEMAN/IJF. **OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VIDEOGASTROSCÓPIOS COMPATÍVEIS COM A PROCESSADORA EPKI DA MARCA PENTAX 70K, 90K OU SÉRIE 90i PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. **DÓ TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **29 de março de 2023 a 14 de abril de 2023** até às **10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **14 de abril de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min.** do dia **14 de abril de 2023**. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477/CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de março de 2023. ANDRÉ AUGUSTO FORTE MARTINS GENTILIN – Pregoeiro(a) da CLFOR.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.03.02/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO N° 27.03.02/2023** CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTINENTE E NECESSÁRIO PARA MONITORAMENTO DURANTE 24 HORAS DO DIA, INCLUSIVE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.**FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 15H DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTP://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](http://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE ([HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/](http://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/)). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 28 DE MARÇO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 2022.09.01/001 – 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato N° 2022.09.01/001 que entre si celebraram o município de Acaraú, através da Secretaria de Educação e a Empresa: P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.452.512/0001-91, com sede à Av. Maria Muniz, nº 185, Malvinas, CEP: 62595-000, Cruz – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.452.512/0001-91, nele ato representada pelo Sra. Patrícia Maiara Sousa Freitas, portador do CPF nº 062.815.743-62; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo Contratual tem como fundamento art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **FORO: Acaraú - CE; O aditivo ora epigrafado tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 210 (duzentos e dez) dias do Contrato N° 2022.09.01/001, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Acaraú/CE. **DA VIGÊNCIA:** 22/03/2023 A 18/10/2023; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; **DATA:** 22 de Março de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Valdeci Martins dos Santos, Secretário Municipal de Educação e Patrícia Maiara Sousa Freitas, P M SOUSA FREITAS TRANSPORTE – ME. Acaraú-CE, 22 de Março de 2023.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retificação – Pregão n° 2023.03.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que ficam retificados os itens 3.2 e 3.3 do edital convocatório do certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.03.17.1, passando a ter a seguinte redação: onde lê-se: “**04 de março de 2023**”, leia-se: “**04 de abril de 2023**”. Permanecem inalteradas as demais condições do mencionado instrumento convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 28 de março de 2023. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 0022023TPADM
– O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu - CE torna público a **RETIFICAÇÃO** do item 4.1.5 - Qualificação Técnico-Profissional alínea “d”, **ONDE SE LÊ:** 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho, com comprovação de registro desse profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego- MTE **LEIA - SE:** 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho, com comprovação de registro desse profissional junto ao CREA. E no **ANEXO II DO MODELO DE PROPOSTA ONDE SE LÊ:** Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°; 0022023TPADM**, que tem como objeto a Contratação de empresas para prestar serviços na veiculação e divulgação de ações a serem realizados pelo Governo Municipal de Ipu compreendendo divulgação em emissoras de rádios, jornais, som volante e sistema de som via cabo; **LEIA - SE:** Apresentamos nossa proposta de preços referente à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°; 0022023TPADM**, que tem como objeto Contratação de serviços de assessoria e consultoria e acompanhamento mensal das movimentações financeiras das secretarias, transmissão das informações fiscais/trabalhistas/contábeis, atualização das informações junto aos órgãos de registros, apoio e orientação em elaboração de planos de trabalho, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ipu. **Ipu-CE, 28 de Março de 2023.** Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023/SMI-TP. Contratação de empresa especializada para Executar a Limpeza e Movimentação de Terra para Futura Construção da Barragem de Terra na localidade de Mulungu do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADA: 01. ML ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.326.036/0001-41. A seguinte empresas teve sua proposta considerada CLASSIFICADA, ficando da seguinte forma: **1º Lugar** a licitante **MK SERVIÇOS EM COSNTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ: 35.864.328/0001-30**, com o menor valor global proposto de **R\$ 159.308,64**. O Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento das Propostas, Classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Bairro Prefeito Araci Santos, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-00 e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Paramoti – CE, 27 de Março de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Resultado de Julgamento Documentos de Habilitação e Abertura de Prazo Recursal. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.03.27.01TP Tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada em plataforma de atendimento multicanal, através de plataforma whatsapp, facebook e chat do site oficial pelo período de 12 (doze) meses para atender demanda de contato com os usuários da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE. Conforme o resultado a seguir: Habilitada: BL Soluções, CNPJ 25.206.054/0001-39, Inabilitada: Aguiar Serviços e Assessoria LTMA-ME CNPJ 11.132.053/0001-82, - 8.2.2 - Relativa à Regularidade Fiscal: Certidão Municipal vencida; - 8.2.3 - Relativos à Qualificação Técnica: Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado; - 8.2.4 - Relativa à Qualificação Econômico-Financeira: Certidão negativa de falência vencida, -, Inabilitada: L&F Comercio e Assessoria EIRELI-ME CNPJ 28.174.793/0001-84, - 8.2.3 - Relativos à Qualificação Técnica: Atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto licitado. Após este momento o Sr. Presidente, resolveu abrir prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceituia o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto recurso, fica marcado para o dia 10 de abril de 2023, às 09:00h a abertura dos envelopes de proposta de preço. **São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – Resultado da Habilitação – Tomada de Preço N°. 2023.03.09.01. A Comissão de Licitação de Aurora/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços N°. 2023.03.09.01, cujo objeto é a pavimentação na sede do Município de Aurora/Ce, conforme contrato de Repasse nº 925789/2021/MDR/CAIXA, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilidades: 1. Momentum Construtora LTDA - CNPJ N° 26.754.240/0001-75, 2. FF Emreendimentos e Serviços LTDA - CNPJ N°. 23.103.016/0001-25, 3. Ramalho Serviços e Obra EIRELI - CNPJ N° 24.916.240/0001-07, 4. A.I.L Construtora LTDA – CNPJ N°. 15.621.138/0001-85, 5. Barbosa Construções e Serviços LTDA – CNPJ N°. 41.332.445/0001-56, 6. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI – CNPJ N°. 22.853.186/0001-64, 7. Projetar Construções & Empreendimentos LTDA – CNPJ N°. 40.941.611/0001-59, 8. Venus Serviços e Entretenimentos LTDA – CNPJ N°. 32.744.002/0001-81, 9. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA – CNPJ N°. 07.615.710/0001-75, 10. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA – CNPJ N°. 20.784.805/0001-80, 11. Santiago Construções & Serviços – CNPJ N°. 10.787.147/0001-27, 12. MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ N°. 38.397.954/0001-52, e Inabilitadas: 1. Alfa Empreendimento LTDA – CNPJ N°. 20.595.225/0001-45, 2. Fekol Construções e Serviços - CNPJ N°. 31.248.619/0001-43, 3. M Minervino Neto Empreendimentos – CNPJ N°. 63.312.771/0001-34. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **Aurora/CE, 28 de Março de 2023.** Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Baixio – Aviso Resultado Clasificação Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços n° 2023.01.12.01. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia da 2ª (segunda) etapa da reforma do Complexo Esportivo Municipal localizado na Sede Urbana de Baixio, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o Resultado da Fase de Classificação das propostas comerciais das empresas habilitadas deu-se da seguinte forma: Empresas Classificadas - 1º Lugar - 01 - P.G. Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA – CNPJ nº 30.635.870/0001-06, valor global R\$ 376.898,41 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), Empresas Desclassificadas: Caldas Empreendimentos e Construções LTDA – CNPJ nº 10.621.483/0001-03, Construser – Constrôr e Serviços de Terraplanagem LTDA – CNPJ nº 08.701.149/0001-00. A Comissão informa que a Ata completa da sessão encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, Inciso I alínea “b” da Lei nº 8.666/93. A Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.28.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisições de motocicletas para atender as necessidades do SAAEJ, Secretaria de Agricultura e o setor de tributos do Município de Jardim-CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 30 de Março de 2023 às 17:00 horas, encerramento de acolhimento das propostas: Dia 12 Abril de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão: Dia 12 de Abril de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 28 de Março de 2023.** Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Vencedora do Certame – Tomada de Preços N° 05.019/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados que declarou vencedora da licitação, à modalidade Tomada de Preços N° 05.019/2022-TP que tem por objetivo a execução de drenagem e pavimentação em piso intertravado da Rua XXI, Bairro Jereissati, no Município de Pacatuba - Ce, a empresa: Ecotec Construções e Serviços, com o valor global para o Lote Único: de R\$ 1.791.359,65 (Hum milhão e setecentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Desta forma, com base nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93, a Comissão de Licitações fixa o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas interessadas, querendo, apresentem recursos administrativos. Setor de licitações de Pacatuba-CE, sede à Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, o qual se encontra disponível no endereço citado, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Pacatuba - CE, 27 de março de 2023.** Iara Lopes de Aquino - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Presidente da licitação deste município torna público que no dia 14 de Abril de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N° 04.004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reformas e construção de praças públicas no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro. **Graça - CE, 28 de Março de 2023.** Karine Eduardo dos Santos - Presidente.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 013.2023 – SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 013.2023 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas a laser, incluindo a manutenção e recarga de tonners, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de: Governo; Planejamento, Administração e Gestão; Desenvolvimento Agrário e Rural; Infraestrutura e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. (Ampla Participação). Início do acolhimento das propostas de preços: 30/03/2023 às 17h30min. Data da abertura das propostas de preços: 12/04/2023 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbbnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 27 de Março de 2023.** Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Chamamento Público N°. 002.2023. O Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 29/03/2023 a 27/04/2023, estará recebendo propostas, referentes ao Chamamento Público N°. 002.2023 cujo objeto é a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São Gonçalo do Amarante, por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando realização de Eventos Esportivos no período de junho/2023 à maio/2024: Torneios, Campeonatos, Olimpíadas Municipais e Eventos Esportivos, no que tange ao fornecimento de arbitragem, pagamento de premiações e compras de águas com pagamentos realizados sempre por meio de cheques nominais emitidos pela Organização da Sociedade Civil (OSC). O edital do presente Chamamento Público poderá ser obtido nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Site do Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE. **São Gonçalo do Amarante – CE, 28 de Março de 2023.** Jairo de Oliveira Braga. Presidente da Comissão de Seleção.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 29 de Março de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 022/2023-PE, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de sêmen de touro bovino, junto ao Programa de Melhoramento Genético e nitrogênio líquido resfriado, incolor e inodoro, para serem utilizados junto ao Programa de Melhoramento Genético para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pedra Branca/CE. Data de Abertura das Propostas: 14 de Abril de 2023 das 08:00h às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 14 de Abril de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <[https://bll.org.br/](http://bll.org.br/)> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 28 de março de 2023.** João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 29 de Março de 2023 estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico N° 021/2023-PE, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material e instrumentais odontológicos, destinados aos serviços das Unidades Básicas da Secretaria de Saúde/UBS do Município. Data de Abertura das Propostas: 13 de abril de 2023 das 08:00h às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 13 de Abril de 2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 28 de Março de 2023.** João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 14 de Abril de 2023 às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços N° 002/2023-TP, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços jurídicos para assessoramento na condução de atos administrativos e assistência técnica nas demandas judiciais, para atender as demandas de Diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 28 de Março de 2023.** João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 03.27.01/2023. A Pregoeira da Câmara Municipal de Itaitinga, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 03.27.01/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de serviços de licença de uso e manutenção do sistemas informatizados (software) de contabilidade, Licitação, almoxarifado, patrimônio e Portal da Transparéncia, junto à Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará, que do dia 29 de março de 2023 a 13 de abril de 2023 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de abril de 2023 às 09h00min (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09h30min do dia 13 de abril de 2023 (Horário de Brasília). O edital e demais informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas, situada na Rua Jonas Alves Barbosa, s/n, Centro, Itaitinga e no site do TCE [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Itaitinga, 28 de março de 2023.** Maria Jamille Ferreira da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 03.28.01/2023. A Pregoeira da Câmara Municipal de Itaitinga, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 03.28.01/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto e backup em nuvem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaitinga, Ceará, que do dia 29 de março de 2023 a 13 de abril de 2023 até às 12h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 13 de abril de 2023 às 13h00min (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 13h30min do dia 13 de abril de 2023 (Horário de Brasília). O edital e demais informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas, situada na Rua Jonas Alves Barbosa, s/n, Centro, Itaitinga e no site do TCE [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Itaitinga, 28 de março de 2023.** Maria Jamille Ferreira da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.02.23.1-SRP - Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo. Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de construção, pintura, elétrico, hidráulico e ferramentas, destinados à manutenção das estruturas físicas dos prédios públicos mantidos pelas diversas Unidades Gestoras do Município de Horizonte/CE.O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 17 de abril de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 28 de março de 2023.** Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Saúde. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré - Ce, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços N° 0103.01/2023, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré - CE, a saber empresa Inabilitada: 01. Ambientallix Soluções em Resíduos LTDA e empresas Habilitadas: 01. 01. R E Sousa Construções e Serviços LTDA; 02. Braslim Transportes Especializados LTDA; 03. Cril Empreendimento Ambiental LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeré - Ce, 29 de março de 2023.** José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. O Município de Campos Sales através das Secretarias de Administração e Finanças; Desenvolvimento Rural; Políticas para Educação; Assistência Social e Trabalho; Políticas para Saúde; Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo; Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Governo e Assuntos Políticos; Desporto, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.15.12.RP.FG. Objeto: Registro de Preços seleção da melhor proposta para registro de preços visando futuras eventuais contratações de serviços de fornecimento de refeições prontas para atender às diversas Secretarias do Município de Campos Sales - CE. Motivo: vício de legalidade, art. 49 da Lei nº 8.666/93. Diego Dodson Santos Batista, Regislane Maria Pereira Rocha Santos, Paulo Roberto Alves de Souza, Maria Gonçalves de Oliveira, Juceando Francisco de Sousa, Maria Elionete Leite do Nascimento, Pedro Alves Cavalcante Neto, Cicero de Oliveira Simão e Rosalva Pereira de Sousa Lima – Secretarias de Administração e Finanças; Desenvolvimento Rural; Políticas para Educação; Assistência Social e Trabalho; Políticas para Saúde; Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo; Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Governo e Assuntos Políticos; Desporto. Campos Sales/Ce, em 28 de março de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°. 014.2023-SRP. A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N°. 014.2023-SRP, cujo objeto é a Registro de Preços Visando futuras e eventuais aquisições de café, açúcar e copo descartável para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. (Exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 30/03/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 12/04/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.sagoncalodoamarante.ce.gov.br. São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Março de 2023. Jéssica Naiane de Moraes Barroso – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria da Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 14 de abril de 2023, às 07:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço Nº IN-TP003/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de manutenção viária, pavimentações e drenagens na Sede e Distritos do Município de Independência/CE. O edital poderá ser retirado na Comissão, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE: (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do município: (<https://www.independencia.ce.gov.br/>). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). Independência - Ce, 27 de março de 2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré-Ce, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 0803.01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços na pintura e acessibilidade da E.E.B. Escola Vereador Raimundo Nonato de Sena localizada na Sede do Município de Quixeré, a saber empresa Inabilitada: 01. Rafael Andrade de Sousa Veículos e empresas Habilitadas: 01. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 02. Clezinaldo S de Almeida construções; 03. Remc Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI-ME; 04. R E Sousa Construções e Serviços LTDA; 05. MV2 Servicos de Engenharia Limitada; 06. Medeiros Construções e Serviços LTDA; 07. F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços; 08. MF Construções LTDA; 09. Empresa Limeirense de Construção Civil LTDA e 10. Ilumicon Construções e Serviços LTDA. A ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado.. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quixeré - Ce, 29 de março de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal São Gonçalo do Amarante - Aviso de Continuidade do Processo - Tomada de Preços N° 2023.03.14.01TP. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que as 09:00 horas do dia 31 de março de 2023, fará realizar a continuação do processo licitatório com a abertura e julgamento dos documentos de propostas de preços da Tomada de Preços N° 2023.03.14.01TP Tipo Menor Preço, para Prestação de serviços de solução de Gestão de ativos patrimonial, envolvendo o fornecimento de etiquetas de identificação e locação do respectivo equipamento leitor de dados e software, visando a coleta de informações e o controle de bens patrimoniais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de referência, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE. São Gonçalo do Amarante – CE, 28 de março de 2023. Francisco Willam de Lima David - Presidente - Comissão de Licitação.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços N° 037/2022/TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” referentes a Tomada de Preços N° 037/2022/TP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Reforma da E.E.F Vereador Augusto Dantas de Sousa com ampliação de um bloco de banheiros e implantação de uma cobertura de quadra pequena Padrão FNDE na localidade de Moita Redonda, no Município de Cascavel/CE. A Sessão será realizada no dia 30 de março de 2023 às 09h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. Cascavel/CE, 28 de março de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem por objeto Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 12/04/2023 às 08h00min, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio www.bbmnet.com.br. O inicio da sessão de disputa de preços: 12/04/2023 às 09h00min, horário de Brasília, no sitio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sitio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, CEP: 62.810-000, Icapuí - CE, pelo Telefone: (88) 3432-1230 ou pelo e-mail: licitacao.cmicapui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, de 07h30min as 13h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sitio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Icapuí - CE, 28 de março de 2023. Paulo José Emídio de Oliveira – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.03.27.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.03.27.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios de diversas marcas de aparelhos de ar condicionado, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas Participantes/Interessadas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 18 de Abril de 2023 (18/04/2023), às 08:00hs. A Licitação será realizada no sitio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Boa Viagem/CE, 28 de Março de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.03.20.13.RP.FG, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças e de acessórios, originais ou genuínas de diversas marcas, para atender a frota de veículos, com reposição destas quando for o caso, visando suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Campos Sales/CE, tipo Maior Desconto Percentual por Lote, Modo Aberto, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 30 de março de 2023 às 09:30h. Abertura das Propostas: 12 abril de 2023 às 08:30, Início da sessão de disputa de preços 12 de abril de 2023 às 09:00h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e email:cplcampossles@hotmail.com. Campos Sales/CE, 28 de março de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.27.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Abril de 2023, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.03.27.01-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar os serviços de reforma de Abatedouro no Município de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole - CE, 28 de Março de 2023. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.27.02-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Março de 2023, às 11h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.03.27.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar os serviços de drenagem do Bairro COHAB na Sede do Município de Solonópole/ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole - CE, 28 de Março de 2023. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Antonina do Norte – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitações do Município de Antonina do Norte torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.13.01-PE, do tipo Menor Preço por Item (com Amplia Participação), cujo objeto é a Aquisição de equipamentos visando a implantação do Programa Pacto Pela Aprendizagem no Município de Antonina do Norte, será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 30/03/2023 às 08h00min até 12/04/2023 às 08h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 12/04/2023 às 09h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 12/04/2023 às 10h00min (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua João Batista de Araujo, 08, Centro, Antonina do Norte/CE, das 08:00 às 12:00 no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br. **Antonina do Norte - (CE), 28 de março de 2023. Antônio Paes da Silva - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.28.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) motocicletas do tipo TRAIL/OFF-ROAD, Novas, 0 (zero) Km, de primeiro uso, com o primeiro empalcamento em nome do Município, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de abril de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 30 de março de 2023, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 28 de março de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2023.03.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob nº 2023.03.08.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – G4 Consultoria & Serviços S/S EIRELI , vencedora junto ao Item 01, por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 28 de março de 2023. Luis Edson Oliveira Sousa – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 1403160123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 12/04/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos destinados às brinquedotecas, psicologia, AEE e áreas de lazer, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Ciência Tecnologia e Inovação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº 03.06.02/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da praça de lazer na comunidade do Cumbe no Distrito de Sucatinga, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: Monte Siao Empreendimentos Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55 e Farias Magalhaes Serviços e Construções Ltda - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.738/0001-17., por terem cumprido com os itens do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data. Fim do prazo recursal não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 10/04/2023 às 08h para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.03.28.1-PESRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 13 de abril de 2023, às 09hS (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - "acesso bll compras", estará realizando a licitação na modalidade pregão eletrônico, critério de julgamento menor preço por LOTE, tombado sob o nº 2023.03.28.1-PESRP, com fins a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE.** Informações: pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - "acesso bll compras". Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos Alex da Mata Cruz, Antônio Marcos Celestino Bezerra, Arthur Farias Vargas, Daniel Aparecido Rondon, Danielle Cristina Alves, Débora Alves Rocha, Elienais Eliel Darllen de Souza Santos, Gabriel de Souza Prado, Jaqueline Bruna Soria Ribeiro, Jussara Aparecida Ribeiro Sestrine, Maicon Gilvan Ferreira de Souza, Maíra José da Silva, Manoella Kaiany Dias, Pedro André, Tramontine Ferreira, Robson Mendes Alves, Rodrigo de Souza Roberto, Ronaldo Lopes Carvalho, Suellen Aparecida Judice de Jesus, Luciano Nort, João Carlos Gomes Damasceno, Kelly de Mello Melcher, Jaciara dos Guimarães da Silva, Margareth Freitas Santana, Moacir Carlos Biasim, Tiago Alexandre Martins dos Santos, Joseli Pereira Costa, Ana Carolina Damião Claudio, Vitoria Maria Machado, Fernanda Rafaella da Silva Ribeiro, Daniel Dourado Martins, Ludimila Teixeira Pereira, Leandro Anacleto dos Santos, Rosangela Tallmann ensino médio, modalidade de jovens e adultos, na turma com vigência de 14 de agosto de 2021 a 05 de dezembro de 2022, sob o parecer 0226/2019 (EAD) renovado para 0060/2022.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Abertura de Proposta Concorrência Pública 1401120123-CP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que no próximo dia 05/04/2023 as 09h (horário de Brasília), estará realizando sessão de abertura de propostas da licitação na Concorrência Pública 1401120123-CP. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.03.27.001-SEDUC - PREGÃO ELETRÔNICO N° 0203.01-2023-SRP-PE. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratadas: Empresas: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA – ME, CNPJ: 15.135.365/0001-09, com valor de R\$ 474.937,79 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos); JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.380.220/0001-75, com valor de R\$ 119.192,23 (cento e dezenove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e três centavos). Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais Esportivos e Afins, de Interesse da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratante: FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Assinam pelas Contratadas: CÍCERA EUDÁSIA ALVES DA SILVA – ME, Sra. Cícera Eudásia Alves da Silva; JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, Sr. Clystenes Jalber Vieira de Souza. Ibicuitinga- CE, 27 de março de 2023.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.003/2023 – PE SRP. O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.003/2023 – PE SRP, sessão pública marcada para o dia 24 de Abril de 2023, às 10:00hs, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE, PEÇAS, PNEUS, BEM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA- CPSI.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> conforme IN- 01/2011, ou <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess-Bolsa de Licitações e Leilões> ou ainda no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Inácio Pontes, 655, Ap. 01, Centro, Ibiapina-CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina, 29 de Março de 2023. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.002/2023 – PE SRP. O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.002/2023 – PE SRP, sessão pública marcada para o dia 13 de Abril de 2023, às 09:30hs, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, EXPEDIENTE E ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br> conforme IN- 01/2011, ou <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess-Bolsa de Licitações e Leilões> ou ainda no Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Inácio Pontes, 655, AP 01, Centro, Ibiapina-CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina, 29 de Março de 2023. Anna Eugênia Freire Lima – Pregoeira.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – Aviso de Chamada Pública para Credenciamento N° 002/2023-CD. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 10 ao dia 28 de Abril de 2023, na sua sala de reuniões, situada na Rua Inácio Pontes, 655, Ap. 01, Centro, Ibiapina-CE, estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA EM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLÍCLINICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI.** Maiores Informações na sede da comissão de licitação, no horário de atendimento ao público de 8:00h às 12:00h ou no site <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Ibiapina/CE, 28 de março de 2023, Anna Eugênia Freire Lima – Presidente da Comissão de Licitação-CPSI.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 01.003/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, localizado na Rua Inácio Pontes, 655, AP 01, Centro, Ibiapina-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N° 01.003/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ASSESSORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI 14.133/2021 E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**, que se realizará no Dia 17 de Abril de 2023, às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do Tce-CE: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> Ibiapina/CE 29 de Março de 2023. Anna Eugênia Freire Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Varjota, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de abril de 2023, às 09:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 2203.01/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO A CONSULTAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS, OBJETIVANDO MELHORIAS NO ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNANÇA DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, NO PLANEJAMENTO, NA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DOS CONTROLES, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA-CE.** O edital estará disponível no sítio <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Câmara na Travessa Pedro Baltazar, nº 37, Bairro Centro. Varjota – CE. Varjota-CE, 28 de março de 2023. Juliana Ximenes Mesquita - Presidente da Comissão de Licitação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023-PE, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ENTERAL PARA SER DOADO A MUNICIPES CARENTES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**, a partir do dia 29 de Março de 2023 às 08:30hs, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 11 de abril de 2023 às 08:30hs. A partir das 09hs a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672-000, endereço eletrônico: aratubalicitacao@gmail.com, Aratuba/CE, em 28 de Março de 2023. Raquel Ferreira de Paiva – Pregoeira.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 2303.01/2023. A SECRETARIA DE SAÚDE E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de março de 2023 à 31 de dezembro de 2023**, no horário de 08:00 às 12:00, **horário de Brasília/DF**, estará realizando a abertura do processo **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o nº **2303.01/2023**, visando à: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO-HOSPITALARES (MÉDICO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h. Rita de Cássia Lopes Matos – Secretária de Saúde.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 2023.03.23.01/PÉ/SRP/MC. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de utensílios domésticos, copa e cozinha, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 12/04/2023 – Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.15.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.15.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 01.097/2022-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.590.728/0009-30, no valor global de **R\$ 255.757,77 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Educação. Secretária: Susenilda Costa Barros. Representante da empresa: Roberto Márcio Nardes Mendes. Ubajara - CE, 15 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara torna público para conhecimento dos interessados no julgamento de habilitação da licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para a Construção de uma Escola com 05 (cinco) salas de aula, quadra coberta e praça – Padrão FNDE, na localidade de Chapada, Distrito de Araticum no Município de Ubajara – CE**, a **RETIFICAÇÃO** do aviso anteriormente publicado onde lê-se: INABILITADAS: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; Leia-se: HABILITADA: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; Desta forma, fica aberto o prazo para questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a nova data da sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **05.04.2023 às 09:00hs**. Ubajara/CE, 27 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.27.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.27.01**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 01.102/2022-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais destinados a estruturação do Serviço de Resgate de Ubajara (SRU) junto a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 20.301.551/0001-00, no valor global de **R\$ 11.763,90 (onze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: João Paulo da Silva Soares. Ubajara - CE, 27 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.27.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.03.27.02**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 01.102/2022-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais destinados a estruturação do Serviço de Resgate de Ubajara (SRU) junto a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor da empresa: **JBR DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 41.380.220/0001-75, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Órgão Gestor – Secretaria de Saúde e Saneamento. Secretário: Grijalva Parente da Costa. Representante da empresa: Clystenes Jalber V. de Souza. Ubajara - CE, 27 de Março de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Extrato de Contrato Nº 28.03.003/2023. Chamamento Público Credenciamento Nº 001/2023 SMS. Partes: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO ANANDUÁ-IA- CNPJ 07.649.371-0001.48. Objeto: Convocação Pública para Seleção de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na Área da Atenção em Saúde, para Gerenciamento e Execução das Atividades e Serviços das Redes de Atenção à Saúde Municipal – Unidades de Atenção Primária, por intermédio da Secretaria da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: de R\$ 5.898.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais). Vigência Contratual: 12 meses a contar da assinatura do Contrato. Signatários: Gean Karlo Alves Feitosa e Francisco Dias da Silva Filho. Milagres/CE, 28 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SMS-CHP. OBJETO: Credenciamento de Empresas para Prestar Serviços especializados na Realização de Exames Laboratoriais junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paramoti/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da Chamada Pública para Credenciamento supracitada da seguinte forma: Licitantes **CREDENCIADOS: GLAUCIO BARROS SALDANHA – ME e LABLUZ SERVIÇOS**. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina a legislação vigente. Demais informações dos interessados, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal/Sala da Comissão de Licitação, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) – 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h – 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti-CE, em 28 de Março de 2023. José Hallyson Sousa Rocha – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEDUC. O MUNÍCPIO DE IBIAPINA, através de sua CPL, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - SEDUC**, sessão pública marcada para o dia **14 de Abril de 2023, às 08:00hs**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PRA GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. 28 de Março de 2023. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **EDITAL DO PROCESSO URBANTECH N. 005.03/2023-PROC.URB.**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TAUÁ, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**. O prazo de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços será do dia **31/03/2023 até dia 25/04/2023**. Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizados no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 29 de março de 2023. A presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo **TOMADA DE PREÇOS N.º GM-TP001/2023**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1º CADERNO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE INTERESSE DAS UNIDADES GESTORAS MUNICIPAIS DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** HABILITADA: 02- LINKAGE PUBLICIDADE, TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA – ME (CNPJ: 13.384.138/0001-83). **INABILITADA: 01- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 32.641.253/0001-30)**. Fica aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30 às 12:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 28 de março de 2023. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Transporte – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços n° TP/01/150323/SIT – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA/CE – Data de Abertura: 17/04/2023 – Horário: 09h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.reriutaba.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M – Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.19.001-SEINFRA decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° TP-003/2022-SEINFRA, cujo objeto é a Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para realizar Pavimentação em Paralelepípedo, em ruas localizadas no Sítio Catolé e no Distrito de São João, Zona Rural, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADO(A):** Remc Construtora & Empreendimentos Imobiliários Eireli. **PRAZO:** 16 de julho de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Gualberto de Andrade Neto. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Henrique Pessoa de Souza.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n°. 21.03.01/2023-SRP. **objeto:** seleção de empresa visando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de prestação de serviço de promoção, planejamento, logística e execução de eventos de interesse da Secretaria de Assistência Social do município de Tabuleiro do Norte/Ce. **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 13 de abril de 2023 as 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 13 de abril de 2023 as 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA-CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PCS-01.100323-SEPLAN – Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras prestações de serviços técnicos automotivos especializados na manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânico em geral dos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, de acordo com suas linhas de montagem, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência CILIA – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria-CE; <https://bnccompras.com>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Local de Realização da Licitação: <https://bnccompras.com> – Data de Abertura: 13/04/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: **AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – Processo Originário: Processo Carona N° CAR/270323.02/SETAS – Objeto: ADESÃO a Ata de Registro de Preços n°. 20230228.01/SAS, gerenciada pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Reriutaba/CE, Edital do Pregão Eletrônico n° PERP/090123.01/SAS, para a Contratação para prestação de serviços funerários com preparação do corpo e translado, destinados a atender as famílias em situação de vulnerabilidade do Município de Pires Ferreira/CE – Favorecida: MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA - ME, CNPJ n° 04.731.220/0001-08 – Valor: R\$ 144.536,00 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais) – Fundamentação Legal: Lei n° 8.666/93; Decreto Federal n° 7.892/2013; Decreto Federal n° 8.250/2014 – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social: Márcio Damasceno Farias.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2023 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico N° 11/2023, cujo Objeto é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Prestação de serviços especializados de confecção de próteses dentárias, através do programa Brasil Soridente Implantado no Município de Granja/CE, destinado a atender a demanda junto a Secretaria de Saúde do Município, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 11 de Abril de 2023, às 08h45min (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 11 de Abril de 2023, às 09h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> Conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 29 de Março de 2023.** William Rocha Costa – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMARES UCV – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: COMARES UCV – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços n° 01.24032023-TP – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS NOS MUNICÍPIOS DE ARACATI-CE E FORTIM-CE PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS -COMARES - UCV – Data de Abertura: 14/04/2023 – Horário: 09H30M – Local de Realização da Licitação: Sede do Consorcio Comares – Rua Padre Francisco Valdevino Nogueira, 2000 – Sala 04, Galeria Cascavel Shopping, Centro – Cascavel/CE – CEP 62.850-000 – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://comaresucv.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00 – Presidente da Comissão de Licitação: Ana Lúcia Nogueira da Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008.12/2022-CP – Extrato do Instrumento Contratual N° 008.12/2022-01, resultando da Concorrência Pública N° 008.12/2022-CP. Cujo **OBJETO** é a Construção de 10 (dez) campos de futebol (areninhas), em diversas localidades do município de Itapipoca no âmbito do programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socio Ambiental de Itapipoca/CE PRODESA. **CONTRATADA:** MS OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 41.356.135/0001-71, com **VALOR TOTAL** de R\$ 5.445.415,03 (Cinco Milhões Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Três Centavos). Maiores Informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, AUTUADA SOB O N° 2023.03.20.001P - SRP CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL COPA/ COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2023. SENDO O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA 31/03/2023 ÁS 12HS00MIN ATÉ 13/04/2023 ÁS 07HS00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 13/04/2023 ÁS 07HS00MIN, E A FASE DE DISPUTA DE LANCE NO DIA 13/04/2023 ÁS 09HS00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE 08:00 ÁS 12:00H, NO SITE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES, NO SITE WWW.BLLCOMPRAIS.COM, PARA VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INFORMAÇÕES PELO FONE: 088 - 3549 1020, OU NO ENDEREÇO Á AV. M^a LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BULANDEIRA. TARRAFAS - CE. 28 DE MARÇO DE 2023. LUIZ ALVES MATIAS - PREGOEIRO.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2703.01/2023-SRP
– O Pregoeiro do Município de Acaraú – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2703.01/2023-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada em exames de imagem complementares ao Sistema Único de Saúde-SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 19 de Abril de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 19 de Abril de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 19 de Abril de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 28 de Março de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1403.01/2023-PE
– O Pregoeiro do Município de Acaraú – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 1403.01/2023-PE, cujo Objeto é a Aquisições de coleções e livros didáticos da Educação Infantil e Ensino Fundamental e de livros e kits didáticos para professores da Rede de Ensino Municipal, junto à Secretaria da Educação do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 13 de Abril de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 13 de Abril de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 13 de Abril de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 28 de Março de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2303.01/2023-CP
– O Presidente da CPL de Acaraú torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Maio de 2023, às 09h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do entorno da Igreja Matriz, nas localidades de Barrinha de Cima, Alpargatas, Corrego dos Augustinhos, Juritianha, Medeiros e Tucunzeiros, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de Segunda à Sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h. Acaraú-CE, 28 de Março de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1703.01/2023-SRP
– O Pregoeiro do Município de Acaraú – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 1703.01/2023-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de material de consumo e instrumental odontológico, visando atender as necessidades das equipes de saúde bucal da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 17 de Abril de 2023, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 17 de Abril de 2023, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 17 de Abril de 2023 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação. Acaraú-CE, 28 de Março de 2023. Paulo Costa Santos – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.19.02/PE
Secretaria de Finanças. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso da Software para a execução dos serviços de regularização fundiária, no Município de Itapiopoca-CE, com base a Lei nº 13.465/2017. A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itapiopoca torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até o dia 14 de Abril de 2023, às 09h; Abertura das Propostas: 14 de Abril de 2023, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: 14 de Abril de 2023, às 10h. Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. Itapiopoca-CE, 28 de Março de 2023. Marcus Saulo Pinto Marques – Secretário Executivo da Secretaria de Finanças.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP/SEDUC – A Sra. Secretária da Educação do Município de Crateús-CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 010/2023/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2023 SRP/SEDUC, que tem por **OBJETO** a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE; **EMPRESA DETENTORA:** ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES -ME, CNPJ nº 10.421.828/0001-77, **LOTES 01 E 09, VALOR GLOBAL de R\$ 2.216.187,26** Dois Milhões e Duzentos e Dezesseis Mil e Cento e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** dia 23/03/2023. Crateús-CE, 27 de Março de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP/SEDUC – A Sra. Secretária da Educação do Município de Crateús-CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 014/2023/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2023 SRP/SEDUC, que tem por **OBJETO** a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE; **EMPRESA DETENTORA:** R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.622.231/0001-16, **LOTE 05, VALOR GLOBAL de R\$ 1.049.200,32** (Hum Milhão e Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais e Trinta e Dois Centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** dia 28/03/2023. Crateús-CE, 28 de Março de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP/SEDUC – A Sra. Secretária da Educação do Município de Crateús-CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 011/2023/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 001/2023 SRP/SEDUC, que tem por **OBJETO** a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE; **EMPRESA DETENTORA:** F. ITAMAR DE ARAÚJO-ME, CNPJ nº 12.455.028/0001-00, **LOTES 02 e 07, VALOR GLOBAL de R\$ 504.173,74** (Quinhentos e Quatro Mil e Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DATA DA ASSINATURA:** dia 23/03/2023. Crateús-CE, 27 de Março de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.

*** *** ***

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR
AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2023004/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 12/04/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de serviços de locação de veículo executivo, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br e www.licitacoes-e.com.br, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto

PREGOEIRO

*** *** ***

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2023005/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 14/04/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de serviços gráficos, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.idm.org.br www.llicitacões-e.com.br, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto

PREGOEIRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP/SEDUC – A Sra. Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 013/2023/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico N° 001/2023 SRP/SEDUC, que tem por **OBJETO** a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE; **EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL KAYO LTDA**, CNPJ n° 35.206.677/0001-65, Lote 04, **VALOR GLOBAL de R\$ 2.169.968,68** (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos); **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**; **DATA DA ASSINATURA: dia 23/03/2023. Crateús-CE, 27 de Março de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 2023.03.21.01-TP-DIV – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 14 de Abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, N° 55, Centro, CEP: 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas em Sessão Pública da Tomada de Preços 2023.03.21.01-TP-DIV, para **Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviço especializado em topografia para elaboração de projetos topográficos no Município de Coreaú**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h. **Coreaú-CE, 28 de Março de 2023. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023/SMS-PE – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 13 de Abril de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 003/2023/SMS-PE, com o seguinte Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de medicamentos ABC Farma, para distribuição gratuita para usuários dos serviços sus comprovadamente hipossuficiente financeiramente, cadastrados ou a serem cadastrados nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, N° 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 13h e também nos Sites: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br>. **Cariré-CE, 28 de Março de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023/SME-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Interposição de Recurso da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o N° 003/2023/SME-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de projeto de reforma da Escola de Ensino Infantil Maria José Rodrigues Ponte, na sede do Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital. A Interposição de Recurso foi apresentada pela empresa: **IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, contra a sua inabilitação. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Cariré-CE, 28 de Março de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022/GAB-CHP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Credenciamento do Chamamento Público, tombado sob o N° 001/2022/GAB-CHP, tendo como **OBJETO** a Credenciamento de Leiloeiro Oficial para leilão de bens inservíveis de propriedade do Município de Cariré/CE. A CPL decidiu que **JOÃO LOPES CAVALCANTE**, está declarado como **CREDENCIADO** após o mesmo atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão serão divulgados em Ata nos Sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://tce.ce.gov.br/licitacoes/) e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP/SEDUC – A Sra. Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 015/2023/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico N° 001/2023 SRP/SEDUC, que tem por **OBJETO** a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da rede municipal de ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE; **EMPRESA DETENTORA: ANTÔNIO CARLOS SAMPAIO BONFIM - EPP**, CNPJ n° 69.713.493/0001-03, Lote 06, **VALOR GLOBAL de R\$ 834.880,64** (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos); **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**; **DATA DA ASSINATURA: dia 23/03/2023. Crateús-CE, 27 de Março de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação..**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP/SEDUC – A Sra. Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 016/2023/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico N° 001/2023 SRP/SEDUC, que tem por **OBJETO** a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE; **EMPRESA DETENTORA: ALEXANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 45.396.045/0001-65, **LOTE 08, VALOR GLOBAL de R\$ 1.188.952,18** (Hum Milhão e Cento e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos); **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**; **DATA DA ASSINATURA: dia 24/03/2023. Crateús-CE, 27 de Março de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023 SRP/SEDUC – A Sra. Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços N° 012/2023/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico N° 001/2023 SRP/SEDUC, que tem por **OBJETO** a Seleção de Melhor Proposta visando Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús – CE; **EMPRESA DETENTORA: ISAC MONTEIRO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 10.815.666/0001-51, **LOTE 03, VALOR GLOBAL de R\$ 401.769,06** (Quatrocetros e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**; **DATA DA ASSINATURA: dia 24/03/2023. Crateús-CE, 27 de Março de 2023. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária Municipal da Educação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 23.15.01/TP – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca - CE. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **18 de Abril de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços N° 23.15.01/TP, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializados de apoio e orientação técnica para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de controle interno, compreendendo as atividades de almoxarifado, compras, serviços, patrimônio e controle de frota destinados à uniformização de procedimentos adotados pela legislação vigente** junto à Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca – AMTI. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Itapipoca-CE, 28 de Março de 2023. Edivar Azevedo Rocha – Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca - CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE007/23 – O Governo Municipal de Monsenhor Tabosa – CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando algumas inconformidades entre a Plataforma Eletrônica e o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico N° GM-PE007/23, **OBJETO:** Locação de veículos para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa - CE. Resolve: **REVOGAR** o Edital os atos dele decorrentes, em face de sua ilegalidade, gerada pela inconformidade constante no Termo de Referência do Edital físico e na plataforma eletrônica; Cientificar os interessados do certame; Determinar a publicação nos mesmos meios que se deu o Edital; Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Monsenhor Tabosa-CE, 28 de Março de 2023. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 27.03.03/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNÍCPIO DE JAGUARIBE/CE Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA **02 DE MAIO DE 2023 ÀS 08H00MIN**, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA E 01 QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADES DE CACIMBAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 28 DE MARÇO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 24.03.02/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNÍCPIO DE JAGUARIBE/CE Torna PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA **20 DE ABRIL DE 2023 ÀS 15H00MIN**, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO FESTVALÉ, FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 28 DE MARÇO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

Euro Imóveis – Administração de Condomínios Ltda. NIRE: 23201386967 - CNPJ: 13.773.495/0001-33 - **Reunião de Sócios Extraordinária – Edital de Convocação** - Nos termos do Artigo 1.073, inciso I do Código Civil, o sócio representando mais de um quinto do capital social convoca os Senhores Sócios da Euro Imóveis - Administração de Condomínios Ltda. a se reunirem em Reunião de Sócios Extraordinária, tendo em vista que o administrador da Companhia notificado para tanto em 19/01/2023, não tomou qualquer ação neste sentido. A Assembleia será realizada, em primeira convocação, no dia 10 de abril de 2023, às 09:30, de forma virtual, por meio do link https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NDg0MGY5YTMNTNjMy00ODlkLTw5ZTItMWI5ZGRhNjk3MDc%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%222a13901c-3628-49db-9cb1-aa5308eac511%22%2c%22Oid%22%3a%22dcabaccf-ba11-4071-bef5-8da4c2fe5c85%22%7d, com a finalidade analisar e deliberar sobre a dissolução da sociedade. Eusébio, 27 de março de 2022.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2403.01/2023-PE. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **12 DE ABRIL DE 2023, às 09:00h**, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, AR CONDICIONADOS, BEBEDOUROS E CADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM**, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, situada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570 – Bairro: Centro, Quixeramobim/CE, bem como no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso identificado no link – acesso público e no site www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço supracitado no horário de 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 às 17:00. Quixeramobim-Ce, 28 de Março de 2023. Cecyllia Maria Fernandes Almeida - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.03.09.02-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.03.09.02-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é Registro Formal de Preços relativos à AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de abril de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de março de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 28 de março de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.03.01. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de consumo para expediente, artigos e utensílios para escritório, material recreativo material permanente para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, Centro de Especialidades Odontológicas e a unidade administrativa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência. Data e horário de Recebimento das propostas: 08:00 h do dia 30/03/2023 (horário de Brasília) até as 23:59 h do dia 14/04/2023 (horário de Brasília). Abertura das Propostas de Preços: 08:00 h do dia 17/04/2023 (horário de Brasília). Data e site da sessão: 10:00 h do dia 17/04/2023 (horário de Brasília). www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrato.ce.gov.br/>. Crato/CE, 28/03/2023. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.03.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, tombada sob nº 2023.03.28.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução da construção de uma Escola (Espaço Educativo Urbano), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 02 de Maio de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 – 7074. Várzea Alegre/CE, 28 de Março de 2023. Everton Clementino de Souza - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 03.01/2023-TP. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, através da comissão permanente de licitação, torna público, o Aviso de Adiamento Licitação - na modalidade de tomada de preços, autuada sob o nº 03.01/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva assim como ampliação e cadastramento dos pontos luminosos do sistema de iluminação pública do Município de Araripe-CE. Fica ADIADO a data de abertura do certame do dia 12 de abril de 2023, para o dia 13 de abril de 2023, às 08:15 horas. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440 - Araripe - Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br, Araripe/CE, 28 de março de 2023, Claudio Ferreira dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria do Trabalho e Assistência Social. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, comunica aos interessados que no dia 17 de abril de 2023, às 07:30 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preço N° ST-TP001/23, cujo objeto é a Execução dos serviços de Reforma do Centro de Referência da Assistência Social Matilde Gomes Coutinho, localizado no Bairro COHAB, na Sede do Município de Independência/CE. O Edital poderá ser retirado na Comissão, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, pelo Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE: (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do município: (<https://www.independencia.ce.gov.br/>). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência - Ce, 27 de março de 2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 2003.03/2023 - SMS/SRP/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ N° 10.295.311/0001-89, Detentora: Prohospital Comercio Holanda LTDA, inscrito no CNPJ n° 09.485.574/0001-71, classificada nos Lotes nº 06 - Medicamento Classe Psicotrópicos; 16 - Material Médico VII; Lote 20 - Material Permanente I; Lote 21 - Material Permanente II e Lote 26 - Insumos I, no valor global R\$ 247.109,95 (Duzentos e quarenta e sete mil cento e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico N° 2701.01/2023 - SMS/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - ceará. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde - José Rufino da Silva. Neto - Repres. Legal Da empresa Prohospital Comercio Holanda LTDA; **Prefeitura de Fortim, 28 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 2003.01/2023 - SMS/SRP/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ N° 10.295.311/0001-89, Detentora: Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrito no CNPJ n° 26.383.079/0001-70, classificada nos Lotes nº 01 - Medicamentos Injetáveis I; 03 - Medicamentos Injetáveis III; Lote 17 - Material Médico Hospitalar VIII; Lote 19 - Material Medico Hospitalar X; Lote 08 - Material Odontológico, no valor global R\$ 603.832,80 (Seiscientos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico N° 2701.01/2023 - SMS/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde - João Luiz Nogueira de Deus - Repres. Legal da Empresa Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA; **Prefeitura de Fortim, 28 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 2003.02/2023 - SMS/SRP/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ N° 10.295.311/0001-89, Detentora: Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA, inscrito no CNPJ n° 01.722.296/0001-17, classificada nos Lotes nº 04 - Medicamentos Classe Antibióticos 1 e Lote 11 - Material de Consumo, no valor global R\$ 334.169,00 (Trezentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e nove reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico N° 2701.01/2023 - SMS/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde - José Sales Silveira D Almeida - Repres. Legal da Empresa Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos LTDA; **Prefeitura de Fortim, 28 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preços N° 2003.04/2023 - SMS/SRP/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ N° 10.295.311/0001-89, Detentora: Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrito no CNPJ n° 13.576.534/0001-02, classificada nos Lotes nº 22 - Material Instrumental I; 23 - Material Instrumental II; Material Odontologico - Lotes nº 01; 02; 03; 04; 05; 06; 09; 10; 11; 12; 14 e 15 - Material Permanente, no valor global de R\$ 984.887,70 (Novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da Assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico N° 2701.01/2023 - SMS/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção básica, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim - Ceará. Signatária: Katiane Gondim da Costa - Secretaria Municipal de Saúde - Thiago Marco Barros Maia - Repres. Legal da Empresa Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA. **Prefeitura de Fortim, 28 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN – Chamamento Público nº 2023.03.29.01/ CPSMJN. O Presidente da CPL do CPSMJN torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 29 de março de 2023 a 29 de março de 2024, no horário de expediente, estará realizando o Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas destinados à realização de consultas e exames médicos especializados com a finalidade de garantir a manutenção de serviços essenciais de saúde junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, o qual se encontra, na integra à disposição de todos os interessados, na Sala de Comissão de Licitação, localizada na Av. Leão Sampaio, s/n (Policlínica João Pereira dos Santos) Rodovia Juazeiro-Barbalha, Barbalha/CE, no horário de atendimento ao público, das 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h e no site do TCE (www.tce.ce.gov.br). **Barbalha/Ce, 29 de março de 2023. Cicero Igor Lima Alves - Presidente da CPL do CPSMJN.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento dos Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 2023.01.03.01, com fins de Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, Para A Construção do Posto de Saúde da Família (PSF) no Sítio Fazendinha, No Município de São Benedito/CE, Conforme Projeto Básico, Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Renova Construções LTDA, CNPJ nº 41.500.868/0001-38, perfazendo o valor total de R\$ 728.046,23 (Setecentos e Vinte e Oito Mil, Quarenta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 28 de março de 2023. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.02.28.01 - PE - FMS. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.02.28.01 - PE - FMS, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais aquisições de material odontológico (consumo e permanente), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria da Saúde do Município de Tejuçuoca, conforme Projeto Básico do Termo de Referência em Anexo do Edital. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://licitacoes.tce.ce.gov.br/) e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 12 de Abril de 2023 às 09 horas, Data do Início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 29 de Março de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 12 de Abril de 2023 às 09:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 28 de Março de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.01.31.01/TP/PMC. Objeto: contratação dos serviços de preservação das faixas de domínios, roço das estradas carroçáveis rurais e urbanas do Município de Croatá/CE – Habilitadas: Fortalece Construtora LTDA; Santa Terezinha e Servicos LTDA; Tecta Construcoes e Servicos LTDA; Ramilos Construcoes LTDA; Locativa Servicos LTDA; Apolo Serviços EIRELI; J M X Neto Construtora EIRELI; Saraliss Construções LTDA; Premiera Locacoes e Servicos LTDA – Inabilitadas: Vscete Comércio e Serviços LTDA e Stan Engenharia – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 10/04/2023 às 09h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.3. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Aquisição de Rocadeira Hidráulica Articulada acoplável a tratores/máquinas agrícolas, compatível com Trator Massey Ferguson MF5710, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 30 de março de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 11 de abril de 2023 às 08:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 28 de Março de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Governo Municipal - Tomada de Preço Nº. 2023.03.28.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós/CE, com sede na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, em Orós-Ce, torna público que no dia 14 de Abril de 2023, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 2023.03.28.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de consultoria para a elaboração dos Estudos Básicos / Anteprojeto e Projeto executivo para implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Orós/CE, conforme convênio nº 895868/2019, com suas devidas aprovações na CAGECE e FUNASA, O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo Portal das Licitações (site do TCE/CE). **Orós - Ce, 28 de março de 2023. José Klériston Medeiros Monte Junior - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.2-PE, Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 29 de março de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 18 de abril de 2023 das 08:00 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 18 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 28.03.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.4. A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Objeto: Aquisição de suprimentos especiais destinados a crianças com rejeição a lactose, alergias ou outras intolerâncias alimentares, bem como pra pacientes sujeitos à alimentação enteral, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 30 de março de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 11 de abril de 2023 às 13:00 horas - através do Portal de Compras no Site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.licitacaoporteiras.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 28 de Março de 2023. Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.28.3-PE. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.3-PE, Registro de Preço visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e diversos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 29 de março de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 19 de abril de 2023 das 08:00 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 19 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Av. dos Três Poderes, 75, Centro, Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através do site: www.bll.org.br. **Deputado Irapuan Pinheiro, 28.03.2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa– Presidente da CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE006/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa, fluidos, água destilada, líquido arrefecedor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 29/03/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 13/04/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 13/04/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 27/03/2023. Maria Dyanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.03.23.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.03.23.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de recargas de toner e tintas e manutenção preventiva e corretiva em impressoras, multifuncionais e computadores para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 12 de abril de 2023 (12/04/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada no sitio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 28 de março de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Abril de 2023, às 15h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2803.03/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de medicamentos farmacológicos, de acordo com o maior percentual de desconto sobre a tabela divulgada pela ABC Farma, junto a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro / **Morrinhos – CE, 28 de Março de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2023.03.22.1-SRP. Abertura: 12 de abril de 2023 às 13:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços para aquisição, instalação e reforma de móveis destinados a Câmara Municipal de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2023.03.27.01PE, tipo Menor Preço Global por Item, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais, para atender as demandas nutricionais de pacientes com restrição alimentar da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/Ce. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 13 de abril de 2023 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 13 de abril de 2023, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 13 de abril de 2023, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 28 de março de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico n°. PE-03.28.1/2023-DIVERSAS. Objeto: aquisição de brinquedos para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 10h:00m. (horário de brasília) do dia 12 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico n°. PE-03.28.3/2023-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 10h:00m. (horário de brasilia) do dia 14 de abril de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.2403.001/PMLN. O Município de Limoeiro do Norte, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico N° 2023.2403.001/PMLN, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material permanente, de informática e de consumo para atender as necessidades das secretarias do Município de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 30 de março de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 20/04/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 20/04/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte – Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Limoeiro do Norte/CE, 28 de março de 2023 - Paulo Victor Farias Pinheiro – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura – Chamada Pública N° 01/2023-SEDUC – Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação de habilitação da Chamada Pública nº 01/2023-SEDUC – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados a merenda escolar da Rede de Ensino Municipal, junto a Secretaria de Educação e Cultura. Habilidosos – por cumprir as exigências editalícias: Grupo Informal Avante Cruz LTDA, Grupo Produtivo de Cruz e Cooperativa da Agricultura Familiar de Marco. Diante do exposto, abre-se o prazo para amostras dos produtos de acordo com itens 8.7 e 8.9 do edital. **Cruz, 28 de março de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2023.03.07.1-PE. Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos automotor tipo ônibus e micro-ônibus, para transporte de alunos, universitários e de funcionários da Rede Pública de Ensino do Município de Horizonte, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação (FME e FUNDEB). O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 14 de abril de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 28 de março de 2023 – Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública N° 018.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 03 de maio de 2023, às 14h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 018.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de arquibancadas e vestiários em campos de futebol, no Município de Paraipaba. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 28 de março de 2023. Presidente da CPL**



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Tomada de Preços N° 010.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba-CE, torna público aos interessados que no dia 19 de abril de 2023 às 09h00min, realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 010.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde das localidades Lagoinha e Boa Vista e Construção de Unidade de apoio ao atendimento Saúde da Família na localidade São Miguel, no município de Paraipaba-CE. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 28 de março de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo - Extrato do Termo de Adjudicação. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Termo de Adjudicação resultante da Concorrência Pública nº 001/2022.03 para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 140/Cidades/2022 (MAPP 5486), em favor da empresa: Marea Locação e Serviços Eireli ME - CNPJ nº 10.923.326/0001-44, no valor global de R\$ 1.484.528,30 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos). **Uruburetama/CE, 10 de março de 2023. Josenir Lobo Fonteles – Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato N° 2022.09.23.02/SEINFRA. Objeto: Reforma da Praça Dr. Cartaxo, localizada na Rua Major José Francisco, Centro, Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Supressão: (R\$ 12,49). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 22 de março de 2023. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Continuidade de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 05 de Abril de 2023 às 08:30 horas, dará prosseguimento ao processo do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PE. **Pedra Branca/CE, 27 de Março de 2023. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo - Extrato do Termo de Adjudicação. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Termo de Adjudicação resultante da Concorrência Pública nº 002/2022.03 para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 183/Cidades/2022 (MAPP 5706), em favor da empresa: DH Construções Serviços e Locações Eireli EPP - CNPJ nº 16.581.786/0001-18, no valor global de R\$ 354.308,93 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos). **Uruburetama/CE, 15 de março de 2023.** Josenir Lobo Fonteles – Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 003/2022.03.01 resultante da Concorrência Pública nº 003/2022.03. Unid. Gestora: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo. Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 182/Cidades/2022 (MAPP 5679). Dot. Orçamentária: 05.01.26.782.0363.1.004. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assinatura: 20.03.2023. Vigência: 90 dias. Contratada: Zenedini Zidame Sampaio Cavalcante Construções ME. Valor Global: R\$ 521.718,23 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e dezotto reais e vinte e três centavos). Assina p/ Contratada: Zinedini Zidane Sampaio Cavalcante. Assina p/ Contratante: Josenir Lobo Fonteles. **Uruburetama/CE, 20 de março de 2023.** À Comissão

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura de Uruburetama, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº 003/2022.03 para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Uruburetama, conforme Convênio nº 182/Cidades/2022 (MAPP 5679), em favor da empresa: Zenedini Zidame Sampaio Cavalcante Construções ME - CNPJ nº 44.159.038/0001-87, no valor global de R\$ 521.718,23 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e dezotto reais e vinte e três centavos). **Uruburetama/CE, 17 de março de 2023.** Josenir Lobo Fonteles – Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.03.29.01/TP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de registro de regularização fiscal das Associações Comunitárias existentes no Município de Mauriti. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: 14/04/2023 às 09h:00min, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, www.mauriti.ce.gov.br ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00. **Mauriti/CE, 28 de Março de 2023.** Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Abril de 2023, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 23.03.01/2023-07, para o seguinte objeto: contratação de pessoa jurídica para executar obra de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Amontada, conforme Contrato de Repasse Nº 919173/2021/M. SAÚDE/CAIXA, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 28 de março de 2023.** Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.09.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 14 de abril de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de pintura para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/>. **CE, 28 de março de 2023.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 14 de abril de 2023 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de pintura para atender as necessidades da secretaria de serviços públicos do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/>. **CE, 28 de março de 2023.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.03.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 17 de abril de 2023 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para estruturar as unidades pertencentes a secretaria de saúde do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/>. **CE, 28 de março de 2023.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.03.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 17 de abril de 2023 às 11h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de ração para atender as necessidades do centro de controle de zoonoses junto a secretaria de saúde do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/Crato/>. **CE, 28 de março de 2023.** Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIUBA - AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.001/2023-TP. A Presidente e Pregoeira da CCLP do Município de Gaiuba – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04/04/2023 às 09:00hs, na Sede da CCLP, localizada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba - CE, dará continuidade a sessão da licitação supramencionada, onde irá ocorrer a abertura dos envelopes de propostas de preços. **GUAIUBA - CE, 28/03/2023.** Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P234787/2023 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002 – SME – Comissão Permanente de Licitação. DATA DE ABERTURA: 02/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ampliação dos Centros de Educação Infantil do município de Sobral/CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 28 de Março de 2023.** A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que foi concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n. 2023.02.14.1 sendo o seguinte: Empresa Habilida - HM Serviços Ltda e D & M Serviços de Publicidade e Propaganda Ltda, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00hs ou ainda através do email: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 27 de março de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.03.03.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 17 de abril de 2023 às 15h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locação de motocicleta com condutor para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.licitacoes-e.com.br/Crato/CE, 28 de março de 2023. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.2. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a aquisição de material permanente e equipamentos de fisioterapia, destinados ao atendimento das necessidades das UBS, Consultórios Odontológicos, CAF, CAPS, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Santo Antônio de Barro/CE. Abertura: 13 de abril de 2023, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de março de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 28 de março de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de N° 0041403.2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura dia 14 de abril de 2023, às 07:30h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Sônia Régia Albuquerque Silveira - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° TP-006/2023 – Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar o projeto de revitalização do canteiro central da Rua Gervásio Holanda, na sede do Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Iracema. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 13 de Abril de 2023, às 08h, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. O Edital está disponível nos Sítios: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.03.27.01-PP – O(A) Pregoeiro(a) Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Abril de 2023, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Niceas Arrais, SNº, Centro, Aiuba/CE, estará realizando sessão para Recebimento e Abertura dos Envelopes com Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para o Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aiuba/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08h às 12h – 13h às 17h, bem como no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: (www.tce.ce.gov.br). Aiuba-CE, 28 de Março de 2023. Jucileide Alencar do Vale.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇO N° 2023.03.01.001 – SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro, em Aiuba/CE, torna público que no dia 31 de Março de 2023, às 09h, estará dando Continuidade com a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Licitação da Modalidade Tomada de Preço N° 2023.03.01.001 – SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de locação de carro pipa, com capacidade mínima de 7.000 litros a ficar à disposição no apoio do abastecimento da população da Sede e Zona Rural do Município de Aiuba. Aiuba-CE, 29 de Março de 2023. Joana Benicio Leitão – Presidente da CPL.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 00.005/2023-SRP – A Secretaria de Educação da PMA torna público que realizará no dia 12 de Abril de 2023, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 00.005/2023-SRP, referente à Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati/CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 06/2023-SESA-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicutinga, torna público que no dia 13 de abril de 2023 às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Edval Maia da Silva,16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação. **Objeto:** Construção de Unidade Básica de Saúde, Projeto Padrão Tipo 01 do Ministério da Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde no Município de Ibicutinga-CE, conforme projeto básico. **Modalidade:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicutinga, 28 de março de 2023. Luzia Aguiar Lopes - Presidente.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 004/2023-PERP. O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação, do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 29/03/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 13/04/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 13/04/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 13/04/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Abril de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N°. 2803.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Itapipoca - CE. O edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista em Itapipoca. Itapipoca - Estado do Ceará, 28 de Março de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itapipoca. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Abril de 2023, às 13h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N°. 2803.02/2023, cujo objeto é contratação de empresa para executar serviços de sistema de geração fotovoltaica com potência de 21,6kw junto a Câmara Municipal de Itapipoca-CE. O edital completo estará à disposição de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara Municipal à Rua Frei Cassiano, 750, Boa Vista em Itapipoca. Estado do Ceará, 28 de Março de 2023. Antônio Gilvan Chaves Mano Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1. Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a aquisição de material odontológico destinado as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE. Abertura: 12 de abril de 2023, às 08:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 30 de março de 2023, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao@barro.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3554-1612. Barro/CE, 28 de março de 2023. Heitor Fernandes Felix – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2022.07.06.01/SEINFRA. Objeto: Contratação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades: Sítio Alto Vermelho dos Pimentas ao Sítio Moreira dos Angicos e Sítio Olho D'Água do Coité ao Sítio Lobo, no Município de Mauriti/CE. Empresa: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela Contratada: Ricardo Denis de Souza Leal. **Mauriti/CE, 03 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 2º Termo de Aditivo Contratual. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.09.01/SEINFRA. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, em diversas Ruas da Sede do Município de Mauriti/CE. Empresa: Duvale Projetos e Construções EIRELI. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Supressão: (R\$ 25,89). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela Contratada: José Roberto Ferreira Loureiro. **Mauriti/CE, 27 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de Tomada de Preço nº 0103.03.2023.TP, do tipo Menor Preço Global cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde UBS Porte 1 na localidade Campestre de Trairi-CE, com data de abertura marcada para o dia 13 de Abril de 2023, às 09h:00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Trairi - Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº 356 – Planalto Norte – Trairi – Ceará. Maiores Informações: no endereço citado e pelo email: comissaodelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de Licitações na Av. dos Três Poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: www.bll.org.br e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.1-PE, para Registro de Preço visando a contratação de infraestrutura incluindo equipamentos e serviços, para realização de eventos nas diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, conforme especificações contidas no Anexo I. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 29 de março de 2023 a partir das 16:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 17 de abril de 2023 das 08:30 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 17 de abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasilia-DF).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 27.03.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos de higiene, vestuários, cama, banho e outros utensílios, para serem utilizados nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal, junto à Secretaria da Educação do Município de Tauá/CE. Com Abertura das Propostas para o dia 13 de abril de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>, www.bbmnlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá - CE, 27 de março de 2023. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2023.03.28.1. O Presidente da CPL, torna público que estará realizando, Certame Licitatório cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo a reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Abaiara/CE, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 02 de maio de 2023, às 08:30 (oito e trinta) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio – Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo E-mail liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 28 de março de 2023. Maglionio Sampaio Araruna – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2703.03.23-PE. O Pregoeiro do Município de Barreira/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico. Cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de livros de apoio, para alunos e Professores do Ensino Fundamental I e II, Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 11/04/2023. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 11/04/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.com e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. (085) 3331-1567. **Barreira - CE, 29 de março de 2023. João Batista Paz Romão – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.28.2, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na construção de campos de futebol society nas localidades do Sítio Malhada Redonda e no Sítio Sanharol, Zona Rural do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 14 de abril de 2023, às 11h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 28 de março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.03.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 14 de abril de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 28 de março de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Aviso de Republicação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 12/04/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2023.03.16.001-GM cujo objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das unidades administrativas do município. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.28.01/SME. Objeto: Recuperação de Quadra Poliesportiva localizada no Distrito de Palestina, no Município de Mauriti/CE. Empresa: TRAFF Eletrificações Construções e Serviços EIRELI. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pela Contratante: Francisco José Cavalcante Furtado e assina pela Contratada: Thiago Raniere Fernandes Cruz Fernandes de Lima. **Mauriti/CE, 28 de março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.13.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.13.1, do qual forá declarada vencedora a seguinte empresa: Jose Alexandre Freire vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma forá declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 28 de março de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de abril de 2023, às 9h30min, (horário de Brasília), através do endereço: www.bllcompras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 007/2023.02, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, 0km, novo, motor 1.0, com 04 portas, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico, biocombustível, capacidade 05 lugares destinado a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131 - Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 28 de março de 2023. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Aviso da Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço N°. 2022.12.02.01. A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de março de 2023, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós – CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço N°. 2022.12.02.01, cujo objeto é a Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal do Município de Orós/CE, conforme Contrato de Repasse N°.905556/2020/MTUR/CAIXA, conforme especificações em anexos. **Orós - CE, 28 de março de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, Nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 13 de abril de 2023, às 09:00hs (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.28.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de material de construção em geral, envolvendo materiais tais: Elétrico, Hidráulico, e Pintura, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Orós/Ce, 28 de março de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior -Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa VK Construções e Empreendimentos LTDA, interpõe recurso administrativo ao Julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2023-SEDUC, cujo objeto é a reforma e ampliação de escolas, creches e quadras escolares nos locais: Sítio Top, Oiticicas, General Tibúrcio, Manhoso, Santa Bárbara, e Baixa Grande no Município de Viçosa do Ceará. Abre-se o prazo para contrarrazões conforme Art. 109, I, “a”, § 3º da Lei nº 8.666/93. Conteúdo do recurso encontra-se no site: licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.vicosoace.gov.br/licitacao.php, e no setor de Licitações, à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 27 de março de 2023. Flavia Maria Carneiro da Costa - Presidente/CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento. O Município de Umari/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - S P Distribuidora de Medicamentos LTDA, lotes 1, 11 e 13; VIA Medicamentos Comercio e Consultoria em Saúde LTDA, lotes 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 14 e 15; Liz Hospital Comercio Atacadista LTDA, lotes 6 e 12; e Cralab Saude Atacado LTDA, lote 8, por terem apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo (88) 3567-1161 ou ainda através da plataforma eletrônica: bllcompras.com. **Umari/CE, 27 de março de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços N°. TP-001/2023-SAAE. Objeto: Contratação de Substituição de poço de visita da Rua Professor João Coelho, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Tipo: Menor preço global. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE Comunica aos Interessados que no dia 14 de abril de 2023, às 08h:30m. (horário local). Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, local de entrega dos “Documentações de Habilitação” e “Propostas de Preços” das empresas interessadas. maiores informações no endereço acima e/ou através dos fones (88) 3566.7700, das 08h:00m às 11h:30m. **28/03/2023. Presidente da CPL - Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.**



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2803.01/2023, que será realizado no dia 17 de Abril de 2023, às 08h30min, (Horário de Brasília), com o seguinte Objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente para uso das Secretarias de Administração e Finanças e Infraestrutura do Município de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 28 de Março de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Abril de 2023, às 08h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N°. 2803.02/2023, cujo objeto é a contratação de fornecimento de almoços e lanches para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morrinhos - CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro /. **Morrinhos – CE, 28 de Março de 2023. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2023.03.28.2. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto Contratação de serviços especializados nas áreas administrativas e financeiras, junto as Secretarias Municipais de Saúde e de Finanças de Abaiara/CE. Data e Horário da Abertura: 14 de abril de 2023, às 08:30 horas. Informações: Sala da CPL, e-mail: liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 28 de março de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Pregão Presencial N° 2023.03.20.1-PP. Abertura: 12 de abril de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de acesso à internet, com rede de acessos suportada via fibra óptica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Horizonte, conforme especificações contidas no projeto básico. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou licitacaocamaradehorizonte@gmail.com, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Aviso Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preço N°. 2022.12.02.02. A Comissão de Licitação do Município de Orós – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de março de 2023, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, endereço: Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à Tomada de Preço N°. 2022.12.02.02, cujo objeto é a pavimentação das Margens do Acude Orós/ce, conforme Contrato de Repasse N°.905553/2020/MTUR/CAIXA, conforme especificações em anexos. **Orós - CE, 28 de março de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2023.03.24.1. Abertura: 04 de Maio de 2023, às 14h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para construção de sistema simplificado de abastecimento de água das localidades de Canavieiras dos Pinheiros, Aningas e Carnaubal no Município de Horizonte - Ce, conforme Projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3222.0583. **Horizonte/CE, 28 de Março de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 0703.01.23 TP. Objeto - prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de pessoal, junto à secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ocara/CE Empresa Habilitada: GHM Assessoria Consultoria e Processamentos de Dados EIRELI ME. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 incisos I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços para abertura do envelope proposta, fica marcada para o dia 10 Abril de 2023, às 14:00 horas. **Ocara - CE, 27 de Março de 2023. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.03.10.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.03.10.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: ZE de Hercílio Comercio e Servicos Automotivos LTDA vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 28 de março de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.03.22.2. Abertura: 04 de Maio de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de manutenção e conservação dos CRAS, Casa dos Conselhos, Cozinha Comunitária, Centros de Convivência e Secretaria de Assistência Social, Igualdade e Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Horizonte/Ce, conforme Projeto de Engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 28 de Março de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº. 05.002/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de abril de 2023 às 09h na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo – CEP: 61.760-000 – Eusébio – CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação asfáltica no Município de Eusébio/CE. **Eusébio/CE, 27 de março de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.03.28.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.03.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Umari/CE. Abertura: 02 de maio de 2023 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 28 de março de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – Termo de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preços Nº 1909.01/22 TP. Objeto: Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do Mercado Público na Sede do Município de Ocara/Ce, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projeto básico Empresa: Construtora Santa Beatriz LTDA EPP. Valor Global: R\$ 2.441.234,62 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Data Homologação e Adjudicação: 29/11/2022. Ordenador de Despesas: Almir Pereira de Sousa. **Ocara/CE, 27 de Março de 2022. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara - Extrato de Contrato Nº 20220328 - Tomada de Preços Nº 1909.01/22 TP. Objeto: Contratação dos serviços remanescentes para conclusão da construção do Mercado Público na Sede do Município de Ocara/Ce, junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme projeto básico. Empresa: Construtora Santa Beatriz LTDA EPP. Valor Global: R\$ 2.441.234,62 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos. Fundamento Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações posteriores. **27 de Março de 2023. Regiane Severiano da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

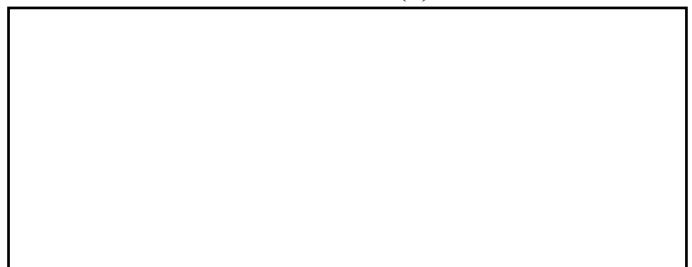
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.